

PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
(Processo Administrativo nº 23510.000476.2021-29)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Aquisições - CGAQ, sediada no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 02, Lote 03, Bloco "E", Edifício Siderbrás, Asa Sul, na cidade de Brasília-DF, CEP: 70.070-906, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **13/06/2022**

Horário: **10:00**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos e materiais esportivos para os Campi do Instituto Federal de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos

praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10 (dez centavos).
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação

realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 10 (dez) dias úteis contados da solicitação.

8.7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Serão avaliados os aspectos e padrões de qualidade descritos no Termo de Referência (Anexo I).

8.7.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. Habilitação jurídica:

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. Para as empresas estrangeiras que funcionem no País, autorizadas por decreto do Poder Executivo na forma do inciso V, do art. 28, da Lei nº 8.666, de 1993, devem se cadastrar no SICAF com a identificação do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. As empresas estrangeiras que não funcionem no País poderão se cadastrar no SICAF, mediante código identificador específico fornecido pelo sistema, observadas as condições postas na Instrução Normativa nº 10, de 10 de fevereiro de 2020;

9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto

contratual;

- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. **Qualificação Econômico-Financeira.**

- 9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. **Qualificação Técnica:**

- 9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.14.2. Para fins da comprovação de que trata este item, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 9.14.3. apresentação dos atestados de prestação dos serviços conforme a disposição do item 9.14.1;
- 9.14.4. comprovação de fornecimento de bens com características iguais ou similar fornecida nos últimos 12 (doze) meses;
- 9.14.5. serão aceitos atestados expedidos até a data limite prevista para o envio das propostas;

9.14.6. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

- 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitações.cest@ifb.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Área Especial 01, quadra 16 Cidade do Automóvel, Estrutural/ SCIA, DF, CEP: 71.250 000, Coordenação de Aquisições e Contratos, CDAC/IFB, no horário da 8h às 12h e de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ifb.edu.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Área Especial 01, quadra 16 Cidade do Automóvel, Estrutural/ SCIA, DF, CEP: 71.250 000, nos dias úteis, no horário das 8:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 25.12.1.1 Apêndice do Anexo I – Modelo de Ordem de Fornecimento
 - 25.12.1.2 Apêndice do Anexo II – Estudo Técnico Preliminar
 - 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.
 - 25.12.3. ANEXO III – Minuta de Proposta.



**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
PREGÃO Nº 11/2022
(Processo Administrativo n.º 23510.000476.2021-29)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos e materiais esportivos para os Campi do Instituto Federal de Brasília, processo 23510.000476.2021-29, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| Item | Descrição | CATMAT | Unidade de medida | Valor Máximo Aceitável | Total UND. | Valor Total (R\$) |
|------|---|--------|-------------------|------------------------|------------|-------------------|
| 1 | Antena Oficial para Rede de Voleibol. Material: em fibra de vidro; altura: 1m e 80cm; largura: 0,10m; cor: vermelho e branco; peso: 300g | 260053 | Unidade | R\$ 69,83 | 9 | R\$ 628,47 |
| 2 | Apito plástico para árbitro material não tóxico, composto por um corpo de policarbonato forte com a tecnologia Cmg integrada. Com câmera dupla de tecnologia peales, borracha flexível. Decibéis: 110 decibéis. Garantia do fabricante: Contra defeito de fabricação. | 263897 | Unidade | R\$ 22,80 | 24 | R\$ 547,20 |
| 3 | Arco de ginástica rítmica (bambolê), material:pvc, diâmetro:0,70 m, aplicação:práticas esportivas. | 359030 | Unidade | R\$ 11,79 | 275 | R\$ 3.242,25 |
| 4 | Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê), Material:Alumínio, Diâmetro:0,75 M, Aplicação:Práticas Esportivas, Características Adicionais:Desencapado | 393390 | Unidade | R\$ 102,36 | 325 | R\$ 33.267,00 |
| 5 | Banco de wells portátil; estrutura em MDF de 18 mm; altura 31 cm; comprimento 64,5 cm; largura 40 cm; espessura 2 cm e peso 3,400 kg. | 410738 | Unidade | R\$ 408,63 | 13 | R\$ 5.312,19 |
| 6 | Bico de borracha para bomba de encher bola, compatível com a bomba fornecida. | 471994 | Unidade | R\$ 25,19 | 37 | R\$ 932,03 |

| | | | | | | |
|----|--|--------|---------|--------------|-----|---------------|
| 7 | Bola Bosu (meia bola) para exercícios de propriocepção. Confeccionada em material de PVC, antiderrapante e sistema anti-estouro. Suporta até 250 kg. Altura 33 cm, largura 40 cm, profundidade 93 cm. Cor: grafite. Acompanha uma bomba de ar e alças extensoras. | 399772 | Unidade | R\$ 229,00 | 35 | R\$ 8.015,00 |
| 8 | Bola oficial de beach soccer com 8 gomos. Câmara airbilty. Miolo Slip System removível e lubrificado. Sistema Termotec. Composição em PU Ultra 100%. Peso aproximado 420 a 450 g. Circunferência 68 a 69 cm. | 450238 | Unidade | R\$ 114,93 | 18 | R\$ 2.068,74 |
| 9 | Bola oficial de beach soccer, costurada, com 18 gomos, confeccionada com PU. Indicada para ser usada em areia fofa. Tamanho 61 a 69 cm de diâmetro. Peso: 421 a 450 g. Com miolo reversível. | 450238 | Unidade | R\$ 112,22 | 8 | R\$ 897,76 |
| 10 | Bola de borracha número 3 para frescobol e tacobol. | 268023 | Unidade | R\$ 34,54 | 137 | R\$ 4.731,98 |
| 11 | Bola de borracha iniciação número 8, infantil, com 40 a 42 cm, policolor, miolo reversível e lubrificado, peso de 110 a 120g. | 450261 | Unidade | R\$ 23,76 | 24 | R\$ 570,24 |
| 12 | Bola de borracha iniciação número 10 | 450262 | Unidade | R\$ 25,92 | 26 | R\$ 673,92 |
| 13 | Bola de borracha iniciação número 12 | 478447 | Unidade | R\$ 34,44 | 46 | R\$ 1.584,24 |
| 14 | Bola de espiribol, com diâmetro de 58 a 62 cm, peso 420 a 450 g, câmara butil, costurada, material de PVC, miolo slip system removível e lubrificado. | 478480 | Unidade | R\$ 104,62 | 6 | R\$ 627,72 |
| 15 | Bola de futsal, categoria adulto, circunferência 62 a 64 cm, peso 410 a 440 g, câmara: airbilty, colagem dos gomos: termofusion, composição dos gomos: PU, miolo substituível e lubrificado; absorção de água: 0% , possui revestimento interno em fio duraxial. | 235490 | Unidade | R\$ 204,00 | 148 | R\$ 30.192,00 |
| 16 | Bola de goalball, bola oficial, com sinos peso: 1250 g. Diâmetro: 25 cm. Material: borracha com sinos dentro. Cor: azul. | 478483 | Unidade | R\$ 1.652,25 | 17 | R\$ 28.088,25 |
| 17 | Bola de medicine ball - peso 2 kg. Confeccionada (composição/material) em borracha, com camara airbilty, forro multi axial e miolo slip system (lubrificada e substituível) garantia 30 dias para defeitos de fábrica Cor: verde. | 450264 | Unidade | R\$ 66,97 | 24 | R\$ 1.607,28 |
| 18 | Bola de medicine ball, sem alça, peso 3 kg. Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com câmara airbilty, forro multiaxial e miolo slip system (lubrificado e substituível). Cores: amarela, garantia 30 dias para defeitos de fábrica. | 449711 | Unidade | R\$ 116,44 | 24 | R\$ 2.794,56 |

| | | | | | | |
|----|---|--------|--------------------------|------------|-----|---------------|
| 19 | Bola medicine ball COM ALÇA, peso 4 kg. Bola de uso fitoterápico e para treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com câmara de airbility, forro multiaxial e miolo slip system (lubrificado e substituível). Cor: laranja. Garantia 30 dias para defeitos de fábrica. | 339971 | Unidade | R\$ 142,30 | 14 | R\$ 1.992,20 |
| 20 | Bola de medicine ball de uso fisioterápico e treinamentos de 4 kg, câmara airbility matriciada de borracha, com miolo slip system removível e lubrificada. | 371874 | Unidade | R\$ 94,52 | 10 | R\$ 945,20 |
| 21 | Bola de medicine ball, sem alça, peso 5 kg. Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com câmara airbility, forro multiaxial e miolo slip system (lubrificado e substituível). Cores: laranja garantia 30 dias para defeitos de fábrica. | 255852 | Unidade | R\$ 121,17 | 20 | R\$ 2.423,40 |
| 22 | Bola de rugby profissional, confeccionada com borracha expandida, com diâmetro 65 a 67 cm, peso: 350 a 370 g, câmara butil, costurada, com miolo de borracha. | 450258 | Unidade | R\$ 115,26 | 37 | R\$ 4.264,62 |
| 23 | Bola de Tennis de Mesa com no mínimo três estrelas, material acetato celulósido; diâmetro 40 mm. Cor laranja. Embalagem com 6 unidades. | 450272 | embalagem com 6 unidades | R\$ 17,66 | 156 | R\$ 2.754,96 |
| 24 | Bola de vôlei de praia com costura twistlock, em couro sintético, com miolo removível e lubrificado. Peso 280 g, circunferência aproximada 66 a 68 cm. Aprovado pela CBV e FIVB. | 450273 | Unidade | R\$ 137,20 | 16 | R\$ 2.195,20 |
| 25 | Bola oficial de vôlei de praia com 12 gomos, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB) e gravada em sua estrutura a aprovação. Composição em microfibra. Peso aproximado 260 a 280g. | 258982 | Unidade | R\$ 89,45 | 36 | R\$ 3.220,20 |
| 26 | Bola de vôlei de praia, menor absorção de água, sem costura, pvc, 18 gomos, circunferência 65 a 67 cm, peso 260 a 280 g, câmara airbility (feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar. A válvula é composta de borracha natural e sintética. O miolo é autolubrificado, removível e não envelhece. Com vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas, com miolo slip system removível. | 258983 | Unidade | R\$ 87,21 | 41 | R\$ 3.575,61 |
| 27 | Bola oficial de basquete, feminino, matrizada, confeccionada com microfibra, tamanho 72 a 74 cm de diâmetro, peso 510 a 564 g. Com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). | 288035 | Unidade | R\$ 279,92 | 40 | R\$ 11.196,80 |

| | | | | | | |
|----|---|--------|---------|------------|----|--------------|
| 28 | Bola oficial de basquete, masculino, material microfibra, circunferência 75 a 78 cm, peso 600 a 650g, câmara airbidity, miolo slip system removível e lubrificado. Com selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). | 288036 | Unidade | R\$ 148,85 | 54 | R\$ 8.037,90 |
| 29 | Bola oficial de beach handball, tamanho masculino, matrizada, com 32 gomos, confeccionada com borracha. Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), diâmetro: 49 a 51 cm, peso 230 a 270 g, câmara airbidity, costurada, material PU Ultra Grip Miolo, miolo slip system removível e lubrificado. | 272911 | Unidade | R\$ 115,76 | 19 | R\$ 2.199,44 |
| 30 | Bola oficial de futebol de campo, aprovada pela FIFA e gravada em sua estrutura a aprovação, termotec com 8 gomos; câmara airbidity; termotec; acabamento PU ultra 100%; miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 68 a 70 cm; peso 440 a 480 g. Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva categoria da Federação Gaúcha ou Confederação Brasileira. | 450241 | Unidade | R\$ 104,92 | 19 | R\$ 1.993,48 |
| 31 | Bola oficial de futsal, com 11 gomos; câmara airbidity; termotec; camada neogel; acabamento PU ultra 100%; miolo slip system removível e lubrificado com diâmetro 61 a 64 cm; peso: 410 a 440 g. Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva categoria da Confederação Brasileira. | 335433 | Unidade | R\$ 140,97 | 68 | R\$ 9.585,96 |
| 32 | Bola oficial de futsal, com 12 gomos, câmara airbidity, termotec, acabamento PU, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 61 a 64 cm, peso 410 a 440 g. Anexar o certificado de oficialização da Federação de Futebol de Salão (CBFS). | 442687 | Unidade | R\$ 122,26 | 45 | R\$ 5.501,70 |
| 33 | Bola oficial de futsal, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU. Diâmetro 61 a 64 cm, peso 410 a 440 g, miolo reversível. | 410346 | Unidade | R\$ 132,05 | 48 | R\$ 6.338,40 |
| 34 | Bola oficial de futsal, com guizo, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU, diâmetro 61 a 64, peso 410 a 440 g e miolo reversível. | 462436 | Unidade | R\$ 142,14 | 44 | R\$ 6.254,16 |
| 35 | Bola oficial de voleibol de quadra, material couro sintético de alta qualidade, circunferência: 65-67cm, pressão 4 a 5 lbs, peso 280 g, matrizada, com 18 painéis laminados, Tecnologia Dupla micro-ondulação; Camara de Butil; Miolo slip system removível. Modelo referência: Mikasa V330W. | 335432 | Unidade | R\$ 128,22 | 60 | R\$ 7.693,20 |

| | | | | | | |
|----|--|--------|---------|------------|----|---------------|
| 36 | Bola oficial de vôlei adulto, diâmetro de 65 a 67cm, peso 260 a 280 g; fabricada em material Poliuretano/Microfibra original, nas cores amarelo/azul; tamanho 5; cobertura de microfibra, com tecnologia Single Dimple matrizada, composta de 8 painéis; Superfície em material Super Composite Cover. Conter a expressão "vôlei oficial", logomarca da FIVB com a expressão "approved", a bola deverá conter código de barras. Com válvula miolo slip system removível e lubrificado, miolo substituível, câmara airbility. Marca de Referência: Mikasa MVA300 ou superior. | 258379 | Unidade | R\$ 200,44 | 72 | R\$ 14.431,68 |
| 37 | Bola oficial de vôlei, com 18 gomos, confeccionada em microfibra, com diâmetro 65 a 67 cm, peso 260 a 280 g, câmara airbility, matrizada, miolo slip system removível e lubrificado. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) e da Federação Internacional de Vôlei (FIVB). | 235480 | Unidade | R\$ 157,19 | 62 | R\$ 9.745,78 |
| 38 | Bola para ginástica (pilates), dimensões 65 cm; capacidade 300 Kg, acompanhando bomba para inflar 02 pinos para ventil 01 captador para bomba, 01 extrator de pinos. Garantia: 120 dias. | 411183 | Unidade | R\$ 82,85 | 35 | R\$ 2.899,75 |
| 39 | Bola para ginástica (pilates), dimensões 75 cm, capacidade 300 Kg, acompanhando bomba para inflar, 02 pinos para ventil, 01 captador para bomba, 01 extrator de pinos. Garantia: 120 dias. | 411184 | Unidade | R\$ 114,19 | 31 | R\$ 3.539,89 |
| 40 | Bola oficial para ginástica rítmica, material PVC, miolo de válvula calibrável, peso 300g, com 16 cm de diâmetro. | 464732 | Unidade | R\$ 57,90 | 40 | R\$ 2.316,00 |
| 41 | Bola oficial para ginástica rítmica, material PVC, miolo de válvula calibrável, peso 400g, com 18 cm de diâmetro. | 365687 | Unidade | R\$ 42,25 | 45 | R\$ 1.901,25 |
| 42 | Bola Profissional de Handball Pro tamanho H3L, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU, costurada, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility. Diâmetro 58 a 60 cm, peso 425 a 475 g | 450232 | Unidade | R\$ 108,22 | 36 | R\$ 3.895,92 |
| 43 | Bola Oficial Profissional de Handball Pró, tamanho H2L, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility, com diâmetro 54 a 56 cm e peso 325 a 400 g. | 305427 | Unidade | R\$ 148,72 | 35 | R\$ 5.205,20 |
| 44 | Bola de pebolim. Cada bola com 3,5 cm de diâmetro. Blister com 6 bolas. | 466233 | Unidade | R\$ 20,01 | 29 | R\$ 580,29 |
| 45 | Bolsa térmica contendo gel térmico ou não tóxico. Medidas: 15,8 X 23,5 cm, reutilizável, seladas e não congela, podendo ser resfriada no freezer, aquecida no microondas ou na água quente. Para aplicação de calor ou frio. | 433757 | Unidade | R\$ 28,48 | 43 | R\$ 1.224,64 |

| | | | | | | |
|----|---|--------|---------|------------|----|--------------|
| 46 | Bomba para encher bolas - dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar double action). | 467415 | Unidade | R\$ 33,57 | 67 | R\$ 2.249,19 |
| 47 | Bússola para mapa, com régua, fabricada com plástico de alto impacto, ponteiro luminoso e líquido, lupa, régua de 13 cm e cordão. | 24341 | Unidade | R\$ 56,71 | 35 | R\$ 1.984,85 |
| 48 | Cabo de guerra - Corda de Sisal com aproximadamente 4 mm de diâmetro, com 10 m de comprimento e pinta emborrachada. | 339923 | Unidade | R\$ 167,66 | 33 | R\$ 5.532,78 |
| 49 | Caixa térmica com capacidade de 34 litros, Composição: isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de pead (polipropileno de alta densidade), dimensões externas: boca 43 cm, base 37 cm, altura 41 cm, profundidade 29 cm, com alça externa com trava para facilitar o transporte, suporte externo para 4 copos embutido na tampa. | 285574 | Unidade | R\$ 96,33 | 21 | R\$ 2.022,93 |
| 50 | Calça goleiro, MASCULINA, para futebol de campo, 100% poliéster, com reforço acolchoado nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 467297 | Unidade | R\$ 56,25 | 19 | R\$ 1.068,75 |
| 51 | Calça goleiro, FEMININA, futebol de campo, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 263007 | Unidade | R\$ 63,67 | 19 | R\$ 1.209,73 |
| 52 | Calça goleiro, FEMININA, futsal, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 263007 | Unidade | R\$ 63,67 | 26 | R\$ 1.655,42 |
| 53 | Calça goleiro, MASCULINA, futsal, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 467297 | Unidade | R\$ 141,02 | 27 | R\$ 3.807,54 |
| 54 | Calça goleiro, FEMININA, handebol, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 263007 | Unidade | R\$ 85,16 | 21 | R\$ 1.788,36 |
| 55 | Calça goleiro, MASCULINA, handebol, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 467297 | Unidade | R\$ 93,42 | 24 | R\$ 2.242,08 |

| | | | | | | |
|----|---|--------|---------|-----------|-----|--------------|
| 56 | Calção de linha, FUTSAL FEMININO, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 2 a 11, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 150820 | Unidade | R\$ 27,42 | 109 | R\$ 2.988,78 |
| 57 | Calção de linha, FUTSAL MASCULINO, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 2 a 11, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 150820 | Unidade | R\$ 27,42 | 154 | R\$ 4.222,68 |
| 58 | Calção de linha, handball FEMININO, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 2 a 13, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 150820 | Unidade | R\$ 27,42 | 109 | R\$ 2.988,78 |
| 59 | Calção de linha, handball MASCULINO, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 2 a 13, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 150820 | Unidade | R\$ 27,42 | 109 | R\$ 2.988,78 |
| 60 | Calção de linha, BASQUETEBOLO FEMININO, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 1 A 12, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 150820 | Unidade | R\$ 27,42 | 167 | R\$ 4.579,14 |
| 61 | Calção de linha, basquetebol masculino, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 1 a 12, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 150820 | Unidade | R\$ 27,42 | 168 | R\$ 4.606,56 |
| 62 | Calção de linha, Voleibol FEMININO, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 1 a 12, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 150820 | Unidade | R\$ 27,42 | 149 | R\$ 4.085,58 |

| | | | | | | |
|----|--|--------|---------|------------|-----|--------------|
| 63 | Calção para Voleibol MASCULINO, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão, numeração de 1 a 12. Tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 150820 | Unidade | R\$ 27,80 | 161 | R\$ 4.475,80 |
| 64 | Calibrador digital para bolas de várias modalidades esportivas, emborrachado, cor preta. | 450328 | Unidade | R\$ 104,96 | 21 | R\$ 2.204,16 |
| 65 | Camisetas de linha para futebol FEMININO, com gola olímpica, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160g, numeração de 2 a 21, tamanho adulto PP, P, M, G, GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 49,19 | 102 | R\$ 5.017,38 |
| 66 | Camisetas de linha para futebol MASCULINO, com gola olímpica, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160g, numeração de 2 a 21, tamanho adulto PP, P, M, G, GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 49,19 | 133 | R\$ 6.542,27 |
| 67 | Camiseta de linha para FUTSAL FEMININO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 2 a 11, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 50,59 | 175 | R\$ 8.853,25 |
| 68 | Camiseta de linha para HANDBALL FEMININO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 2 a 13, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 50,48 | 134 | R\$ 6.764,32 |
| 69 | Camiseta de linha para HANDBALL MASCULINO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 2 a 13, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 51,19 | 109 | R\$ 5.579,71 |
| 70 | Camiseta manga curta goleiro para futebol FEMININO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 1 a 22, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 49,19 | 40 | R\$ 1.967,60 |

| | | | | | | |
|----|--|------|---------|-----------|-----|--------------|
| 71 | Camiseta manga curta goleiro para futebol MASCULINO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 1 a 22, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 49,19 | 18 | R\$ 885,42 |
| 72 | Camiseta manga curta goleiro para futsal FEMININO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 1 a 22, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 50,59 | 27 | R\$ 1.365,93 |
| 73 | Camiseta manga curta goleiro para futsal MASCULINO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 1 a 22, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 49,19 | 27 | R\$ 1.328,13 |
| 74 | Camiseta manga curta goleiro para handebol FEMININO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 1 a 22, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 49,19 | 21 | R\$ 1.032,99 |
| 75 | Camiseta manga curta goleiro para handebol MASCULINO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 1 e 22, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 53,09 | 18 | R\$ 955,62 |
| 76 | Camiseta para basquetebol FEMININO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 1 A 12, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 55,60 | 148 | R\$ 8.228,80 |
| 77 | Camiseta para basquetebol MASCULINO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 1 a 12, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 47,93 | 148 | R\$ 7.093,64 |
| 78 | Camiseta para VOLEIBOL FEMININO, estilo regata, gola V, com frisos na gola, manga e laterais, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 1 a 12, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 49,68 | 146 | R\$ 7.253,28 |

| | | | | | | |
|----|--|--------|---------|---------------|-----|---------------|
| 79 | Camiseta para VOLEIBOL MASCULINO, estilo regata, gola V, com frisos na gola, manga e laterais em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 1 e 22, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 44,38 | 146 | R\$ 6.479,48 |
| 80 | Caneleira anatômica para futebol de campo, em TPU com revestimento interno em espuma, meia de calce em Fit Dry. Tamanho Único. Unidade: par. | 29866 | Par | R\$ 59,67 | 162 | R\$ 9.666,54 |
| 81 | Cartão para árbitro profissional de futebol, contendo case em couro PU, os cartões amarelo e vermelho são confeccionados em PVC laminado flexível, além de conter um mini lápis para anotações no decorrer do jogo. | 472034 | Par | R\$ 17,25 | 20 | R\$ 345,00 |
| 82 | Cinto de Tração Duplo: Descrição: 2 cintos, feitos em EVA, reforçados com fita de segurança com duas fitas de velcro resistentes. 4 elásticos 80 cm Latex com mosquetão (material desenvolvido especialmente para Fitness). Tensão Média- Forte (carga aproximada de 27k quando esticado) - Comprimento do elástico: 80cm e esticado 140 cm (podendo variar para mais) - O grau de tração oferecido pelo elástico, independentemente da cor do mesmo, a F/M aumenta com a quantidade de elásticos- A circunferência abdominal pode chegar até 110 cm com segurança, sobrando 20 cm de cada fita de Velcro. | 450342 | Unidade | R\$ 181,55 | 47 | R\$ 8.532,85 |
| 83 | Cola especial - para handebol profissional, lata 500 g. | 150652 | Unidade | R\$ 107,21 | 6 | R\$ 643,26 |
| 84 | Colchão de atletismo para salto em altura - Produto de alta qualidade. Indicado para treinamento e competições sem exigência das dimensões oficiais. Medidas totais: 4,00 x 2,50 x 0,50 m. Módulos feitos de espuma especial - poliuretano, densidade mínima D-26, com bolsões de ar, que proporcionam uma aterrissagem suave com revestimento impermeável resistente. Alças de transporte e respiro lateral. Top pad (manta superior) macia resistente aos pregos de sapatilhas. | 276272 | Unidade | R\$ 12.659,80 | 3 | R\$ 37.979,40 |
| 85 | Colchonete emborrachado com ilhós e viés; tamanho mínimo 90x50x3cm, cor preta. A densidade deve ser de 60. | 139572 | Unidade | R\$ 59,73 | 244 | R\$ 14.574,12 |
| 86 | Colete em tecido, poliéster sem manga, com numeração nas costas de 1-20, tamanhos, P, M, G E GG, com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, na cor azul. | 150348 | Unidade | R\$ 15,74 | 180 | R\$ 2.833,20 |
| 87 | Colete em tecido, poliéster sem manga, com numeração nas costas de 1-20, tamanhos, P, M, G E GG, com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, na cor cinza. | 150348 | Unidade | R\$ 13,15 | 160 | R\$ 2.104,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|------------|-----|--------------|
| 88 | Colete em tecido, poliéster sem manga, com numeração nas costas de 1-20, tamanhos, P, M, G E GG, com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, na cor laranja. | 150348 | Unidade | R\$ 13,96 | 115 | R\$ 1.605,40 |
| 89 | Colete em tecido, poliéster sem manga, com numeração nas costas de 1-20, tamanhos, P, M, G E GG, com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, na cor roxo. | 150348 | Unidade | R\$ 17,38 | 100 | R\$ 1.738,00 |
| 90 | Coletes - dupla face, com debrum aberto, com elástico lateral na parte inferior; confeccionados em tecido dry, 100% poliéster; técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g. Numeração de 1 a 20; Tamanho: GG; G; M; P; PP. | 464823 | Unidade | R\$ 14,70 | 170 | R\$ 2.499,00 |
| 91 | Cone de sinalização, em PVC, com 50 cm de altura, na cor laranja e branco. | 238708 | Unidade | R\$ 35,38 | 140 | R\$ 4.953,20 |
| 92 | Cone/chapéu chinês feito em polímero, dimensões aproximadas: 19 cm X19cm X 5cm, na cor azul. | 447975 | Unidade | R\$ 3,16 | 80 | R\$ 252,80 |
| 93 | Cone/chapéu chinês feito em polímero, dimensões: 19 cm X19cm X 5 cm, na cor verde limão. | 447975 | Unidade | R\$ 3,16 | 120 | R\$ 379,20 |
| 94 | Cone/chapéu chinês feito em polímero, dimensões aproximadas: 19 cm X19cm X 5 cm, na cor branca. | 447975 | Unidade | R\$ 3,16 | 80 | R\$ 252,80 |
| 95 | Cone/chapéu chinês feito em polímero, dimensões aproximadas: 19 cm X19cm X 5 cm na cor laranja. | 447975 | Unidade | R\$ 3,16 | 110 | R\$ 347,60 |
| 96 | Corda - confeccionada em cordão de poliuretano 06 mm, anatômicas e semiflexíveis, em plástico super resistente, contendo girador interno (fixado na manopla), que proporciona maior domínio sobre a rotação do cordão. Comprimento de 2,40 m (M). | 221743 | Unidade | R\$ 20,62 | 31 | R\$ 639,22 |
| 97 | Corda de pular (individual) em nylon com diâmetro externo de 3,5cm, com cargas de 1kg com ponteiros fixas (não de rosca) confeccionado em pvc e revestido em EVA. | 339511 | Unidade | R\$ 20,40 | 170 | R\$ 3.468,00 |
| 98 | Corda naval - para cabo de guerra, em polipropileno, pontas emborrachadas, com medidas de 10 metros, 38mm de espessura. | 151061 | Unidade | R\$ 211,67 | 10 | R\$ 2.116,70 |
| 99 | Corda para Ginástica Rítmica (GRD) 3 metros, seda sintética, diâmetro 12 mm. | 464861 | Unidade | R\$ 45,50 | 65 | R\$ 2.957,50 |
| 100 | Cotoveleira Profissional de Futsal - com Tecnologia High Compress. Material: 70% Poliéster e 30% Elastodieno / Material têxtil com espuma em EVA. Dimensões proximadas (circunferência x altura): P: 22-24cm x | 261913 | Par | R\$ 53,00 | 41 | R\$ 2.173,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|------------|----|--------------|
| | 21cm; M: 24-26cm x 21cm; G: 26-28cm x 21cm. Cor: preto. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação. (par) | | | | | |
| 101 | Dardo - oficial de duralumínio/aço de 600 g. Atende às especificações de um dardo oficial. Estrutura de duralumínio de alta resistência e cabeça de aço. Pintura a pó (resistente à corrosão, impacto, ação química etc). Dimensões e peso oficiais. Certificado pela IAAF. | 444777 | Unidade | R\$ 300,64 | 27 | R\$ 8.117,28 |
| 102 | Disco de aço/fibra de vidro - 1,0 kg IAAF. Construção resistente, borda de aço galvanizado, resistente à corrosão. Pratos leves, compostos de material sintético com fibra de vidro. 70% a 83% de peso nas bordas. Certificado pela IAAF. Categoria: feminino (menor, juvenil e adulto). | 370580 | Unidade | R\$ 95,33 | 8 | R\$ 762,64 |
| 103 | Disco de borracha 1 kg para atletismo, cor preto; composição borracha; medidas diâmetro: 18cm; peso: 1kg; comprimento 0,18; largura 0,18; profundidade 0,02. | 134023 | Unidade | R\$ 144,83 | 14 | R\$ 2.027,62 |
| 104 | Disco frisbee profissional. cor preto; composição borracha; medidas diâmetro: 22cm; peso: 2kg; comprimento 0,22; largura 0,22; profundidade 0,03. | 34355 | Unidade | R\$ 101,95 | 31 | R\$ 3.160,45 |
| 105 | Disco frisbee profissional, diâmetro: 10.75 polegadas (27.3 cm). Peso 175 g, material: polietileno. | 34355 | Unidade | R\$ 94,31 | 44 | R\$ 4.149,64 |
| 106 | Disco proprioceptivo inflável 34 cm comprimento:0,35m largura: 0,35 m, altura: 0,06 m, Peso Líq. 1,3 Kg | 400769 | Unidade | R\$ 109,26 | 17 | R\$ 1.857,42 |
| 107 | Escada para treinamento de agilidade e coordenação motora. Confeccionada em nylon e polipropileno, com 400 cm de altura e 47 cm de largura. Peso líquido aproximado, 1,2 kg. | 150158 | Unidade | R\$ 84,10 | 26 | R\$ 2.186,60 |
| 108 | Estilite confeccionado em fibra de vidro, conificado no comprimento de 50cm, com dispositivo giratório na extremidade e proteção de borracha na base. | 238545 | Unidade | R\$ 47,97 | 4 | R\$ 191,88 |
| 109 | Exercitador musculatura, tipo médio, aplicação faixa elástica, características adicionais resistência gradativa, material borracha natural, largura 15 cm. | 379659 | Unidade | R\$ 45,60 | 34 | R\$ 1.550,40 |
| 110 | Exercitador musculatura, tipo forte, aplicação faixa elástica, características adicionais resistência gradativa, material borracha natural, largura 15cm. | 379656 | Unidade | R\$ 47,95 | 35 | R\$ 1.678,25 |

| | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|----|--------------|
| 111 | Extensor (Rubber Band) - atóxica, padrão de 150 x aproximadamente 15 cm, na cor rosa, de resistência leve. | 326110 | Unidade | R\$ 38,36 | 33 | R\$ 1.265,88 |
| 112 | Extensor (Rubber Band) - atóxica, padrão de 150 x aproximadamente 15 cm, na cor verde, de resistência média. | 326108 | Unidade | R\$ 37,05 | 35 | R\$ 1.296,75 |
| 113 | Extensor (Rubber Band) - atóxica, padrão de 150 cm x aproximadamente 15 cm, na cor roxa, de resistência forte. | 326109 | Unidade | R\$ 49,61 | 35 | R\$ 1.736,35 |
| 114 | Extensor (Rubber Band) - atóxica, padrão de 150 cm x aproximadamente 15 cm, na cor laranja, de resistência extra forte. | 326114 | Unidade | R\$ 78,50 | 61 | R\$ 4.788,50 |
| 115 | Fita de 4 metros cetim ou tafetá para ginástica rítmica. | 237838 | Unidade | R\$ 34,00 | 61 | R\$ 2.074,00 |
| 116 | Gelo - Reutilizável, Rígido, com embalagem de polietileno de alta densidade. Tamanhos que contém: 200ml. Cor azul. | 395932 | Unidade | R\$ 11,72 | 27 | R\$ 316,44 |
| 117 | Joelheira - Oficial da Confederação Brasileira de Voleibol. Tamanhos referenciais aproximados: (L X A). P: 11 x 20 cm. M: 12 x 21 cm. G: 13 X 22 cm. Composição: 95% poliéster e 5% elastano. Peso aproximado: 50 g. | 225199 | Unidade | R\$ 146,55 | 65 | R\$ 9.525,75 |
| 118 | Joelheira Profissional de Futsal - com Tecnologia High Compress, revestida de nylon (poliamida), com espuma de alta densidade. Composição: 70% Poliéster e 30% elastodieno. Dimensões aproximadas (LxA): P: 14x25 cm; M: 15,5x25 cm; G: 16,5x25 cm. Cor: preto. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação. | 280653 | Unidade | R\$ 61,10 | 27 | R\$ 1.649,70 |
| 119 | Jogo de baralho de cartas UNO. Recomendado para crianças e adultos a partir de 7 anos de idade e número de jogadores pode variar entre 2 e 10 pessoas. Baralho composto por 108 cartas (19 cartas azuis - de 0 a 9; 19 cartas verdes - de 0 a 9; 19 cartas vermelhas - de 0 a 9; 19 cartas amarelas - de 0 a 9; 8 cartas "Compra duas cartas" - duas de cada cor; 8 cartas "Salta" - duas de cada cor; 8 cartas "Inverte" - duas de cada cor; 4 cartas "Muda de cor"; 4 cartas "Muda de cor e compra 4 cartas). Material cartonado. | 225182 | caixa | R\$ 13,92 | 65 | R\$ 904,80 |
| 120 | Jogo de bocha adaptado, confeccionada em couro, costurada à mão e com enchimento em grânulos especiais de alta durabilidade, peso das bolhas entre 270 a 300 g e diâmetro 8,2 cm. | 70491 | Unidade | R\$ 657,25 | 9 | R\$ 5.915,25 |
| 121 | Jogo de bochas de material sintético, com 4 bochas de cor azul e 4 bochas de cor vermelha, diâmetro: 112 mm – 115 mm, peso: 1.050 – 1.150, 1 bolim de material sintético, diâmetro 40 mm. | 70491 | Unidade | R\$ 638,92 | 5 | R\$ 3.194,60 |

| | | | | | | |
|-----|---|-----------------|---------|------------|-----|---------------|
| 122 | Jogo Xadrez Braille Adaptado Para Deficiente Visual Medidas do tabuleiro: 40 x 40 x 3,3 cm. Itens inclusos: estojo e tabuleiro de xadrez com 32 peças de plástico. Material: Mdf Produto com certificação do INMETRO | 29912 | Unidade | R\$ 198,88 | 13 | R\$ 2.585,44 |
| 123 | Kit barreiras para salto e agilidade. 5 barreiras Alturas reguláveis das Barreiras: 20 cm a 30 cm. Cor: verde. Material: PVC | 444732 | Unidade | R\$ 75,39 | 20 | R\$ 1.507,80 |
| 124 | Kit com 6 squeeze, confeccionado em polietileno, capacidade mínima de 500 ml, com impressão de silk em uma cor. | 461335 | Unidade | R\$ 5,28 | 104 | R\$ 549,12 |
| 125 | Kit de badminton - contendo 4 raquetes, 2 volantes e 1 rede. | 457603 | Unidade | R\$ 192,97 | 76 | R\$ 14.665,72 |
| 126 | Kit fita de marcação para vôlei de praia, contendo 02 fitas de 8m, 02 fitas de 16m, 04 hastes de metal para fixação na areia. Material: PVC. Largura da fita: 5 cm. Cor: Laranja. | 350632 | jogo | R\$ 99,38 | 11 | R\$ 1.093,18 |
| 127 | Kit de fitas para marcação Beach Soccer possuem medidas oficiais (28 m x 37 m). Em PVC na cor preta, com largura da fita de 6,0 cm. 2 fitas de 28 metros, 2 fitas de 37 metros e 4 hastes de metal. | 433198 | jogo | R\$ 197,67 | 4 | R\$ 790,68 |
| 128 | Raquete de frescobol de madeira. | 225288 | Unidade | R\$ 31,44 | 96 | R\$ 3.018,24 |
| 129 | Kit de takobol - material corpo madeira, com grip de EVA, tipo inteiro, comprimento 70 cm, largura 0,06 cm, acabamento superficial pintado em preto, com bola e sacola. | 66052 | Unidade | R\$ 74,05 | 40 | R\$ 2.962,00 |
| 130 | Kit Slackline - de 30 metros, 2 partes, fita com trama plana de 50 mm, tensão máxima 3 t, catraca alongada com trava de segurança. | 462561 | Unidade | R\$ 169,10 | 16 | R\$ 2.705,60 |
| 131 | Luva de goleiro de futsal - profissional com dedos. Tipo de Corte: Rollfinger. Tecnologia: Aracnun. Definição da Tecnologia: Material flexível com acabamento texturizado antideslizante. Munhequeira elástica e fechamento com cinta de velcro duplo. Composição: Palma em Látex, dorso em PVC. Tamanhos: 8, 9 e 10. Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação. PAR | 262030 | Par | R\$ 75,57 | 63 | R\$ 4.760,91 |
| 132 | Martelo de atletismo (feminino) - de aço inoxidável 4 kg 95 mm para lançamento. Pode ser usado em competições e treinamento. Cabeça com diâmetro de 95 mm com acabamento rígido de aço inoxidável (resistente à ferrugem) e núcleo de chumbo, peso e diâmetro precisos, formato esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 982 mm de comprimento. Empunhadura curvada de 110 mm de comprimento e largura com suporte | 150652 genérico | Unidade | R\$ 197,76 | 2 | R\$ 395,52 |

| | | | | | | |
|-----|--|-----------------|---------|------------|----|---------------|
| | e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura): 4,005 a 4,025 kg. | | | | | |
| 133 | Martelo de atletismo (masculino) - de aço inoxidável 7,26 kg 110 mm para lançamento. Pode ser usado em competições e treinamento. Cabeça com diâmetro de 110 mm com acabamento rígido de aço inoxidável (resistente à ferrugem) e núcleo de chumbo, peso e diâmetro precisos, formato esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 987 mm de comprimento. Empunhadura curvada de 115 mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura): 7,265 a 7,285 kg. | 150652 genérico | Unidade | R\$ 238,61 | 1 | R\$ 238,61 |
| 134 | Mini trave de futebol confeccionado em aço carbono de 2" desmontável e rede em nylon, encaixes da rede em polipropileno injetado. Medida aproximada: 90 x 60 cm, na cor branca. | 29807 | Unidade | R\$ 318,17 | 14 | R\$ 4.454,38 |
| 135 | Monitor frequência cardíaca, fonte alimentação: bateria, componentes: de pulso, tipo relógio, características adicionais: gps integrado, entrada e cabo micro usb, outros componentes: sensor atividade, tela alta resolução, componentes adicionais: à prova d'água | 446839 | Unidade | R\$ 636,67 | 59 | R\$ 37.563,53 |
| 136 | Mural Magnético de ferro galvanizado para aulas de Xadrez, com peças de 70 mm imantados em EVA fixadas com imãs de neodímio. Dimensões: 800 mm x 800 mm, estrutura reforçada, com dobras de 2cm em cada borda. Tabuleiro tem, com casas medindo 9cm. Tabuleiro e branco e verde, identificado com letras e números, observando as regras de Xadrez 34 Peças em EVA pretas e amarelas (uma Dama extra de cada cor), em um. | 306899 | Unidade | R\$ 119,11 | 5 | R\$ 595,55 |
| 137 | Par de maçãs de 45 cm, em PVC, com conectáveis emborrachadas, para ginástica rítmica, peso 150 gramas. Cor a definir. | 239076 | Par | R\$ 59,83 | 52 | R\$ 3.111,16 |

| | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|----|--------------|
| 138 | Peteca de Badminton: Confeccionada em base de borrachae penas sintéticas, amortecedor para toque macio, marcador branco para melhor visualização noturna. peso entre 4,7 a 6g. com altura da pena entre 6 a 7cm, do tipo oficial. Tubo com 6 unidades. | 466187 | Unidade | R\$ 14,27 | 72 | R\$ 1.027,44 |
| 139 | Placar de mesa com sistema articulado, marcação de 7 sets até 31 pontos, medidas do Marcador: (0,38 x 0,21 x 0,4) m. medidas da Embalagem : (0,63 x 0,41 x 0,6) m. garantia contra defeito de fabricação. | 478196 | Unidade | R\$ 261,66 | 21 | R\$ 5.494,86 |
| 140 | Placar de mesa, uso profissional, estrutura com capas plastificadas, sistema articulado para facilitar o transporte, caracteres em lâminas de PVC e marcação de 5 sets e 31 pontos. Medidas aproximadas: 38 cm (comprimento) x 21cm (altura). Peso aproximado: 1,050 kg | 29831 | Unidade | R\$ 165,65 | 12 | R\$ 1.987,80 |
| 141 | Plataforma para ginástica, material EVA, comprimento aproximado 85cm, largura aproximada de 30 a 33cm, altura aproximada 12cm a 15cm , características adicionais modelo ginástica, step. Step em E.V.A. Plataforma antiderrapante de EVA resistente, anti-ruído. Peso aproximado: 4,2kg. | 139505 | Unidade | R\$ 136,86 | 41 | R\$ 5.611,26 |
| 142 | Prancheta magnética de basquetebol - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 05 jogadores numerados azuis e 05 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01(pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg. | 65102 | Unidade | R\$ 72,23 | 18 | R\$ 1.300,14 |
| 143 | Prancheta magnética de futebol de campo - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg. | 65102 | Unidade | R\$ 73,26 | 11 | R\$ 805,86 |
| 144 | Prancheta magnética de futsal - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 05 jogadores numerados azuis e 05 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg. | 65102 | Unidade | R\$ 72,86 | 20 | R\$ 1.457,20 |
| 145 | Prancheta magnética de handebol - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 07 jogadores numerados azuis e 07 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg. | 65102 | Unidade | R\$ 72,99 | 15 | R\$ 1.094,85 |
| 146 | Prancheta magnética de voleibol - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 06 jogadores numerados azuis e 06 jogadores | 65102 | Unidade | R\$ 68,17 | 20 | R\$ 1.363,40 |

| | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|------------|-----|--------------|
| | numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg. | | | | | |
| 147 | Protetor do poste do voleibol oficial – confeccionado em laminado plástico, espuma 4cm densidade 60. Altura de 1,80m. Garantia de no mínimo 12 meses. (PAR) | 464880 | Par | R\$ 329,83 | 13 | R\$ 4.287,79 |
| 148 | Raquete de badminton Composição: aço e alumínio Raquete de badminton, composição liga de alumínio, peso: 95 a 99 g., comprimento 68cm. | 464878 | Unidade | R\$ 60,86 | 58 | R\$ 3.529,88 |
| 149 | Raquete de tênis de mesa - modelo clássico, revestida de borracha e com 5 folhas. Madeira de alta qualidade, lâmina de densidade média, com espessura de lâmina de 00,50 mm, comprimento máx. de 26 cm e largura de 15 cm. Peso aprox. de 187g e aprovada pela ITTF. | 238785 | Unidade | R\$ 42,42 | 168 | R\$ 7.126,56 |
| 150 | Raquetes de tênis de mesa – em madeira, borracha dupla de 1,5mm em somente um lado, peso aproximado de 175g. | 66052 | Unidade | R\$ 59,14 | 80 | R\$ 4.731,20 |
| 151 | Rede de badminton; material poliéster/poliamida/pvc Tamanho 6,10m x 0,70m. | 464760 | Unidade | R\$ 108,39 | 12 | R\$ 1.300,68 |
| 152 | Rede de basquete corrente, material aço, com 40 cm, com 10 pontas. | 67300 | Unidade | R\$ 203,25 | 6 | R\$ 1.219,50 |
| 153 | Rede de basquete com fio de seda 8,0mm (polipropileno), trançado e virgem. Com tratamento ANTI UV e umidade, com franja. | 274322 | Par | R\$ 36,86 | 15 | R\$ 552,90 |
| 154 | Rede de basquete oficial; confeccionada em fio 3,0 de polipropileno de alta resistência; malha de 7,0cm; tamanho: 0,45cm de diâmetro, 0,50cm de comprimento. | 303860 | Unidade | R\$ 60,86 | 20 | R\$ 1.217,20 |
| 155 | Rede de futebol de campo - fio de seda 6mm, confeccionadas com nó cerrado, tamanho 7,5 x 2,5m. Formato colméia, malha 15x15cm. PAR | 472017 | Par | R\$ 227,81 | 8 | R\$ 1.822,48 |
| 156 | Rede para futebol de salão oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12 x 12cm. Vista frontal 3,20 x 2,10m, vista lateral 2,10 x 1,00 x 0,60m. (PAR) | 237975 | Par | R\$ 204,64 | 10 | R\$ 2.046,40 |
| 157 | Rede de futsal - fio de seda trançado 6mm, confeccionadas com nó cerrado, tamanho 3,20 x 2,10. Recuo superior de 0,60m e inferior de 1m. Formato colmeia, malha 12x12cm. PAR | 237975 | Par | R\$ 175,78 | 18 | R\$ 3.164,04 |
| 158 | Rede oficial de futsal - (par), medidas: 3,20m x 2,10m x 0,48m x 1m, malha 10 cm, confeccionada em seda (polipropileno virgem), fio de no mínimo 8 mm de espessura, fio redondo - PAR | 237975 | Par | R\$ 204,64 | 5 | R\$ 1.023,20 |

| | | | | | | |
|-----|---|--------|--------------------|------------|----|---------------|
| 159 | Rede de proteção para ginásio fabricada em polietileno virgem torcido de alta densidade (nylon) e em forma de malhas fabricada de acordo com o prescrito nas NBR 16046 -1, NBR 16046 -2 e NBR 16046 -3. Resistente à propagação de fogo. Requisitos mínimos: - Redes brancas de proteção esportiva, fixa, na malha 10x10cm, fio de espessura de 4mm, confeccionada em fios torcido de polietileno virgem de alta densidade. Cor Branca. | 297970 | Metro ² | R\$ 5,57 | 52 | R\$ 289,64 |
| 160 | Rede de tênis de mesa - medidas oficiais, c/ suporte de ferro. | 225133 | Unidade | R\$ 72,41 | 43 | R\$ 3.113,63 |
| 161 | Rede de vôlei de praia, cordão de polietileno trançado grosso com 2mm, cabo de polietileno 40 cm de comprimento, 6 mm de espessura. Dimensões da rede: 9,75m (L) x 1,00m (A). 04 faixas de vinil na cor amarela. | 451545 | Unidade | R\$ 155,88 | 9 | R\$ 1.402,92 |
| 162 | Rede Voleibol Oficial - Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 M; 4 Faixas em Algodão e malha 10x10; Fio 2mm tecido mppp (estilo SEDA); Modelo com porta antena; Voleibol profissional; Composição: 90% polipropileno 10% Algodão. | 399289 | Unidade | R\$ 129,26 | 11 | R\$ 1.421,86 |
| 163 | Relógio de Xadrez Analógico: Descrição: Corpo em plástico e pinos em metal. - tipo: analógico, mostrador em acrílico com 2 marcadores; estrutura: confeccionado em plástico, botões de tempo em metal; funcionamento: a corda. | 447925 | Unidade | R\$ 159,83 | 22 | R\$ 3.516,26 |
| 164 | Rolo de corda - trançada de polipropileno, com no mínimo 100m, em cor branca, 6mm. | 151061 | Rolo | R\$ 244,48 | 6 | R\$ 1.466,88 |
| 165 | Rolo de corda - trançada de polipropileno, com no mínimo 220m, em cor branca, 2mm. | 151061 | Rolo | R\$ 331,03 | 3 | R\$ 993,09 |
| 166 | Saco, material de rede de polipropileno ou nylon, para transporte de 10 bolas. | 70122 | Unidade | R\$ 15,64 | 13 | R\$ 203,32 |
| 167 | Sacola esportiva - para transporte de fardamento. Dimensões aproximadas 79 cm altura x 69 cm largura x 29 profundidade, material lona impermeável. | 70122 | Unidade | R\$ 40,57 | 13 | R\$ 527,41 |
| 168 | Sapatilha para corrida de atletismo - provas de velocidade (100 à 400 m) e provas com barreiras, fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal, entressola em eva, solado em borracha com prato de sete pregos em fibra plástica, velcro frontal para melhor fixação do calçado ao pé, acompanha chave, 02 jogos de pregos (6 | 444689 | Unidade | R\$ 206,13 | 54 | R\$ 11.131,02 |

| | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|------------|-----|---------------|
| | tipo agulha e 11 tipo pirâmide de no mínimo 10mm), peso: 130 a 180 g (de acordo com o tamanho), tamanho: nº 36 a 44. | | | | | |
| 169 | Sarrafo oficial para salto em altura (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,00 (tolerância máxima de 2 cm para mais ou para menos), com extremidades duras e lisas, medindo 30 a 35 de largura e 15 a 20 cm de comprimento, peso máximo de 2 kg, com diâmetro da parte circular de 30 mm (tolerância máxima de 1 mm para mais ou para menos), exceto nas extremidades, segundo regras da IAAF. | 467076 | Unidade | R\$ 313,20 | 6 | R\$ 1.879,20 |
| 170 | Suporte parede para bola de pilates. | 445209 | Unidade | R\$ 97,83 | 6 | R\$ 586,98 |
| 171 | Tábua proprioceptiva lateral; em madeira de compensado naval; piso de E.V.A; peso máximo permitido 250 kg. | 384473 | Unidade | R\$ 132,35 | 16 | R\$ 2.117,60 |
| 172 | Tabuleiro de xadrez em napa com peças em PVC. Material: peças fabricadas em poliestireno de alto impacto, maciças e laváveis. Tabuleiro confeccionado em napa, medindo 49 x 49cm e casas 5 x 5cm, com números e letras nas bordas. Medidas das peças: Rei - 3,5cm/ 9,0cm (diâmetro/ altura); Bispo - 3,0cm/ 6,5cm; Torre - 3,0cm/ 5,3cm; Dama - 3,5cm/ 8,0cm; Cavalos - 3,2cm/ 5,5cm; Peão - 2,5cm/ 4,5cm. Tipo tamanho oficial. Itens inclusos: 1 jogo de peças oficiais, 1 tabuleiro em napa e 1 sacolinha. | 61107 | Unidade | R\$ 131,19 | 26 | R\$ 3.410,94 |
| 173 | Tatame - de encaixe em placas de montar desenvolvidas em E. V. A, com dupla face. Tecnologia de absorção de impacto com memória de retorno, alta densidade, superfície siliconada antiderrapante, antialérgico, atóxico lavável e resistente a água, placas confeccionados com bordas denteadas para encaixe sem necessidade de cola de acordo com as normas técnicas de federações de lutas marciais. Dimensões: 1000 mm x 1000 mm x 40 mm. Com bordas e acabamentos. Todos os blocos na cor verde, preta ou azul escuro. Similar a marca Yamamura. | 330590 | Unidade | R\$ 118,78 | 222 | R\$ 26.369,16 |

| | | | | | | |
|-----|--|--------|--------------------------|------------|----|--------------|
| 174 | Tatame - de encaixe em placas de montar desenvolvidas em E. V. A. E tecnologia de absorção de impacto, lavável, antiderrapante, antialérgico e não absorvente do suor, confeccionados denteados nas bordas das placas para encaixe sem necessidade de cola. Dimensões: 1m2. Espessura: 20mm. Com bordas e acabamentos. Todos os blocos na cor verde, escuro ou azul escuro. Resistente à água. Atóxico. | 460588 | Unidade | R\$ 64,40 | 80 | R\$ 5.152,00 |
| 175 | Times de futebol de botão - em acrílico maciço, contendo 1 time com 10 jogadores, 1 goleiro, 1 trave, 1 palheta, 2 bolas e distintivos. Obs.: Após o empenho, encaminhar diferentes. | 70491 | Unidade | R\$ 80,04 | 13 | R\$ 1.040,52 |
| 176 | Trena de precisao ate 50 metros - matéria prima: PVC; capacidade de medida: escala: mm; acessórios: trava de rebobinamento automático. | 8907 | Unidade | R\$ 33,06 | 21 | R\$ 694,26 |
| 177 | Troca válvula - para bolas de diversas modalidades esportivas. | 150652 | Unidade | R\$ 73,37 | 15 | R\$ 1.100,55 |
| 178 | Tubos pressurizados com três bolas cada para tênis oficial número 4. | 450270 | Embalagem com 3 unidades | R\$ 39,86 | 46 | R\$ 1.833,56 |
| 179 | Uniforme feminino - uniforme esportivo feminino em tecido 100% poliéster, englobando: 16 (dezesesseis) conjuntos com camisetas manga curta + calção + par de meiões. Com numeração de 2 a 16, exposta na camiseta (no peito na frente e centralizado nas costas) e no calção (na frente interior do lado direito). Personalizado na camiseta, na frente (com o símbolo institucional do lado superior esquerdo do peito), na manga direita (com a bandeira do brasil) e nas costas, acima da numeração (com o nome da instituição). Personalizado no calção, na frente (com o símbolo institucional) do lado inferior esquerdo e nas costas (com o nome da institucional). Pinturas em silk nas cores originais e disponíveis em modelos, cores e tamanhos diversos. | 150161 | Unidade | R\$ 498,25 | 12 | R\$ 5.979,00 |
| 180 | Uniforme Masculino - uniforme esportivo masculino em tecido 100% poliéster, englobando: 16 (dezesesseis) conjuntos com camisetas mangas curta + calção + par de meiões. Com numeração de 2 a 16, exposta na camiseta (no peito na frente e centralizado nas costas) e no calção (na frente interior do lado direito). Personalizado na camiseta, na frente (com o símbolo institucional do lado superior esquerdo do peito), na manga direita (com a bandeira do brasil) e nas costas, acima da numeração (com o nome da instituição). Personalizado no calção, na frente (com o símbolo institucional) do lado inferior esquerdo e nas costas (com o nome da | 450368 | Unidade | R\$ 505,58 | 12 | R\$ 6.066,96 |

| | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|-----|--------------|
| | institucional). Pinturas em silk nas cores originais e disponíveis em modelos, cores e tamanhos. | | | | | |
| 181 | Raquete Sinalização Árbitro Bocha Adaptada - Handi Life | 66052 | Unidade | R\$ 46,74 | 9 | R\$ 420,66 |
| 182 | Bola futsal, material microfibra, peso cheia 400 a 440 g, circunferência 62 a 64 cm, características adicionais costurada, 32 gomos e selo de qualidade da cbfs | 260029 | Unidade | R\$ 110,65 | 37 | R\$ 4.094,05 |
| 183 | Peteca, material base borracha sintética, tamanho único, tipo pena sintética, cor base vermelha e branca, cor pena branca | 225232 | Unidade | R\$ 12,89 | 167 | R\$ 2.152,63 |
| 184 | Jogo de damas com tabuleiro | 29920 | Unidade | R\$ 36,15 | 27 | R\$ 976,05 |
| 185 | Jogo dominó, material marfim sintético, aplicação lazer e entretenimento | 235609 | Unidade | R\$ 31,51 | 35 | R\$ 1.102,85 |
| 186 | Dinamômetro, tipo:manual, capacidade máxima:90 kgf, aplicação:medição esforço da mão, características adicionais:pegador com ajuste fácil em 5 posições | 465055 | Unidade | R\$ 405,08 | 9 | R\$ 3.645,72 |
| 187 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 1 kg | 248591 | PAR | R\$ 25,96 | 15 | R\$ 389,40 |
| 188 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 2 kg | 370703 | PAR | R\$ 52,50 | 16 | R\$ 840,00 |
| 189 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 3 kg | 370704 | PAR | R\$ 62,95 | 32 | R\$ 2.014,40 |
| 190 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc-cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 4 kg | 370705 | PAR | R\$ 105,76 | 26 | R\$ 2.749,76 |
| 191 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 5 kg, | 370700 | PAR | R\$ 112,51 | 18 | R\$ 2.025,18 |
| 192 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 6 kg, | 370701 | Unidade | R\$ 123,55 | 14 | R\$ 1.729,70 |

| | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|--------------|-----|---------------|
| 193 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 7 kg, | 370707 | Unidade | R\$ 130,47 | 10 | R\$ 1.304,70 |
| 194 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 8 kg, | 373886 | Unidade | R\$ 195,94 | 12 | R\$ 2.351,28 |
| 195 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto depolivinila, forma bolas nas laterais, peso 9 kg, | 448732 | Unidade | R\$ 263,35 | 10 | R\$ 2.633,50 |
| 196 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 10 kg, | 370706 | Unidade | R\$ 154,20 | 17 | R\$ 2.621,40 |
| 197 | Medalha, material metal, cor dourada, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito, características adicionais com fita azul | 263187 | Unidade | R\$ 7,02 | 440 | R\$ 3.088,80 |
| 198 | Medalha, material metal, cor prata, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito , características adicionais com fita azul | 263186 | Unidade | R\$ 6,22 | 440 | R\$ 2.736,80 |
| 199 | Medalha, material metal, cor bronze, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito , características adicionais com fita azul | 263188 | Unidade | R\$ 8,00 | 440 | R\$ 3.520,00 |
| 200 | Mesa de pebolim - produzida em madeira maciça com bonecos em alumínio coloridos, varões embutidos (não passantes). Dimensões: altura:87,20cm x 81,00 cm de largura x 1,36 m de largura. | 137863 | Unidade | R\$ 1.355,18 | 11 | R\$ 14.906,98 |
| 201 | Banco Sueco em madeira de reflorestamento maciça de qualidade, 4 metros de comprimento, bordas arredondadas ou encabeçadas e Verniz ecológico a base de água. | 252372 | Unidade | R\$ 882,21 | 23 | R\$ 20.290,83 |
| 202 | Bloco de partida com base central (armação rígida) de alumínio com 7,5 cm de largura. Apoios para os pés de alumínio com revestimento de borracha. Ajustes de distância e inclinação. Possui travas para pistas sintéticas e de carvão. Certificado pela IAAF. | 112330 | Unidade | R\$ 322,66 | 35 | R\$ 11.293,10 |
| 203 | Cama elástica, tipo esportiva 4,26 m de diâmetro ou maior, reforçada com rede, cor preta, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Tubulação de aço super resistente galvanizado; Para uso interno e externo; Molas resistentes, não fazem barulho; Toda desmontável, pernas, proteção lateral, etc.; Lona revestimento extra-forte e proteção UV, não possui emendas -segurança total; Possui 120molas galvanizadas para maior proteção; | 150708 | Unidade | R\$ 1.954,11 | 12 | R\$ 23.449,32 |

| | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|--------------|----|--------------|
| 204 | Carrinho retrátil para transporte de bolas, com estrutura dobrável em alumínio, bolsa em nylon, rodas em PU com rotação em 360 °, dimensões aproximadas 53X53X87 (montado). Peso: 3,7 kg | 436240 | Unidade | R\$ 471,72 | 11 | R\$ 5.188,92 |
| 205 | Cronômetro Digital - aferido, progressivo e regressivo (formato 9H59M59S999), à prova d' água, unidade de medida: 1/1000 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, 999 milésimos. Modos de cronometragem: tempo líquido, tempo de volta, tempo intermediário, tempo de 1º à 100º lugar, capacidade para armazenar 100 memórias cada tela de horas: horas, minutos, segundos, AM-PM, ano, mês, dia, e dia da semana, modo de exibição (12 e 24), registro fast lap que exibe a volta mais rápida entre todos os tempos armazenados na memória, timer para intervalos, 12 alarmes/despertadores, contador de 0 a 99999, pulseira de resistência com cordão em Nylon, manual em português. | 308740 | Unidade | R\$ 110,38 | 38 | R\$ 4.194,44 |
| 206 | Dardo - oficial de alumínio/aço de 800 g. Atende às especificações de um dardo oficial. Estrutura de duralumínio de alta resistência e cabeça de aço. Pintura a pó (resistente à corrosão, impacto, ação química etc). Dimensões e peso oficiais. Certificado pela IAAF. | 447896 | Unidade | R\$ 601,23 | 1 | R\$ 601,23 |
| 207 | Dardo de bambu, peso entre 500 a 800g, com empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada) para treinamento ou competições. | 150259 | Unidade | R\$ 369,53 | 18 | R\$ 6.651,54 |
| 208 | Peso esférico para arremesso no atletismo, categoria menor, de 3 kg material ferro. Certificado pela IAAF. | 134031 | Unidade | R\$ 198,80 | 16 | R\$ 3.180,80 |
| 209 | Peso esférico para arremesso no atletismo, categoria menor, 5 kg, material ferro. Certificado pela IAAF. | 134031 | Unidade | R\$ 372,12 | 16 | R\$ 5.953,92 |
| 210 | Placar eletrônico esportivo para uso em ginásio, 1m x 1m, comporta partidas de vôlei, basquete, handebol, futsal, comando completo com botões capazes de acionar individualmente cada campo do placar de forma fácil, sirene integrada e estrutura metálica com alto acabamento, dígitos com aproximadamente 20 cm de altura, visualização média de 50 m, comando universal para campos numéricos. | 134600 | Unidade | R\$ 1.195,92 | 8 | R\$ 9.567,36 |

| | | | | | | |
|---------------------|---|--------|---------|--------------|----|-----------------------|
| 211 | Postes de atletismo para salto em altura - de aço IAAF. Par de postes rígidos de aço galvanizado para treinamento e competições com bases quadradas de 45 cm. Sistema inteligente de medição com dois tubos paralelos. Ajuste de altura até 2,60 m. Inclui dois suportes para barra com 6cm de comprimento e 4cm de largura em cada poste. Com rodas laterais que facilitam o transporte. Certificado pela Federação Internacional de Atletismo (IAAF). Similar a marca Vinex. PAR | 150652 | Par | R\$ 2.362,30 | 4 | R\$ 9.449,20 |
| 212 | Tabela de basquetebol fixa, com estrutura em chapa perfilada #11 e #3/16 - SAE 1020", com fixação eixos roscados 5/8" (08 pç); articulação por dobradiças feitas com trefilado 5/8" (roscado); requadro com vidro, material chapa perfilada #3/16, #11#13 e ferro chato 3/8" x 1.1/2", fixação com parafuso sextavado 1/2" (04 pç); Aro móvel chapa em aço carbono #3/16",16 e ferro mecânico 5/8", fixação parafusos 3/8" (04 pç); articulação constituída de buchas e mancais; aro retrátil dotado de sistema de molas denominado "plastiprene F" ou similar. | 29815 | Unidade | R\$ 1.707,14 | 10 | R\$ 17.071,40 |
| 213 | Tenda gazebo articulado 3x3 de tudo de aço e cobertura de poliéster com proteção solar para competições esportivas ao ar livre. | 394694 | Unidade | R\$ 1.156,76 | 18 | R\$ 20.821,68 |
| 214 | Bocha Adaptada Modelo Standard. Produzida conforme as normas da CP-ISRA (Cerebral Palsy International Sports and Recreation Association) e BISFed (Boccia International Sports Federation). Peso da bocha: 275gr; Circunferência: 270mm; Material: Microfibra; Composição do Kit: 6 bolas vermelhas, 6 bolas azuis e 1 bola branca; Acompanha bolsa para transporte | 478479 | Unidade | R\$ 976,58 | 4 | R\$ 3.906,32 |
| 215 | Estante halteres, material metalon (4 polegadas), capacidade 10 pesos, aplicação guardar halteres, características adicionais torre dupla face, base tipo cruzeta com sapatas | 373301 | Unidade | R\$ 624,12 | 9 | R\$ 5.617,08 |
| 216 | Adipômetro, operação analógico, material metal, resolução resolução 0,1 mm, faixa de operação até 90 mm, pressão cerca de 10 g/mm ² , tolerância tolerância até 0,5 mm | 427492 | Unidade | R\$ 647,74 | 10 | R\$ 6.477,40 |
| Valor total: | | | | | | R\$ 958.631,60 |

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Estimativa de consumo dos órgãos participantes

| Item | Descrição | CATMAT | Unidade de medida | Valor Máximo Aceitável | Qtd. CBRA | Qtd. CCEI | Qtd. CEST | Qtd. CGAM | Qtd. CPLA | Qtd. CREM | Qtd. CRFI | Qtd. CSAM | Qtd. CSSB | Qtd. CTAG | Qtd. RIFB | Total UND. | Valor Total (R\$) |
|------|---|--------|-------------------|------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-------------------|
| 1 | Antena Oficial para Rede de Voleibol. Material: em fibra de vidro; altura: 1m e 80cm; largura: 0,10m; cor: vermelho e branco; peso: 300g | 260053 | Unidade | R\$ 69,83 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 | 9 | R\$ 628,47 |
| 2 | Apito plástico para árbitro material não tóxico, composto por um corpo de policarbonato forte com a tecnologia Cmg integrada. Com câmera dupla de tecnologia peales, borracha flexível. Decibéis: 110 decibéis. Garantia do fabricante: Contra defeito de fabricação. | 263897 | Unidade | R\$ 22,80 | 5 | 5 | 3 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 5 | 0 | 24 | R\$ 547,20 |
| 3 | Arco de ginástica rítmica (bambolê), material:pvc\, diâmetro:0\,70 m\, aplicação:práticas esportivas. | 359030 | Unidade | R\$ 11,79 | 45 | 45 | 50 | 0 | 40 | 50 | 45 | 0 | 0 | 0 | 0 | 275 | R\$ 3.242,25 |
| 4 | Arco De Ginástica Rítmica (Bamboê), Material:Alumínio\, Diâmetro:0\,75 M\, Aplicação:Práticas Esportivas\, Características Adicionais:Desencapado | 393390 | Unidade | R\$ 102,36 | 45 | 45 | 50 | 0 | 40 | 0 | 45 | 0 | 100 | 0 | 0 | 325 | R\$ 33.267,00 |
| 5 | Banco de wells portátil; estrutura em MDF de 18 mm; altura 31 cm; comprimento 64,5 cm; largura 40 cm; espessura 2 cm e peso 3,400 kg. | 410738 | Unidade | R\$ 408,63 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 6 | 0 | 0 | 13 | R\$ 5.312,19 |
| 6 | Bico de borracha para bomba de encher bola, compatível com a bomba fornecida. | 471994 | Unidade | R\$ 25,19 | 5 | 5 | 5 | 0 | 5 | 4 | 5 | 0 | 5 | 3 | 0 | 37 | R\$ 932,03 |
| 7 | Bola Bosu (meia bola) para exercícios de propriocepção. Confeccionada em material de PVC, antiderrapante e sistema anti-estouro. Suporta até 250 kg. Altura 33 cm, largura 40 cm, profundidade 93 cm. Cor: grafite. Acompanha uma bomba de ar e alças extensoras. | 399772 | Unidade | R\$ 229,00 | 5 | 5 | 10 | 0 | 4 | 2 | 2 | 2 | 5 | 0 | 0 | 35 | R\$ 8.015,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---------|--------------|----|----|----|----|----|----|----|---|----|---|---|-----|---------------|
| 8 | Bola oficial de beach soccer com 8 gomos. Câmara airbility. Miolo Slip System removível e lubrificado. Sistema Termotec. Composição em PU Ultra 100%. Peso aproximado 420 a 450 g. Circunferência 68 a 69 cm. | 450238 | Unidade | R\$ 114,93 | 0 | 2 | 3 | 5 | 4 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 18 | R\$ 2.068,74 |
| 9 | Bola oficial de beach soccer, costurada, com 18 gomos, confeccionada com PU. Indicada para ser usada em areia fofa. Tamanho 61 a 69 cm de diâmetro. Peso: 421 a 450 g. Com miolo reversível. | 450238 | Unidade | R\$ 112,22 | 0 | 2 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 8 | R\$ 897,76 |
| 10 | Bola de borracha número 3 para frescobol e tacobol. | 268023 | Unidade | R\$ 34,54 | 15 | 20 | 25 | 10 | 20 | 20 | 0 | 2 | 25 | 0 | 0 | 137 | R\$ 4.731,98 |
| 11 | Bola de borracha iniciação número 8, infantil, com 40 a 42 cm, policolor, miolo reversível e lubrificado, peso de 110 a 120g. | 450261 | Unidade | R\$ 23,76 | 0 | 5 | 5 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 24 | R\$ 570,24 |
| 12 | Bola de borracha iniciação número 10 | 450262 | Unidade | R\$ 25,92 | 0 | 5 | 5 | 0 | 0 | 10 | 0 | 2 | 4 | 0 | 0 | 26 | R\$ 673,92 |
| 13 | Bola de borracha iniciação número 12 | 478447 | Unidade | R\$ 34,44 | 0 | 5 | 5 | 0 | 0 | 10 | 20 | 2 | 4 | 0 | 0 | 46 | R\$ 1.584,24 |
| 14 | Bola de espiribol, com diâmetro de 58 a 62 cm, peso 420 a 450 g, câmara butil, costurada, material de PVC, miolo slip system removível e lubrificado. | 478480 | Unidade | R\$ 104,62 | 0 | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | R\$ 627,72 |
| 15 | Bola de futsal, categoria adulto, circunferência 62 a 64 cm, peso 410 a 440 g, câmara: airbility, colagem dos gomos: termofusion, composição dos gomos: PU, miolo substituível e lubrificado; absorção de água: 0% , possui revestimento interno em fio duraxial. | 235490 | Unidade | R\$ 204,00 | 10 | 8 | 10 | 20 | 40 | 20 | 30 | 0 | 10 | 0 | 0 | 148 | R\$ 30.192,00 |
| 16 | Bola de goalball, bola oficial, com sinos peso: 1250 g. Diâmetro: 25 cm. Material: borracha com sinos dentro. Cor: azul. | 478483 | Unidade | R\$ 1.652,25 | 3 | 2 | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 | 2 | 4 | 0 | 0 | 17 | R\$ 28.088,25 |
| 17 | Bola de medicine ball - peso 2 kg. Confeccionada (composição/material) em borracha, com camara airbility, forro multi | 450264 | Unidade | R\$ 66,97 | 2 | 2 | 2 | 10 | 2 | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 24 | R\$ 1.607,28 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--------|--------------------------|------------|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|-----|--------------|
| | axial e miolo slip system (lubrificada e substituível) garantia 30 dias para defeitos de fábrica Cor: verde. | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 18 | Bola de medicine ball, sem alça, peso 3 kg. Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com câmara airbility, forro multiaxial e miolo slip system (lubrificado e substituível). Cores: amarela, garantia 30 dias para defeitos de fábrica. | 449711 | Unidade | R\$ 116,44 | 2 | 2 | 2 | 10 | 2 | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 24 | R\$ 2.794,56 |
| 19 | Bola medicine ball COM ALÇA, peso 4 kg. Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com câmara de airbility, forro multiaxial e miolo slip system (lubrificado e substituível). Cor: laranja. Garantia 30 dias para defeitos de fábrica. | 339971 | Unidade | R\$ 142,30 | 2 | 2 | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 14 | R\$ 1.992,20 |
| 20 | Bola de medicine ball de uso fisioterápico e treinamentos de 4 kg, câmara airbility matriciada de borracha, com miolo slip system removível e lubrificada. | 371874 | Unidade | R\$ 94,52 | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 10 | R\$ 945,20 |
| 21 | Bola de medicine ball, sem alça, peso 5 kg. Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com câmara airbility, forro multiaxial e miolo slip system (lubrificado e substituível). Cores: laranja garantia 30 dias para defeitos de fábrica. | 255852 | Unidade | R\$ 121,17 | 2 | 2 | 2 | 10 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 20 | R\$ 2.423,40 |
| 22 | Bola de rugby profissional, confeccionada com borracha expandida, com diâmetro 65 a 67 cm, peso: 350 a 370 g, câmara butil, costurada, com miolo de borracha. | 450258 | Unidade | R\$ 115,26 | 2 | 2 | 3 | 10 | 2 | 6 | 0 | 10 | 2 | 0 | 0 | 37 | R\$ 4.264,62 |
| 23 | Bola de Tennis de Mesa com no mínimo três estrelas, material acetato celulóide; diâmetro 40 mm. Cor laranja. Embalagem com 6 unidades. | 450272 | embalagem com 6 unidades | R\$ 17,66 | 50 | 25 | 10 | 2 | 20 | 30 | 10 | 4 | 5 | 0 | 0 | 156 | R\$ 2.754,96 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---------|------------|----|---|---|----|----|----|----|---|---|---|---|----|---------------|
| 24 | Bola de vôlei de praia com costura twistlock, em couro sintético, com miolo removível e lubrificado. Peso 280 g, circunferência aproximada 66 a 68 cm. Aprovado pela CBV e FIVB. | 450273 | Unidade | R\$ 137,20 | 5 | 2 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 16 | R\$ 2.195,20 |
| 25 | Bola oficial de vôlei de praia com 12 gomos, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB) e gravada em sua estrutura a aprovação. Composição em microfibra. Peso aproximado 260 a 280g. | 258982 | Unidade | R\$ 89,45 | 5 | 2 | 1 | 0 | 2 | 12 | 10 | 2 | 2 | 0 | 0 | 36 | R\$ 3.220,20 |
| 26 | Bola de vôlei de praia, menor absorção de água, sem costura, pvc, 18 gomos, circunferência 65 a 67 cm, peso 260 a 280 g, câmara airbility (feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar. A válvula é composta de borracha natural e sintética. O miolo é autolubrificado, removível e não envelhece. Com vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas, com miolo slip system removível. | 258983 | Unidade | R\$ 87,21 | 5 | 2 | 1 | 10 | 10 | 0 | 10 | 0 | 1 | 0 | 2 | 41 | R\$ 3.575,61 |
| 27 | Bola oficial de basquete, feminino, matrizada, confeccionada com microfibra, tamanho 72 a 74 cm de diâmetro, peso 510 a 564 g. Com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). | 288035 | Unidade | R\$ 279,92 | 10 | 5 | 3 | 0 | 2 | 15 | 0 | 0 | 3 | 0 | 2 | 40 | R\$ 11.196,80 |
| 28 | Bola oficial de basquete, masculino, material microfibra, circunferência 75 a 78 cm, peso 600 a 650g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Com selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). | 288036 | Unidade | R\$ 148,85 | 10 | 5 | 3 | 0 | 6 | 15 | 10 | 0 | 3 | 0 | 2 | 54 | R\$ 8.037,90 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---------|------------|----|---|---|---|----|----|---|---|----|---|---|----|--------------|
| 29 | Bola oficial de beach handball, tamanho masculino, matrizada, com 32 gomos, confeccionada com borracha. Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), diâmetro: 49 a 51 cm, peso 230 a 270 g, câmara airbility, costurada, material PU Ultra Grip Miolo, miolo slip system removível e lubrificado. | 272911 | Unidade | R\$ 115,76 | 5 | 2 | 5 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 19 | R\$ 2.199,44 |
| 30 | Bola oficial de futebol de campo, aprovada pela FIFA e gravada em sua estrutura a aprovação, termotec com 8 gomos; câmara airbility; termotec; acabamento PU ultra 100%; miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 68 a 70 cm; peso 440 a 480 g. Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva categoria da Federação Gaúcha ou Confederação Brasileira. | 450241 | Unidade | R\$ 104,92 | 0 | 2 | 5 | 5 | 5 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 19 | R\$ 1.993,48 |
| 31 | Bola oficial de futsal, com 11 gomos; câmara airbility; termotec; camada neogel; acabamento PU ultra 100%; miolo slip system removível e lubrificado com diâmetro 61 a 64 cm; peso: 410 a 440 g. Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva categoria da Confederação Brasileira. | 335433 | Unidade | R\$ 140,97 | 10 | 5 | 3 | 0 | 20 | 20 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 68 | R\$ 9.585,96 |
| 32 | Bola oficial de futsal, com 12 gomos, câmara airbility, termotec, acabamento PU, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 61a 64 cm, peso 410 a 440 g. Anexar o certificado de oficialização da Federação de Futebol de Salão (CBFS). | 442687 | Unidade | R\$ 122,26 | 10 | 5 | 3 | 0 | 20 | 0 | 0 | 1 | 2 | 0 | 4 | 45 | R\$ 5.501,70 |
| 33 | Bola oficial de futsal, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU. Diâmetro 61 a 64 cm, peso 410 a 440 g, miolo reversível. | 410346 | Unidade | R\$ 132,05 | 10 | 5 | 3 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 48 | R\$ 6.338,40 |
| 34 | Bola oficial de futsal, com guizo, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU, | 462436 | Unidade | R\$ 142,14 | 10 | 2 | 5 | 0 | 20 | 2 | 0 | 1 | 4 | 0 | 0 | 44 | R\$ 6.254,16 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|--------|---------|------------|----|---|----|----|----|----|----|----|----|---|---|----|---------------|--|
| | diâmetro 61 a 64, peso 410 a 440 g e miolo reversível. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 35 | Bola oficial de voleibol de quadra, material couro sintético de alta qualidade, circunferência: 65-67cm, pressão 4 a 5 lbs, peso 280 g, matrizada, com 18 painéis laminados, Tecnologia Dupla micro-ondulação; Camara de Butil; Miolo slip system removível. Modelo referência: Mikasa V330W. | 335432 | Unidade | R\$ 128,22 | 15 | 5 | 10 | 0 | 10 | 0 | 10 | 0 | 10 | 0 | 0 | 60 | R\$ 7.693,20 | |
| 36 | Bola oficial de vôlei adulto, diâmetro de 65 a 67cm, peso 260 a 280 g; fabricada em material Poliuretano/Microfibra original, nas cores amarelo/azul; tamanho 5; cobertura de microfibra, com tecnologia Single Dimple matrizada, composta de 8 painéis; Superfície em material Super Composite Cover. Conter a expressão "vôlei oficial", logomarca da FIVB com a expressão "approved", a bola deverá conter código de barras. Com válvula miolo slip system removível e lubrificado, miolo substituível, câmara airbility. Marca de Referência: Mikasa MVA300 ou superior. | 258379 | Unidade | R\$ 200,44 | 15 | 5 | 0 | 0 | 10 | 30 | 0 | 0 | 10 | 0 | 2 | 70 | R\$ 14.431,68 | |
| 37 | Bola oficial de vôlei, com 18 gomos, confeccionada em microfibra, com diâmetro 65 a 67 cm, peso 260 a 280 g, câmara airbility, matrizada, miolo slip system removível e lubrificado. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) e da Federação Internacional de Vôlei (FIVB). | 235480 | Unidade | R\$ 157,19 | 15 | 5 | 0 | 20 | 10 | 0 | 0 | 12 | 0 | 0 | 0 | 62 | R\$ 9.745,78 | |
| 38 | Bola para ginástica (pilates), dimensões 65 cm; capacidade 300 Kg, acompanhando bomba para inflar 02 pinos para ventil 01 captador para bomba, 01 extrator de pinos. Garantia: 120 dias. | 411183 | Unidade | R\$ 82,85 | 5 | 5 | 5 | 0 | 10 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 35 | R\$ 2.899,75 | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|--------|---------|------------|----|----|----|---|---|----|----|----|----|---|---|----|--------------|
| 39 | Bola para ginástica (pilates), dimensões 75 cm, capacidade 300 Kg, acompanhando bomba para inflar, 02 pinos para ventil, 01 captador para bomba, 01 extrator de pinos. Garantia: 120 dias. | 411184 | Unidade | R\$ 114,19 | 5 | 5 | 5 | 0 | 0 | 4 | 0 | 10 | 2 | 0 | 0 | 31 | R\$ 3.539,89 |
| 40 | Bola oficial para ginástica rítmica, material PVC, miolo de válvula calibrável, peso 300g, com 16 cm de diâmetro. | 464732 | Unidade | R\$ 57,90 | 5 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 25 | 0 | 0 | 40 | R\$ 2.316,00 |
| 41 | Bola oficial para ginástica rítmica, material PVC, miolo de válvula calibrável, peso 400g, com 18 cm de diâmetro. | 365687 | Unidade | R\$ 42,25 | 5 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 25 | 0 | 0 | 45 | R\$ 1.901,25 |
| 42 | Bola Profissional de Handball Pro tamanho H3L, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU, costurada, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility. Diâmetro 58 a 60 cm, peso 425 a 475 g | 450232 | Unidade | R\$ 108,22 | 10 | 5 | 6 | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 3 | 0 | 2 | 36 | R\$ 3.895,92 |
| 43 | Bola Oficial Profissional de Handball Pró, tamanho H2L, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility, com diâmetro 54 a 56 cm e peso 325 a 400 g. | 305427 | Unidade | R\$ 148,72 | 10 | 5 | 4 | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 4 | 0 | 2 | 35 | R\$ 5.205,20 |
| 44 | Bola de pebolim. Cada bola com 3,5 cm de diâmetro. Blister com 6 bolas. | 466233 | Unidade | R\$ 20,01 | 20 | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 29 | R\$ 580,29 |
| 45 | Bolsa térmica contendo gel térmico ou não tóxico. Medidas: 15,8 X 23,5 cm, reutilizável, seladas e não congela, podendo ser resfriada no freezer, aquecida no microondas ou na água quente. Para aplicação de calor ou frio. | 433757 | Unidade | R\$ 28,48 | 15 | 5 | 3 | 3 | 2 | 10 | 3 | 0 | 2 | 0 | 0 | 43 | R\$ 1.224,64 |
| 46 | Bomba para encher bolas - dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar double action). | 467415 | Unidade | R\$ 33,57 | 20 | 15 | 5 | 5 | 5 | 4 | 5 | 0 | 4 | 4 | 0 | 67 | R\$ 2.249,19 |
| 47 | Bússola para mapa, com régua, fabricada com plástico de alto impacto, ponteiro luminoso e líquido, lupa, régua de 13 cm e cordão. | 24341 | Unidade | R\$ 56,71 | 5 | 3 | 10 | 0 | 0 | 15 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 35 | R\$ 1.984,85 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---------|------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|--------------|
| 48 | Cabo de guerra - Corda de Sisal com aproximadamente 4 mm de diâmetro, com 10 m de comprimento e pinta emborrachada. | 339923 | Unidade | R\$ 167,66 | 5 | 5 | 5 | 0 | 5 | 4 | 5 | 2 | 2 | 0 | 0 | 33 | R\$ 5.532,78 |
| 49 | Caixa térmica com capacidade de 34 litros, Composição: isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de pead (polipropileno de alta densidade), dimensões externas: boca 43 cm, base 37 cm, altura 41 cm, profundidade 29 cm, com alça externa com trava para facilitar o transporte, suporte externo para 4 copos embutido na tampa. | 285574 | Unidade | R\$ 96,33 | 5 | 2 | 1 | 4 | 5 | 1 | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 21 | R\$ 2.022,93 |
| 50 | Calça goleiro, MASCULINA, para futebol de campo, 100% poliéster, com reforço acolchoado nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 467297 | Unidade | R\$ 56,25 | 5 | 2 | 2 | 2 | 3 | 0 | 2 | 1 | 2 | 0 | 0 | 19 | R\$ 1.068,75 |
| 51 | Calça goleiro, FEMININA, futebol de campo, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 263007 | Unidade | R\$ 63,67 | 5 | 2 | 2 | 2 | 3 | 0 | 2 | 1 | 2 | 0 | 0 | 19 | R\$ 1.209,73 |
| 52 | Calça goleiro, FEMININA, futsal, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 263007 | Unidade | R\$ 63,67 | 5 | 5 | 2 | 1 | 3 | 4 | 3 | 1 | 2 | 0 | 0 | 26 | R\$ 1.655,42 |
| 53 | Calça goleiro, MASCULINA, futsal, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 467297 | Unidade | R\$ 141,02 | 5 | 5 | 2 | 1 | 3 | 4 | 3 | 2 | 2 | 0 | 0 | 27 | R\$ 3.807,54 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---------|-----------|----|----|----|----|---|----|----|----|----|---|---|-----|-----------------|
| 54 | Calça goleiro, FEMININA, handebol, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 263007 | Unidade | R\$ 85,16 | 5 | 5 | 2 | 0 | 3 | 4 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 21 | R\$ 1.788,36 |
| 55 | Calça goleiro, MASCULINA, handebol, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 467297 | Unidade | R\$ 93,42 | 5 | 5 | 2 | 0 | 3 | 4 | 3 | 0 | 2 | 0 | 0 | 24 | R\$ 2.242,08 |
| 56 | Calção de linha, FUTSAL FEMININO, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 2 a 11, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 150820 | Unidade | R\$ 27,42 | 5 | 15 | 12 | 15 | 3 | 20 | 16 | 11 | 12 | 0 | 0 | 109 | R\$ 2.988,78 |
| 57 | Calção de linha, FUTSAL MASCULINO, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 2 a 11, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 150820 | Unidade | R\$ 27,42 | 50 | 15 | 12 | 15 | 3 | 20 | 16 | 11 | 12 | 0 | 0 | 154 | R\$ 4.222,68 |
| 58 | Calção de linha, handball FEMININO, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 2 a 13, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 150820 | Unidade | R\$ 27,42 | 50 | 15 | 12 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 12 | 0 | 0 | 109 | R\$ 2.988,78 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---------|-----------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|-----|--------------|
| 59 | Calção de linha, handball MASCULINO, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 2 a 13, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 150820 | Unidade | R\$ 27,42 | 50 | 15 | 12 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 12 | 0 | 0 | 109 | R\$ 2.988,78 |
| 60 | Calção de linha, BASQUETEBOL FEMININO, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 1 A 12, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 150820 | Unidade | R\$ 27,42 | 50 | 15 | 12 | 15 | 20 | 20 | 12 | 11 | 12 | 0 | 0 | 167 | R\$ 4.579,14 |
| 61 | Calção de linha, basquetebol masculino, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 1 a 12, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 150820 | Unidade | R\$ 27,42 | 50 | 15 | 12 | 15 | 20 | 20 | 12 | 12 | 12 | 0 | 0 | 168 | R\$ 4.606,56 |
| 62 | Calção de linha, Voleibol FEMININO, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 1 a 12, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. | 150820 | Unidade | R\$ 27,42 | 50 | 15 | 12 | 15 | 10 | 20 | 15 | 0 | 12 | 0 | 0 | 149 | R\$ 4.085,58 |
| 63 | Calção para Voleibol MASCULINO, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, | 150820 | Unidade | R\$ 27,80 | 50 | 15 | 12 | 15 | 10 | 20 | 15 | 12 | 12 | 0 | 0 | 161 | R\$ 4.475,80 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---------|------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|-----|--------------|
| | elástico reforçado e cordão, numeração de 1 a 12. Tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 64 | Calibrador digital para bolas de várias modalidades esportivas, emborrachado, cor preta. | 450328 | Unidade | R\$ 104,96 | 5 | 2 | 2 | 0 | 5 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 0 | 21 | R\$ 2.204,16 |
| 65 | Camisetas de linha para futebol FEMININO, com gola olímpica, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160g, numeração de 2 a 21, tamanho adulto PP, P, M, G, GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 49,19 | 50 | 15 | 0 | 0 | 25 | 0 | 0 | 0 | 12 | 0 | 0 | 102 | R\$ 5.017,38 |
| 66 | Camisetas de linha para futebol MASCULINO, com gola olímpica, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160g, numeração de 2 a 21, tamanho adulto PP, P, M, G, GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 49,19 | 50 | 15 | 0 | 15 | 25 | 0 | 16 | 0 | 12 | 0 | 0 | 133 | R\$ 6.542,27 |
| 67 | Camiseta de linha para FUTSAL FEMININO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 2 a 11, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 50,59 | 50 | 15 | 12 | 15 | 25 | 20 | 16 | 10 | 12 | 0 | 0 | 175 | R\$ 8.853,25 |
| 68 | Camiseta de linha para HANDBALL FEMININO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 2 a 13, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 50,48 | 50 | 15 | 12 | 0 | 25 | 20 | 0 | 0 | 12 | 0 | 0 | 134 | R\$ 6.764,32 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|------|---------|-----------|----|----|----|---|----|----|---|---|----|---|---|-----|--------------|
| 69 | Camiseta de linha para HANDBALL MASCULINO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 2 a 13, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 51,19 | 50 | 15 | 12 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 12 | 0 | 0 | 109 | R\$ 5.579,71 |
| 70 | Camiseta manga curta goleiro para futebol FEMININO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 1 a 22, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 49,19 | 5 | 5 | 2 | 1 | 25 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 40 | R\$ 1.967,60 |
| 71 | Camiseta manga curta goleiro para futebol MASCULINO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 1 a 22, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 49,19 | 5 | 5 | 2 | 1 | 3 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 18 | R\$ 885,42 |
| 72 | Camiseta manga curta goleiro para futsal FEMININO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 1 a 22, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 50,59 | 5 | 5 | 2 | 2 | 3 | 4 | 3 | 1 | 2 | 0 | 0 | 27 | R\$ 1.365,93 |
| 73 | Camiseta manga curta goleiro para futsal MASCULINO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 1 a 22, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 49,19 | 5 | 5 | 2 | 2 | 3 | 4 | 3 | 1 | 2 | 0 | 0 | 27 | R\$ 1.328,13 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|------|---------|-----------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|-----|--------------|
| 74 | Camiseta manga curta goleiro para handebol FEMININO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 1 a 22, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 49,19 | 5 | 5 | 2 | 0 | 3 | 4 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 21 | R\$ 1.032,99 |
| 75 | Camiseta manga curta goleiro para handebol MASCULINO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 1 e 22, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 53,09 | 5 | 5 | 2 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 18 | R\$ 955,62 |
| 76 | Camiseta para basquetebol FEMININO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 1 A 12, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 55,60 | 30 | 15 | 12 | 15 | 20 | 20 | 12 | 12 | 12 | 0 | 0 | 148 | R\$ 8.228,80 |
| 77 | Camiseta para basquetebol MASCULINO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 1 a 12, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 47,93 | 30 | 15 | 12 | 15 | 20 | 20 | 12 | 12 | 12 | 0 | 0 | 148 | R\$ 7.093,64 |
| 78 | Camiseta para VOLEIBOL FEMININO, estilo regata, gola V, com frisos na gola, manga e laterais, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 1 a 12, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 49,68 | 30 | 15 | 12 | 15 | 15 | 20 | 15 | 12 | 12 | 0 | 0 | 146 | R\$ 7.253,28 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---------|------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|-----|--------------|
| 79 | Camiseta para VOLEIBOL MASCULINO, estilo regata, gola V, com frisos na gola, manga e laterais em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 1 e 22, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 44,38 | 30 | 15 | 12 | 15 | 15 | 20 | 15 | 12 | 12 | 0 | 0 | 146 | R\$ 6.479,48 |
| 80 | Caneleira anatômica para futebol de campo, em TPU com revestimento interno em espuma, meia de calce em Fit Dry. Tamanho Único. Unidade: par. | 29866 | Par | R\$ 59,67 | 0 | 30 | 30 | 10 | 30 | 0 | 32 | 0 | 30 | 0 | 0 | 162 | R\$ 9.666,54 |
| 81 | Cartão para árbitro profissional de futebol, contendo case em couro PU, os cartões amarelo e vermelho são confeccionados em PVC laminado flexível, além de conter um mini lápis para anotações no decorrer do jogo. | 472034 | Par | R\$ 17,25 | 2 | 2 | 2 | 1 | 5 | 1 | 3 | 2 | 2 | 0 | 0 | 20 | R\$ 345,00 |
| 82 | Cinto de Tração Duplo: Descrição: 2 cintos, feitos em EVA, reforçados com fita de segurança com duas fitas de velcro resistentes. 4 elásticos 80 cm Latex com mosquetão (material desenvolvido especialmente para Fitness). Tensão Média-Forte (carga aproximada de 27k quando esticado) - Comprimento do elástico: 80cm e esticado 140 cm (podendo variar para mais) - O grau de tração oferecido pelo elástico, independentemente da cor do mesmo, a F/M aumenta com a quantidade de elásticos- A circunferência abdominal pode chegar até 110 cm com segurança, sobrando 20 cm de cada fita de Velcro. | 450342 | Unidade | R\$ 181,55 | 10 | 8 | 10 | 5 | 8 | 0 | 5 | 1 | 0 | 0 | 0 | 47 | R\$ 8.532,85 |
| 83 | Cola especial - para handebol profissional, lata 500 g. | 150652 | Unidade | R\$ 107,21 | 2 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 6 | R\$ 643,26 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---------|---------------|----|----|----|----|----|----|----|---|----|----|---|-----|---------------|
| 84 | Colchão de atletismo para salto em altura - Produto de alta qualidade. Indicado para treinamento e competições sem exigência das dimensões oficiais. Medidas totais: 4,00 x 2,50 x 0,50 m. Módulos feitos de espuma especial - poliuretano, densidade mínima D-26, com bolsões de ar, que proporcionam uma aterrissagem suave com revestimento impermeável resistente. Alças de transporte e respiro lateral. Top pad (manta superior) macia resistente aos pregos de sapatilhas. | 276272 | Unidade | R\$ 12.659,80 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 3 | R\$ 37.979,40 |
| 85 | Colchonete emborrachado com ilhós e viés; tamanho mínimo 90x50x3cm, cor preta. A densidade deve ser de 60. | 139572 | Unidade | R\$ 59,73 | 0 | 45 | 35 | 0 | 20 | 50 | 45 | 0 | 49 | 0 | 0 | 244 | R\$ 14.574,12 |
| 86 | Colete em tecido, poliéster sem manga, com numeração nas costas de 1-20, tamanhos, P, M, G E GG, com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, na cor azul. | 150348 | Unidade | R\$ 15,74 | 20 | 15 | 20 | 25 | 20 | 40 | 0 | 0 | 20 | 20 | 0 | 180 | R\$ 2.833,20 |
| 87 | Colete em tecido, poliéster sem manga, com numeração nas costas de 1-20, tamanhos, P, M, G E GG, com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, na cor cinza. | 150348 | Unidade | R\$ 13,15 | 20 | 15 | 20 | 25 | 20 | 0 | 20 | 0 | 20 | 20 | 0 | 160 | R\$ 2.104,00 |
| 88 | Colete em tecido, poliéster sem manga, com numeração nas costas de 1-20, tamanhos, P, M, G E GG, com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, na cor laranja. | 150348 | Unidade | R\$ 13,96 | 20 | 15 | 20 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 20 | 20 | 0 | 115 | R\$ 1.605,40 |
| 89 | Colete em tecido, poliéster sem manga, com numeração nas costas de 1-20, tamanhos, P, M, G E GG, com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, na cor roxo. | 150348 | Unidade | R\$ 17,38 | 20 | 15 | 5 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 20 | 20 | 0 | 100 | R\$ 1.738,00 |
| 90 | Coletes - dupla face, com debrum aberto, com elástico lateral na parte inferior; confeccionados em tecido dry, 100% poliéster; técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g. | 464823 | Unidade | R\$ 14,70 | 20 | 15 | 5 | 30 | 40 | 0 | 40 | 0 | 20 | 0 | 0 | 170 | R\$ 2.499,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---------|------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|-----|--------------|
| | Numeração de 1 a 20; Tamanho: GG; G; M; P; PP. | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 91 | Cone de sinalização, em PVC, com 50 cm de altura, na cor laranja e branco. | 238708 | Unidade | R\$ 35,38 | 20 | 10 | 10 | 20 | 10 | 20 | 20 | 10 | 10 | 10 | 0 | 140 | R\$ 4.953,20 |
| 92 | Cone/chapéu chinês feito em polímero, dimensões aproximadas: 19 cm X19cm X 5cm, na cor azul. | 447975 | Unidade | R\$ 3,16 | 20 | 10 | 10 | 0 | 10 | 10 | 10 | 0 | 10 | 0 | 0 | 80 | R\$ 252,80 |
| 93 | Cone/chapéu chinês feito em polímero, dimensões: 19 cm X19cm X 5 cm, na cor verde limão. | 447975 | Unidade | R\$ 3,16 | 20 | 10 | 10 | 30 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 0 | 0 | 120 | R\$ 379,20 |
| 94 | Cone/chapéu chinês feito em polímero, dimensões aproximadas: 19 cm X19cm X 5 cm, na cor branca. | 447975 | Unidade | R\$ 3,16 | 20 | 10 | 10 | 0 | 10 | 10 | 10 | 0 | 10 | 0 | 0 | 80 | R\$ 252,80 |
| 95 | Cone/chapéu chinês feito em polímero, dimensões aproximadas: 19 cm X19cm X 5 cm na cor laranja. | 447975 | Unidade | R\$ 3,16 | 20 | 10 | 10 | 30 | 10 | 10 | 10 | 0 | 10 | 0 | 0 | 110 | R\$ 347,60 |
| 96 | Corda - confeccionada em cordão de poliuretano 06 mm, anatômicas e semiflexíveis, em plástico super resistente, contendo girador interno (fixado na manopla), que proporciona maior domínio sobre a rotação do cordão. Comprimento de 2,40 m (M). | 221743 | Unidade | R\$ 20,62 | 10 | 10 | 5 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 31 | R\$ 639,22 |
| 97 | Corda de pular (individual) em nylon com diâmetro externo de 3,5cm, com cargas de 1kg com ponteiros fixas (não de rosca) confeccionado em pvc e revestido em EVA. | 339511 | Unidade | R\$ 20,40 | 10 | 10 | 30 | 30 | 20 | 40 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 170 | R\$ 3.468,00 |
| 98 | Corda naval - para cabo de guerra, em polipropileno, pontas emborrachadas, com medidas de 10 metros, 38mm de espessura. | 151061 | Unidade | R\$ 211,67 | 2 | 1 | 1 | 2 | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 10 | R\$ 2.116,70 |
| 99 | Corda para Ginástica Rítmica (GRD) 3 metros, seda sintética, diâmetro 12 mm. | 464861 | Unidade | R\$ 45,50 | 10 | 5 | 5 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 25 | 0 | 0 | 65 | R\$ 2.957,50 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|----|---|----|---|---|----|---|---|---|---|---|----|--------------|
| 100 | Cotoveleira Profissional de Futsal - com Tecnologia High Compress. Material: 70% Poliéster e 30% Elastodieno / Material têxtil com espuma em EVA. Dimensões proximadas (circunferência x altura): P: 22-24cm x 21cm; M: 24-26cm x 21cm; G: 26-28cm x 21cm. Cor: preto. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação. (par) | 261913 | Par | R\$ 53,00 | 15 | 4 | 0 | 2 | 4 | 10 | 4 | 2 | 0 | 0 | 0 | 41 | R\$ 2.173,00 |
| 101 | Dardo - oficial de duralumínio/aço de 600 g. Atende às especificações de um dardo oficial. Estrutura de duralumínio de alta resistência e cabeça de aço. Pintura a pó (resistente à corrosão, impacto, ação química etc). Dimensões e peso oficiais. Certificado pela IAAF. | 444777 | Unidade | R\$ 300,64 | 15 | 6 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 27 | R\$ 8.117,28 |
| 102 | Disco de aço/fibra de vidro - 1,0 kg IAAF. Construção resistente, borda de aço galvanizado, resistente à corrosão. Pratos leves, compostos de material sintético com fibra de vidro. 70% a 83% de peso nas bordas. Certificado pela IAAF. Categoria: feminino (menor, juvenil e adulto). | 370580 | Unidade | R\$ 95,33 | 5 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 8 | R\$ 762,64 |
| 103 | Disco de borracha 1 kg para atletismo, cor preto; composição borracha; medidas diâmetro: 18cm; peso: 1kg; comprimento 0,18; largura 0,18; profundidade 0,02. | 134023 | Unidade | R\$ 144,83 | 5 | 1 | 0 | 5 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 14 | R\$ 2.027,62 |
| 104 | Disco frisbee profissional. cor preto; composição borracha; medidas diâmetro: 22cm; peso: 2kg; comprimento 0,22; largura 0,22; profundidade 0,03. | 34355 | Unidade | R\$ 101,95 | 5 | 1 | 0 | 0 | 0 | 15 | 0 | 2 | 8 | 0 | 0 | 31 | R\$ 3.160,45 |
| 105 | Disco frisbee profissional, diâmetro: 10.75 polegadas (27.3 cm). Peso 175 g, material: polietileno. | 34355 | Unidade | R\$ 94,31 | 5 | 1 | 10 | 0 | 0 | 15 | 5 | 0 | 8 | 0 | 0 | 44 | R\$ 4.149,64 |
| 106 | Disco proprioceptivo inflável 34 cm comprimento:0,35m largura: 0,35 m, altura: 0,06 m, Peso Líq. 1,3 Kg | 400769 | Unidade | R\$ 109,26 | 5 | 3 | 3 | 0 | 4 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 17 | R\$ 1.857,42 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|-----------|----|---|----|----|---|----|----|---|----|---|---|----|--------------|
| 107 | Escada para treinamento de agilidade e coordenação motora. Confeccionada em nylon e polipropileno, com 400 cm de altura e 47 cm de largura. Peso líquido aproximado, 1,2 kg. | 150158 | Unidade | R\$ 84,10 | 5 | 2 | 3 | 5 | 2 | 2 | 3 | 2 | 2 | 0 | 0 | 26 | R\$ 2.186,60 |
| 108 | Estilete confeccionado em fibra de vidro, conificado no comprimento de 50cm, com dispositivo giratório na extremidade e proteção de borracha na base. | 238545 | Unidade | R\$ 47,97 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | R\$ 191,88 |
| 109 | Exercitador musculatura, tipo médio, aplicação faixa elástica, características adicionais resistência gradativa, material borracha natural, largura 15 cm. | 379659 | Unidade | R\$ 45,60 | 10 | 5 | 5 | 0 | 5 | 4 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 34 | R\$ 1.550,40 |
| 110 | Exercitador musculatura, tipo forte, aplicação faixa elástica, características adicionais resistência gradativa, material borracha natural, largura 15cm. | 379656 | Unidade | R\$ 47,95 | 10 | 5 | 5 | 0 | 5 | 4 | 5 | 1 | 0 | 0 | 0 | 35 | R\$ 1.678,25 |
| 111 | Extensor (Rubber Band) - atóxica, padrão de 150 x aproximadamente 15 cm, na cor rosa, de resistência leve. | 326110 | Unidade | R\$ 38,36 | 10 | 2 | 3 | 0 | 0 | 4 | 10 | 1 | 3 | 0 | 0 | 33 | R\$ 1.265,88 |
| 112 | Extensor (Rubber Band) - atóxica, padrão de 150 x aproximadamente 15 cm, na cor verde, de resistência média. | 326108 | Unidade | R\$ 37,05 | 10 | 2 | 3 | 0 | 2 | 4 | 10 | 1 | 3 | 0 | 0 | 35 | R\$ 1.296,75 |
| 113 | Extensor (Rubber Band) - atóxica, padrão de 150 cm x aproximadamente 15 cm, na cor roxa, de resistência forte. | 326109 | Unidade | R\$ 49,61 | 10 | 2 | 3 | 0 | 2 | 4 | 10 | 1 | 3 | 0 | 0 | 35 | R\$ 1.736,35 |
| 114 | Extensor (Rubber Band) - atóxica, padrão de 150 cm x aproximadamente 15 cm, na cor laranja, de resistência extra forte. | 326114 | Unidade | R\$ 78,50 | 10 | 2 | 3 | 25 | 2 | 4 | 10 | 2 | 3 | 0 | 0 | 61 | R\$ 4.788,50 |
| 115 | Fita de 4 metros cetim ou tafetá para ginástica rítmica. | 237838 | Unidade | R\$ 34,00 | 5 | 5 | 10 | 0 | 0 | 15 | 0 | 1 | 25 | 0 | 0 | 61 | R\$ 2.074,00 |
| 116 | Gelo - Reutilizável, Rígido, com embalagem de polietileno de alta densidade. Tamanhos que contém: 200ml. Cor azul. | 395932 | Unidade | R\$ 11,72 | 10 | 5 | 0 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 27 | R\$ 316,44 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|----|---|---|----|---|----|----|---|---|---|---|----|--------------|
| 117 | Joelheira - Oficial da Confederação Brasileira de Voleibol. Tamanhos referenciais aproximados: (L X A). P: 11 x 20 cm. M: 12 x 21 cm. G: 13 X 22 cm. Composição: 95% poliéster e 5% elastano. Peso aproximado: 50 g. | 225199 | Unidade | R\$ 146,55 | 15 | 0 | 0 | 10 | 2 | 20 | 12 | 4 | 2 | 0 | 0 | 65 | R\$ 9.525,75 |
| 118 | Joelheira Profissional de Futsal - com Tecnologia High Compress, revestida de nylon (poliamida), com espuma de alta densidade. Composição: 70% Poliéster e 30% elastodieno. Dimensões aproximadas (LxA): P: 14x25 cm; M: 15,5x25 cm; G: 16,5x25 cm. Cor: preto. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação. | 280653 | Unidade | R\$ 61,10 | 15 | 0 | 0 | 0 | 2 | 4 | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 27 | R\$ 1.649,70 |
| 119 | Jogo de baralho de cartas UNO. Recomendado para crianças e adultos a partir de 7 anos de idade e número de jogadores pode variar entre 2 e 10 pessoas. Baralho composto por 108 cartas (19 cartas azuis - de 0 a 9; 19 cartas verdes - de 0 a 9; 19 cartas vermelhas - de 0 a 9; 19 cartas amarelas - de 0 a 9; 8 cartas "Compra duas cartas" - duas de cada cor; 8 cartas "Salta" - duas de cada cor; 8 cartas "Inverte" - duas de cada cor; 4 cartas "Muda de cor"; 4 cartas "Muda de cor e compra 4 cartas). Material cartonado. | 225182 | caixa | R\$ 13,92 | 20 | 0 | 0 | 15 | 2 | 20 | 0 | 2 | 6 | 0 | 0 | 65 | R\$ 904,80 |
| 120 | Jogo de bocha adaptado, confeccionada em couro, costurada à mão e com enchimento em grânulos especiais de alta durabilidade, peso das bolhas entre 270 a 300 g e diâmetro 8,2 cm. | 70491 | Unidade | R\$ 657,25 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 4 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 9 | R\$ 5.915,25 |
| 121 | Jogo de bochas de material sintético, com 4 bochas de cor azul e 4 bochas de cor vermelha, diâmetro: 112 mm – 115 mm, peso: 1.050 – 1.150, 1 bolim de material sintético, diâmetro 40 mm. | 70491 | Unidade | R\$ 638,92 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 0 | 0 | 5 | R\$ 3.194,60 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|------------|---|----|----|----|-----|----|----|---|----|---|---|-----|---------------|
| 122 | Jogo Xadrez Braille Adaptado Para Deficiente Visual Medidas do tabuleiro: 40 x 40 x 3,3 cm. Itens inclusos: estojo e tabuleiro de xadrez com 32 peças de plástico. Material: Mdf Produto com certificação do INMETRO | 29912 | Unidade | R\$ 198,88 | 5 | 1 | 1 | 0 | 2 | 1 | 1 | 0 | 2 | 0 | 0 | 13 | R\$ 2.585,44 |
| 123 | Kit barreiras para salto e agilidade. 5 barreiras Alturas reguláveis das Barreiras: 20 cm a 30 cm. Cor: verde. Material: PVC | 444732 | Unidade | R\$ 75,39 | 1 | 2 | 3 | 5 | 1 | 2 | 3 | 1 | 2 | 0 | 0 | 20 | R\$ 1.507,80 |
| 124 | Kit com 6 squeeze, confeccionado em polietileno, capacidade mínima de 500 ml, com impressão de silk em uma cor. | 461335 | Unidade | R\$ 5,28 | 0 | 1 | 0 | 2 | 100 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 104 | R\$ 549,12 |
| 125 | Kit de badminton - contendo 4 raquetes, 2 volantes e 1 rede. | 457603 | Unidade | R\$ 192,97 | 4 | 12 | 15 | 5 | 6 | 6 | 10 | 2 | 16 | 0 | 0 | 76 | R\$ 14.665,72 |
| 126 | Kit fita de marcação para vôlei de praia, contendo 02 fitas de 8m, 02 fitas de 16m, 04 hastes de metal para fixação na areia. Material: PVC. Largura da fita: 5 cm. Cor: Laranja. | 350632 | jogo | R\$ 99,38 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 11 | R\$ 1.093,18 |
| 127 | Kit de fitas para marcação Beach Soccer possuem medidas oficiais (28 m x 37 m). Em PVC na cor preta, com largura da fita de 6,0 cm. 2 fitas de 28 metros, 2 fitas de 37 metros e 4 hastes de metal. | 433198 | jogo | R\$ 197,67 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 4 | R\$ 790,68 |
| 128 | Raquete de frescobol de madeira. | 225288 | Unidade | R\$ 31,44 | 0 | 10 | 10 | 30 | 16 | 20 | 0 | 2 | 8 | 0 | 0 | 96 | R\$ 3.018,24 |
| 129 | Kit de takobol - material corpo madeira, com grip de EVA, tipo inteiriço, comprimento 70 cm, largura 0,06 cm, acabamento superficial pintado em preto, com bola e sacola. | 66052 | Unidade | R\$ 74,05 | 0 | 5 | 5 | 10 | 4 | 10 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 40 | R\$ 2.962,00 |
| 130 | Kit Slackline - de 30 metros, 2 partes, fita com trama plana de 50 mm, tensão máxima 3 t, catraca alongada com trava de segurança. | 462561 | Unidade | R\$ 169,10 | 2 | 2 | 1 | 3 | 1 | 2 | 3 | 1 | 1 | 0 | 0 | 16 | R\$ 2.705,60 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|-----------------|---------|------------|----|----|----|---|---|---|---|---|----|---|---|----|--------------|
| 131 | Luva de goleiro de futsal - profissional com dedos. Tipo de Corte: Rollfinger. Tecnologia: Aracnun. Definição da Tecnologia: Material flexível com acabamento texturizado antideslizante. Munhequeira elástica e fechamento com cinta de velcro duplo. Composição: Palma em Látex, dorso em PVC. Tamanhos: 8, 9 e 10. Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação. PAR | 262030 | Par | R\$ 75,57 | 10 | 10 | 10 | 5 | 6 | 6 | 6 | 0 | 10 | 0 | 0 | 63 | R\$ 4.760,91 |
| 132 | Martelo de atletismo (feminino) - de aço inoxidável 4 kg 95 mm para lançamento. Pode ser usado em competições e treinamento. Cabeça com diâmetro de 95 mm com acabamento rígido de aço inoxidável (resistente à ferrugem) e núcleo de chumbo, peso e diâmetro precisos, formato esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 982 mm de comprimento. Empunhadura curvada de 110 mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura): 4,005 a 4,025 kg. | 150652 genérico | Unidade | R\$ 197,76 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | R\$ 395,52 |
| 133 | Martelo de atletismo (masculino) - de aço inoxidável 7,26 kg 110 mm para lançamento. Pode ser usado em competições e treinamento. Cabeça com diâmetro de 110 mm com acabamento rígido de aço inoxidável (resistente à ferrugem) e núcleo de chumbo, peso e diâmetro precisos, formato esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 987 mm de comprimento. Empunhadura curvada de 115 mm de comprimento e largura com suporte e anel de | 150652 genérico | Unidade | R\$ 238,61 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | R\$ 238,61 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|---|---|----|----|---|----|---|----|----|---|---|----|---------------|
| | aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura): 7,265 a 7,285 kg. | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 134 | Mini trave de futebol confeccionado em aço carbono de 2" desmontável e rede em nylon, encaixes da rede em polipropileno injetado. Medida aproximada: 90 x 60 cm, na cor branca. | 29807 | Unidade | R\$ 318,17 | 0 | 0 | 4 | 2 | 2 | 0 | 0 | 2 | 4 | 0 | 0 | 14 | R\$ 4.454,38 |
| 135 | Monitor frequência cardíaca, fonte alimentação: bateria, componentes: de pulso, tipo relógio, características adicionais: gps integrado, entrada e cabo micro usb, outros componentes: sensor atividade, tela alta resolução, componentes adicionais: à prova d'água | 446839 | Unidade | R\$ 636,67 | 5 | 4 | 5 | 10 | 3 | 10 | 5 | 10 | 2 | 5 | 0 | 59 | R\$ 37.563,53 |
| 136 | Mural Magnético de ferro galvanizado para aulas de Xadrez, com peças de 70 mm imantados em EVA fixadas com imãs de neodímio. Dimensões: 800 mm x 800 mm, estrutura reforçada, com dobras de 2cm em cada borda. Tabuleiro tem, com casas medindo 9cm. Tabuleiro e branco e verde, identificado com letras e números, observando as regras de Xadrez 34 Peças em EVA pretas e amarelas (uma Dama extra de cada cor), em um. | 306899 | Unidade | R\$ 119,11 | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 5 | R\$ 595,55 |
| 137 | Par de maçãs de 45 cm, em PVC, com conectáveis emborrachadas, para ginástica rítmica, peso 150 gramas. Cor a definir. | 239076 | Par | R\$ 59,83 | 2 | 5 | 10 | 0 | 0 | 15 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 52 | R\$ 3.111,16 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|---|---|----|----|----|----|----|---|----|---|---|----|--------------|
| 138 | Peteca de Badminton: Confeccionada em base de borrachae penas sintéticas, amortecedor para toque macio, marcador branco para melhor visualização noturna. peso entre 4,7 a 6g, com altura da pena entre 6 a 7cm, do tipo oficial. Tubo com 6 unidades. | 466187 | Unidade | R\$ 14,27 | 5 | 5 | 10 | 3 | 10 | 15 | 10 | 4 | 10 | 0 | 0 | 72 | R\$ 1.027,44 |
| 139 | Placar de mesa com sistema articulado, marcação de 7 sets até 31 pontos, medidas do Marcador: (0,38 x 0,21 x 0,4) m. medidas da Embalagem : (0,63 x 0,41 x 0,6) m. garantia contra defeito de fabricação. | 478196 | Unidade | R\$ 261,66 | 5 | 4 | 1 | 2 | 0 | 2 | 2 | 4 | 1 | 0 | 0 | 21 | R\$ 5.494,86 |
| 140 | Placar de mesa, uso profissional, estrutura com capas plastificadas, sistema articulado para facilitar o transporte, caracteres em lâminas de PVC e marcação de 5 sets e 31 pontos. Medidas aproximadas: 38 cm (comprimento) x 21cm (altura). Peso aproximado: 1,050 kg | 29831 | Unidade | R\$ 165,65 | 5 | 4 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 12 | R\$ 1.987,80 |
| 141 | Plataforma para ginástica, material EVA, comprimento aproximado 85cm, largura aproximada de 30 a 33cm, altura aproximada 12cm a 15cm , características adicionais modelo ginástica, step. Step em E.V.A. Plataforma antiderrapante de EVA resistente, anti-ruído. Peso aproximado: 4,2kg. | 139505 | Unidade | R\$ 136,86 | 2 | 2 | 5 | 20 | 8 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 41 | R\$ 5.611,26 |
| 142 | Prancheta magnética de basquetebol - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 05 jogadores numerados azuis e 05 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01(pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg. | 65102 | Unidade | R\$ 72,23 | 5 | 1 | 3 | 1 | 3 | 1 | 1 | 0 | 3 | 0 | 0 | 18 | R\$ 1.300,14 |
| 143 | Prancheta magnética de futebol de campo - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores numerados vermelhos, 01 bola | 65102 | Unidade | R\$ 73,26 | 0 | 1 | 3 | 0 | 3 | 0 | 1 | 0 | 3 | 0 | 0 | 11 | R\$ 805,86 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|------------|----|----|----|----|----|----|----|---|----|---|---|-----|--------------|--|
| | magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 144 | Prancheta magnética de futsal - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 05 jogadores numerados azuis e 05 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg. | 65102 | Unidade | R\$ 72,86 | 5 | 1 | 3 | 1 | 3 | 1 | 2 | 1 | 3 | 0 | 0 | 20 | R\$ 1.457,20 | |
| 145 | Prancheta magnética de handebol - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 07 jogadores numerados azuis e 07 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg. | 65102 | Unidade | R\$ 72,99 | 5 | 1 | 3 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 3 | 0 | 0 | 15 | R\$ 1.094,85 | |
| 146 | Prancheta magnética de voleibol - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 06 jogadores numerados azuis e 06 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg. | 65102 | Unidade | R\$ 68,17 | 5 | 1 | 3 | 1 | 3 | 1 | 2 | 1 | 3 | 0 | 0 | 20 | R\$ 1.363,40 | |
| 147 | Protetor do poste do voleibol oficial – confeccionado em laminado plástico, espuma 4cm densidade 60. Altura de 1,80m. Garantia de no mínimo 12 meses. (PAR) | 464880 | Par | R\$ 329,83 | 2 | 1 | 1 | 0 | 2 | 2 | 4 | 0 | 1 | 0 | 0 | 13 | R\$ 4.287,79 | |
| 148 | Raquete de badminton Composição: aço e alumínio Raquete de badminton, composição liga de alumínio, peso: 95 a 99 g., comprimento 68cm. | 464878 | Unidade | R\$ 60,86 | 10 | 10 | 10 | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 | 0 | 0 | 58 | R\$ 3.529,88 | |
| 149 | Raquete de tênis de mesa - modelo clássico, revestida de borracha e com 5 folhas. Madeira de alta qualidade, lâmina de densidade média, com espessura de lâmina de 00,50 mm, comprimento máx. de 26 cm e largura de 15 cm. Peso aprox. de 187g e aprovada pela ITTF. | 238785 | Unidade | R\$ 42,42 | 40 | 20 | 20 | 0 | 20 | 20 | 20 | 8 | 20 | 0 | 0 | 168 | R\$ 7.126,56 | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|----|----|----|---|----|----|---|---|----|---|---|----|--------------|
| 150 | Raquetes de tênis de mesa – em madeira, borracha dupla de 1,5mm em somente um lado, peso aproximado de 175g. | 66052 | Unidade | R\$ 59,14 | 20 | 10 | 10 | 0 | 20 | 10 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 80 | R\$ 4.731,20 |
| 151 | Rede de badminton; material poliéster/poliamida/pvc Tamanho 6,10m x 0,70m. | 464760 | Unidade | R\$ 108,39 | 0 | 1 | 1 | 3 | 2 | 4 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 12 | R\$ 1.300,68 |
| 152 | Rede de basquete corrente, material aço, com 40 cm, com 10 pontas. | 67300 | Unidade | R\$ 203,25 | 4 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | R\$ 1.219,50 |
| 153 | Rede de basquete com fio de seda 8,0mm (polipropileno), trançado e virgem. Com tratamento ANTI UV e umidade, com franja. | 274322 | Par | R\$ 36,86 | 2 | 2 | 3 | 0 | 3 | 2 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 15 | R\$ 552,90 |
| 154 | Rede de basquete oficial; confeccionada em fio 3,0 de polipropileno de alta resistência; malha de 7,0cm; tamanho: 0,45cm de diâmetro, 0,50cm de comprimento. | 303860 | Unidade | R\$ 60,86 | 4 | 4 | 2 | 4 | 0 | 0 | 4 | 0 | 2 | 0 | 0 | 20 | R\$ 1.217,20 |
| 155 | Rede de futebol de campo - fio de seda 6mm, confeccionadas com nó cerrado, tamanho 7,5 x 2,5m. Formato colméia, malha 15x15cm. PAR | 472017 | Par | R\$ 227,81 | 0 | 0 | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 8 | R\$ 1.822,48 |
| 156 | Rede para futebol de salão oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12 x 12cm. Vista frontal 3,20 x 2,10m, vista lateral 2,10 x 1,00 x 0,60m. (PAR) | 237975 | Par | R\$ 204,64 | 2 | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 10 | R\$ 2.046,40 |
| 157 | Rede de futsal - fio de seda trançado 6mm, confeccionadas com nó cerrado, tamanho 3,20 x 2,10. Recuo superior de 0,60m e inferior de 1m. Formato colmeia, malha 12x12cm. PAR | 237975 | Par | R\$ 175,78 | 2 | 2 | 2 | 0 | 4 | 2 | 4 | 0 | 2 | 0 | 0 | 18 | R\$ 3.164,04 |
| 158 | Rede oficial de futsal - (par), medidas: 3,20m x 2,10m x 0,48m x 1m, malha 10 cm, confeccionada em seda (polipropileno virgem), fio de no mínimo 8 mm de espessura, fio redondo - PAR | 237975 | Par | R\$ 204,64 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 5 | R\$ 1.023,20 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|----|----|---|----|---|---|---|---|---|---|---|----|--------------|
| 159 | Rede de proteção para ginásio fabricada em polietileno virgem torcido de alta densidade (nylon) e em forma de malhas fabricada de acordo com o prescrito nas NBR 16046 -1, NBR 16046 -2 e NBR 16046 -3. Resistente à propagação de fogo. Requisitos mínimos: - Redes brancas de proteção esportiva, fixa, na malha 10x10cm, fio de espessura de 4mm, confeccionada em fios torcido de polietileno virgem de alta densidade. Cor Branca. | 297970 | Metro² | R\$ 5,57 | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 52 | R\$ 289,64 |
| 160 | Rede de tênis de mesa - medidas oficiais, c/ suporte de ferro. | 225133 | Unidade | R\$ 72,41 | 10 | 10 | 3 | 3 | 4 | 4 | 4 | 0 | 3 | 2 | 0 | 43 | R\$ 3.113,63 |
| 161 | Rede de vôlei de praia, cordão de polietileno trançado grosso com 2mm, cabo de polietileno 40 cm de comprimento, 6 mm de espessura. Dimensões da rede: 9,75m (L) x 1,00m (A). 04 faixas de vinil na cor amarela. | 451545 | Unidade | R\$ 155,88 | 0 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 9 | R\$ 1.402,92 |
| 162 | Rede Voleibol Oficial - Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 M; 4 Faixas em Algodão e malha 10x10; Fio 2mm tecido mppp (estilo SEDA); Modelo com porta antena; Voleibol profissional; Composição: 90% polipropileno 10% Algodão. | 399289 | Unidade | R\$ 129,26 | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 0 | 11 | R\$ 1.421,86 |
| 163 | Relógio de Xadrez Analógico: Descrição: Corpo em plástico e pinos em metal. - tipo: analógico, mostrador em acrílico com 2 marcadores; estrutura: confeccionado em plástico, botões de tempo em metal; funcionamento: a corda. | 447925 | Unidade | R\$ 159,83 | 5 | 4 | 5 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 22 | R\$ 3.516,26 |
| 164 | Rolo de corda - trançada de polipropileno, com no mínimo 100m, em cor branca, 6mm. | 151061 | Rolo | R\$ 244,48 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 6 | R\$ 1.466,88 |
| 165 | Rolo de corda - trançada de polipropileno, com no mínimo 220m, em cor branca, 2mm. | 151061 | Rolo | R\$ 331,03 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | R\$ 993,09 |
| 166 | Saco, material de rede de polipropileno ou nailon, para transporte de 10 bolas. | 70122 | Unidade | R\$ 15,64 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 1 | 4 | 0 | 1 | 1 | 0 | 13 | R\$ 203,32 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|---|----|----|---|----|---|----|---|----|---|---|----|---------------|
| 167 | Sacola esportiva - para transporte de fardamento. Dimensões aproximadas 79 cm altura x 69 cm largura x 29 profundidade, material lona impermeável. | 70122 | Unidade | R\$ 40,57 | 0 | 2 | 1 | 2 | 3 | 2 | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 13 | R\$ 527,41 |
| 168 | Sapatilha para corrida de atletismo - provas de velocidade (100 à 400 m) e provas com barreiras, fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal, entressola em eva, solado em borracha com prato de sete pregos em fibra plástica, velcro frontal para melhor fixação do calçado ao pé, acompanha chave, 02 jogos de pregos (6 tipo agulha e 11 tipo pirâmide de no mínimo 10mm), peso: 130 a 180 g (de acordo com o tamanho), tamanho: nº 36 a 44. | 444689 | Unidade | R\$ 206,13 | 0 | 10 | 10 | 0 | 10 | 0 | 10 | 4 | 10 | 0 | 0 | 54 | R\$ 11.131,02 |
| 169 | Sarrafo oficial para salto em altura (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,00 (tolerância máxima de 2 cm para mais ou para menos), com extremidades duras e lisas, medindo 30 a 35 de largura e 15 a 20 cm de comprimento, peso máximo de 2 kg, com diâmetro da parte circular de 30 mm (tolerância máxima de 1 mm para mais ou para menos), exceto nas extremidades, segundo regras da IAAF. | 467076 | Unidade | R\$ 313,20 | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 6 | R\$ 1.879,20 |
| 170 | Suporte parede para bola de pilates. | 445209 | Unidade | R\$ 97,83 | 1 | 1 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 6 | R\$ 586,98 |
| 171 | Tábua proprioceptiva lateral; em madeira de compensado naval; piso de E.V.A; peso máximo permitido 250 kg. | 384473 | Unidade | R\$ 132,35 | 2 | 1 | 3 | 0 | 2 | 2 | 3 | 0 | 3 | 0 | 0 | 16 | R\$ 2.117,60 |
| 172 | Tabuleiro de xadrez em napa com peças em PVC. Material: peças fabricadas em poliestireno de alto impacto, maciças e laváveis. Tabuleiro confeccionado em napa, medindo 49 x 49cm e casas 5 x 5cm, com números e letras nas bordas. Medidas das | 61107 | Unidade | R\$ 131,19 | 5 | 4 | 5 | 0 | 3 | 4 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 26 | R\$ 3.410,94 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|------------|----|----|----|----|----|----|---|----|----|---|---|-----|------------------|
| | peças: Rei - 3,5cm/ 9,0cm (diâmetro/ altura); Bispo - 3,0cm/ 6,5cm; Torre - 3,0cm/ 5,3cm; Dama - 3,5cm/ 8,0cm; Cavalo - 3,2cm/ 5,5cm; Peão - 2,5cm/ 4,5cm. Tipo tamanho oficial. Itens inclusos: 1 jogo de peças oficiais, 1 tabuleiro em napa e 1 sacolinha. | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 173 | Tatame - de encaixe em placas de montar desenvolvidas em E. V. A, com dupla face. Tecnologia de absorção de impacto com memória de retorno, alta densidade, superfície siliconada antiderrapante, antialérgico, atóxico lavável e resistente a água, placas confeccionados com bordas denteadas para encaixe sem necessidade de cola de acordo com as normas técnicas de federações de lutas marciais. Dimensões: 1000 mm x 1000 mm x 40 mm. Com bordas e acabamentos. Todos os blocos na cor verde, preta ou azul escuro. Similar a marca Yamamura. | 330590 | Unidade | R\$ 118,78 | 50 | 40 | 40 | 0 | 40 | 0 | 0 | 12 | 40 | 0 | 0 | 222 | R\$ 26.369,16 |
| 174 | Tatame - de encaixe em placas de montar desenvolvidas em E. V. A. E tecnologia de absorção de impacto, lavável, antiderrapante, antialérgico e não absorvente do suor, confeccionados denteados nas bordas das placas para encaixe sem necessidade de cola. Dimensões: 1m2. Espessura: 20mm. Com bordas e acabamentos. Todos os blocos na cor verde, escuro ou azul escuro. Resistente à água. Atóxico. | 460588 | Unidade | R\$ 64,40 | 0 | 0 | 20 | 20 | 0 | 20 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 80 | R\$ 5.152,00 |
| 175 | Times de futebol de botão - em acrílico maciço, contendo 1 time com 10 jogadores, 1 goleiro, 1 trave, 1 palheta, 2 bolas e distintivos. Obs.: Após o empenho, encaminhar diferentes. | 70491 | Unidade | R\$ 80,04 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 4 | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 13 | R\$ 1.040,52 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|--------------------------|------------|----|----|----|---|----|---|---|---|---|---|---|----|--------------|
| 176 | Trena de precisao ate 50 metros - matéria prima: PVC; capacidade de medida: escala: mm; acessórios: trava de rebobinamento automático. | 8907 | Unidade | R\$ 33,06 | 2 | 2 | 5 | 0 | 3 | 2 | 0 | 2 | 5 | 0 | 0 | 21 | R\$ 694,26 |
| 177 | Troca válvula - para bolas de diversas modalidades esportivas. | 150652 | Unidade | R\$ 73,37 | 5 | 2 | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 15 | R\$ 1.100,55 |
| 178 | Tubos pressurizados com três bolas cada para tênis oficial número 4. | 450270 | Embalagem com 3 unidades | R\$ 39,86 | 10 | 10 | 10 | 0 | 10 | 4 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 46 | R\$ 1.833,56 |
| 179 | Uniforme feminino - uniforme esportivo feminino em tecido 100% poliéster, englobando: 16 (dezesesseis) conjuntos com camisas manga curta + calção + par de meias. Com numeração de 2 a 16, exposta na camiseta (no peito na frente e centralizado nas costas) e no calção (na frente interior do lado direito). Personalizado na camiseta, na frente (com o símbolo institucional do lado superior esquerdo do peito), na manga direita (com a bandeira do brasil) e nas costas, acima da numeração (com o nome da instituição). Personalizado no calção, na frente (com o símbolo institucional) do lado inferior esquerdo e nas costas (com o nome da institucional). Pinturas em silk nas cores originais e disponíveis em modelos, cores e tamanhos diversos. | 150161 | Unidade | R\$ 498,25 | 1 | 1 | 0 | 1 | 5 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 12 | R\$ 5.979,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|------------|----|----|----|----|----|----|----|---|----|---|---|-----|--------------|
| 180 | Uniforme Masculino - uniforme esportivo masculino em tecido 100% poliéster, englobando: 16 (dezesesseis) conjuntos com camisetas mangas curta + calção + par de meióes. Com numeração de 2 a 16, exposta na camiseta (no peito na frente e centralizado nas costas) e no calção (na frente interior do lado direito). Personalizado na camiseta, na frente (com o símbolo institucional do lado superior esquerdo do peito), na manga direita (com a bandeira do brasil) e nas costas, acima da numeração (com o nome da instituição). Personalizado no calção, na frente (com o símbolo institucional) do lado inferior esquerdo e nas costas (com o nome da institucional). Pinturas em silk nas cores originais e disponíveis em modelos, cores e tamanhos. | 450368 | Unidade | R\$ 505,58 | 1 | 1 | 0 | 1 | 5 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 12 | R\$ 6.066,96 |
| 181 | Raquete Sinalização Árbitro Bocha Adaptada - Handi Life | 66052 | Unidade | R\$ 46,74 | 0 | 0 | 1 | 3 | 0 | 4 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 9 | R\$ 420,66 |
| 182 | Bola futsal, material microfibra, peso cheia 400 a 440 g, circunferência 62 a 64 cm, características adicionais costurada, 32 gomos e selo de qualidade da cbfs | 260029 | Unidade | R\$ 110,65 | 0 | 5 | 10 | 0 | 10 | 0 | 0 | 2 | 10 | 0 | 0 | 37 | R\$ 4.094,05 |
| 183 | Peteca, material base borracha sintética, tamanho único, tipo pena sintética, cor base vermelha e branca, cor pena branca | 225232 | Unidade | R\$ 12,89 | 15 | 15 | 30 | 30 | 20 | 15 | 10 | 2 | 30 | 0 | 0 | 167 | R\$ 2.152,63 |
| 184 | Jogo de damas com tabuleiro | 29920 | Unidade | R\$ 36,15 | 0 | 0 | 5 | 10 | 5 | 0 | 0 | 2 | 5 | 0 | 0 | 27 | R\$ 976,05 |
| 185 | Jogo dominó, material marfim sintético, aplicação lazer e entretenimento | 235609 | Unidade | R\$ 31,51 | 0 | 0 | 5 | 10 | 5 | 8 | 0 | 2 | 5 | 0 | 0 | 35 | R\$ 1.102,85 |
| 186 | Dinamômetro, tipo:manual, capacidade máxima:90 kgf, aplicação:medição esforço da mão, características adicionais:pegador com ajuste fácil em 5 posições | 465055 | Unidade | R\$ 405,08 | 0 | 2 | 1 | 0 | 2 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 9 | R\$ 3.645,72 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|----|----|----|-----|----|-----|---|---|----|----|---|-----|--------------|
| 187 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 1 kg | 248591 | PAR | R\$ 25,96 | 0 | 2 | 1 | 5 | 2 | 4 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 15 | R\$ 389,40 |
| 188 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 2 kg | 370703 | PAR | R\$ 52,50 | 0 | 2 | 1 | 5 | 2 | 4 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 16 | R\$ 840,00 |
| 189 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 3 kg | 370704 | PAR | R\$ 62,95 | 0 | 4 | 2 | 10 | 0 | 8 | 4 | 2 | 2 | 0 | 0 | 32 | R\$ 2.014,40 |
| 190 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc-cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 4 kg | 370705 | PAR | R\$ 105,76 | 0 | 4 | 2 | 0 | 4 | 8 | 4 | 2 | 2 | 0 | 0 | 26 | R\$ 2.749,76 |
| 191 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 5 kg, | 370700 | PAR | R\$ 112,51 | 0 | 2 | 1 | 5 | 2 | 4 | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 18 | R\$ 2.025,18 |
| 192 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 6 kg, | 370701 | Unidade | R\$ 123,55 | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 4 | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 14 | R\$ 1.729,70 |
| 193 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 7 kg, | 370707 | Unidade | R\$ 130,47 | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 10 | R\$ 1.304,70 |
| 194 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 8 kg, | 373886 | Unidade | R\$ 195,94 | 0 | 2 | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 12 | R\$ 2.351,28 |
| 195 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto depolivinila, forma bolas nas laterais, peso 9 kg, | 448732 | Unidade | R\$ 263,35 | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 10 | R\$ 2.633,50 |
| 196 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 10 kg, | 370706 | Unidade | R\$ 154,20 | 0 | 2 | 2 | 5 | 2 | 0 | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 17 | R\$ 2.621,40 |
| 197 | Medalha, material metal, cor dourada, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito, características adicionais com fita azul | 263187 | Unidade | R\$ 7,02 | 50 | 50 | 40 | 100 | 40 | 100 | 0 | 0 | 40 | 20 | 0 | 440 | R\$ 3.088,80 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|--------------|----|----|----|-----|----|-----|---|---|----|----|---|-----|---------------|
| 198 | Medalha, material metal, cor prata, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito , características adicionais com fita azul | 263186 | Unidade | R\$ 6,22 | 50 | 50 | 40 | 100 | 40 | 100 | 0 | 0 | 40 | 20 | 0 | 440 | R\$ 2.736,80 |
| 199 | Medalha, material metal, cor bronze, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito , características adicionais com fita azul | 263188 | Unidade | R\$ 8,00 | 50 | 50 | 40 | 100 | 40 | 100 | 0 | 0 | 40 | 20 | 0 | 440 | R\$ 3.520,00 |
| 200 | Mesa de pebolim - produzida em madeira maciça com bonecos em alumínio coloridos, varões embutidos (não passantes). Dimensões: altura:87,20cm x 81,00 cm de largura x 1,36 m de largura. | 137863 | Unidade | R\$ 1.355,18 | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 11 | R\$ 14.906,98 |
| 201 | Banco Sueco em madeira de reflorestamento maciça de qualidade, 4 metros de comprimento, bordas arredondadas ou encabeçadas e Verniz ecológico a base de água. | 252372 | Unidade | R\$ 882,21 | 0 | 2 | 3 | 0 | 5 | 2 | 2 | 1 | 6 | 2 | 0 | 23 | R\$ 20.290,83 |
| 202 | Bloco de partida com base central (armação rígida) de alumínio com 7,5 cm de largura. Apoios para os pés de alumínio com revestimento de borracha. Ajustes de distância e inclinação. Possui travas para pistas sintéticas e de carvão. Certificado pela IAAF. | 112330 | Unidade | R\$ 322,66 | 5 | 6 | 6 | 0 | 5 | 4 | 0 | 3 | 6 | 0 | 0 | 35 | R\$ 11.293,10 |
| 203 | Cama elástica, tipo esportiva 4,26 m de diametro ou maior, reforçada com rede, cor preta, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: * Tubulação de aço super resistente galvanizado; * Para uso interno e externo; * Molas resistentes, não fazem barulho; * Toda desmontável, pernas, proteção lateral, etc.; | 150708 | Unidade | R\$ 1.954,11 | 1 | 1 | 3 | 0 | 2 | 1 | 0 | 1 | 3 | 0 | 0 | 12 | R\$ 23.449,32 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|--------------|--|
| | * Lona revestimento extra-forte e proteção UV, não possui emendas - segurança total; * Possui 120molas galvanizadas para maior proteção; | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 204 | Carrinho retrátil para transporte de bolas, com estrutura dobrável em alumínio, bolsa em nylon, rodas em PU com rotação em 360 °, dimensões aproximadas 53X53X87 (montado). Peso: 3,7 kg | 436240 | Unidade | R\$ 471,72 | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 11 | R\$ 5.188,92 | |
| 205 | Cronômetro Digital - aferido, progressivo e regressivo (formato 9H59M59S999), à prova d' água, unidade de medida: 1/1000 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, 999 milésimos. Modos de cronometragem: tempo líquido, tempo de volta, tempo intermediário, tempo de 1º à 100º lugar, capacidade para armazenar 100 memórias cada tela de horas: horas, minutos, segundos, AM-PM, ano, mês, dia, e dia da semana, modo de exibição (12 e 24), registro fast lap que exibe a volta mais rápida entre todos os tempos armazenados na memória, timer para intervalos, 12 alarmes/despertadores, contador de 0 a 99999, pulseira de resistência com cordão em Nylon, manual em português. | 308740 | Unidade | R\$ 110,38 | 10 | 5 | 6 | 0 | 6 | 4 | 4 | 0 | 0 | 3 | 0 | 38 | R\$ 4.194,44 | |
| 206 | Dardo - oficial de alumínio/aço de 800 g. Atende às especificações de um dardo oficial. Estrutura de duralumínio de alta resistência e cabeça de aço. Pintura a pó (resistente à corrosão, impacto, ação química etc). | 447896 | Unidade | R\$ 601,23 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | R\$ 601,23 | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|--------------|---|---|---|---|----|---|---|---|---|---|---|----|--------------|
| | Dimensões e peso oficiais. Certificado pela IAAF. | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 207 | Dardo de bambu, peso entre 500 a 800g, com empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada) para treinamento ou competições. | 150259 | Unidade | R\$ 369,53 | 0 | 1 | 0 | 0 | 10 | 0 | 5 | 0 | 2 | 0 | 0 | 18 | R\$ 6.651,54 |
| 208 | Peso esférico para arremesso no atletismo, categoria menor, de 3 kg material ferro. Certificado pela IAAF. | 134031 | Unidade | R\$ 198,80 | 0 | 1 | 2 | 5 | 2 | 2 | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 16 | R\$ 3.180,80 |
| 209 | Peso esférico para arremesso no atletismo, categoria menor, 5 kg, material ferro. Certificado pela IAAF. | 134031 | Unidade | R\$ 372,12 | 0 | 1 | 2 | 5 | 2 | 2 | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 16 | R\$ 5.953,92 |
| 210 | Placar eletrônico esportivo para uso em ginásio, 1m x 1m, comporta partidas de vôlei, basquete, handebol, futsal, comando completo com botões capazes de acionar individualmente cada campo do placar de forma fácil, sirene integrada e estrutura metálica com alto acabamento, dígitos com aproximadamente 20 cm de altura, visualização média de 50 m, comando universal para campos numéricos. | 134600 | Unidade | R\$ 1.195,92 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 8 | R\$ 9.567,36 |
| 211 | Postes de atletismo para salto em altura - de aço IAAF. Par de postes rígidos de aço galvanizado para treinamento e competições com bases quadradas de 45 cm. Sistema inteligente de medição com dois tubos paralelos. Ajuste de altura até 2,60 m. Inclui dois suportes para barra com 6cm de comprimento e 4cm de largura em cada poste. Com rodas laterais que facilitam o transporte. Certificado pela Federação Internacional de Atletismo (IAAF). Similar a marca Vinex. PAR | 150652 | Par | R\$ 2.362,30 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 4 | R\$ 9.449,20 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|---------------|
| 212 | Tabela de basquetebol fixa, com estrutura em chapa perfilada #11 e #3/16 - SAE 1020", com fixação eixos roscados 5/8" (08 pç); articulação por dobradiças feitas com trefilado 5/8" (roscado); requadro com vidro, material chapa perfilada #3/16, #11#13 e ferro chato 3/8" x 1.1/2", fixação com parafuso sextavado 1/2" (04 pç); Aro móvel chapa em aço carbono #3/16", 16 e ferro mecânico 5/8", fixação parafusos 3/8" (04 pç); articulação constituída de buchas e mancais; aro retrátil dotado de sistema de molas denominado "plastiprene F" ou similar. | 29815 | Unidade | R\$ 1.707,14 | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 10 | R\$ 17.071,40 |
| 213 | Tenda gazebo articulado 3x3 de tudo de aço e cobertura de poliéster com proteção solar para competições esportivas ao ar livre. | 394694 | Unidade | R\$ 1.156,76 | 2 | 1 | 1 | 4 | 5 | 1 | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 | 18 | R\$ 20.821,68 |
| 214 | Bocha Adaptada Modelo Standard. Produzida conforme as normas da CP-ISRA (Cerebral Palsy International Sports and Recreation Association) e BISFed (Boccia International Sports Federation). Peso da bocha: 275gr; Circunferência: 270mm; Material: Microfibra; Composição do Kit: 6 bolas vermelhas, 6 bolas azuis e 1 bola branca; Acompanha bolsa para transporte | 478479 | Unidade | R\$ 976,58 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 4 | R\$ 3.906,32 |
| 215 | Estante halteres, material metalon (4 polegadas), capacidade 10 pesos, aplicação guardar halteres, características adicionais torre dupla face, base tipo cruzeta com sapatas | 373301 | Unidade | R\$ 624,12 | 0 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 9 | R\$ 5.617,08 |
| 216 | Adipômetro, operação analógico, material metal, resolução resolução 0,1 mm, faixa de operação até 90 mm, pressão cerca de 10 g/mm², tolerância tolerância até 0,5 mm | 427492 | Unidade | R\$ 647,74 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 10 | R\$ 6.477,40 |

Valor total:

R\$ 958.631,60

1.2. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados **da homologação da licitação**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial, assim como, os definidos pelo item 16 do estudo técnico preliminar (anexo I).

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta)** dias, contados do recebimento **da nota de empenho e ou ordem de fornecimento (anexo I deste TR) pelo adjudicado**, em conformidade com art. 62 Lei nº 8.666, de 1993, em remessa **única**, nos seguintes endereços:

| | |
|-------------------|--|
| Campus Brasília | Via L2 Norte, SGAN 610, módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília – DF - CEP: 70.830-450. |
| Campus Ceilândia | QNN 26, área especial, CEP 72.220-260, Ceilândia (DF). |
| Campus Estrutural | Área Especial nº 01, Quadra 16, Cidade do Automóvel/SCIA – Estrutural – DF - CEP: 71255 – 200. |

| | |
|-------------------------|---|
| Campus Gama | Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF CEP: 72429-005. |
| Campus Planaltina | Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de Planaltina - Planaltina/DF CEP: 73380-900. |
| Campus Recanto das Emas | Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas - DF (atrás da Quadra 300). CEP72.620-100. |
| Campus Riacho Fundo I | Av. Cedro, AE 15, QS 16 – Riacho Fundo I CEP 71.826-006. |
| Campus Samambaia | Rodovia DF-460 - Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 01, Samambaia/ DF CEP: 72.304-300. |
| Campus São Sebastião | Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu – São Sebastião – DF – CEP: 71.697040. |
| Campus Taguatinga | QNM 40, Área Especial 01, às margens da BR 070. CEP: 72146-000 Taguatinga/DF. |

6.2. Não há aquisição de produtos perecíveis contemplados nesse processo licitatório.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **10 (dez)** dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice (**IPCA**), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
- $R = V (I - I^0) / I^0$, onde:
- R = Valor do reajuste procurado;
- V = Valor contratual a ser reajustado;
- I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
- I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 14.1.1. **Este certame possui apenas a previsão de aquisição de bens, cuja entrega não se alonga por prazo. Os materiais e equipamentos serão entregues de uma única vez conforme demanda a ser emitida por nota de empenho e/ou ordem de serviço (anexo I deste TR), em conformidade com art. 62 Lei nº 8.666, de 1993, devendo ser realizada pelo fornecedor nos prazos previstos neste termo de referência.**

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **30 (trinta) dias para produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para produtos duráveis**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Conforme Artigos 24 e 26 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **10 (dez)** dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de **0,05% (zero vírgula zero cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30(trinta)** dias;
 - (2) compensatória de **0,05% (zero vírgula zero cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 17.3.1.1.1. **Apresentação dos atestados de prestação dos serviços conforme a disposição do item 17.3.1;**
- 17.3.1.1.2. **Comprovação de fornecimento de bens com características iguais ou similar fornecida nos últimos 12 (doze) meses;**
- 17.3.1.1.3. **Serão aceitos atestados expedidos até a data limite prevista para o envio das propostas;**
- 17.3.2. Prova de atendimento aos requisitos previstos na lei **8.666/1993**.
- 17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 17.4.1. **O critério de julgamento da proposta é o menor preço.**
- 17.4.2. **Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.**
- 17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor **preço unitário**.
- 17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 18.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 958.631,60 (novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos).**

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 152146;

Fonte de Recursos: 8100000000;

Programa de Trabalho: 170995;

Elemento de Despesa 339030-14 (MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO);

Plano Interno: LGADMP6002N (outros equipamentos e materiais);

Nota de Empenho: postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

19.2. Para a presente contratação, será adotado o Sistema de Registro de Preços -SRP, prescindindo da indicação de dotação orçamentária, nos termos do Decreto 7.892/2013.

Brasília, 25 de maio de 2022.

DENIS MARQUES FERREIRA
Tecnólogo em Gestão Pública
Siape 1012154
Campus Estrutural/IFB

MAURÍLIO TIRADENTES DUTRA
Professor E.B.T.T.
Siape 3008744
Campus Estrutural/IFB

LUIDSON SARAIVA SOUZA
Diretor de Administração e Planejamento
Portaria IFB nº. 540 de 08/05/2020
Campus Estrutural/IFB

Anexo I

MODELO DE ORDEM E SERVIÇO OU FORNECIMENTO.

ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº XX/XXXX

| | |
|--|-----------------------------|
| Processo Nº: | Setor Requisitante: |
| Processo de origem: Modalidade: Pregão nº /2016 UASG: XXXXX. | Nota de Empenho nº.: |

| CONTRATANTE | |
|--------------------------|--|
| Razão Social: | |
| CNPJ: | |
| Endereço: | |
| Telefone: (XX) XXXX-XXXX | |

| CONTRATADA | |
|--------------------------|--|
| Razão Social: | |
| CNPJ: | |
| Endereço: | |
| Telefone: (XX) XXXX-XXXX | |
| E-mail: | |

Pelo presente, autorizamos o contratado prestar o serviço descrito abaixo:

| Item | Unid. | Quant. | Especificação | Valor Unit. | Valor total |
|---------------------------------|-------|--------|---------------|-------------|-------------|
| | | | | | |
| Valor total da aquisição | | | | | |

| RECURSOS FINANCEIROS | |
|---|--|
| Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de Serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada: | |
| Unidade Orçamentária: | |
| Fonte de Recurso: | |

| | |
|-----------------------|--|
| Programa de Trabalho: | |
| Elemento de Despesa: | |
| Plano Interno: | |
| Nota de Empenho: | |
| Saldo Orçamentário: | |

| | |
|---|---|
| <p>Prazo para entrega: O prazo máximo para execução do serviço é de XX dias corridos para entrega das apólices, conforme termo de referência ITEM XX.</p> | <p>Responsável pelo Recebimento:</p> |
| <p><u>Endereço para entrega:</u></p> | |
| <p>Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.</p> | |
| <p>Emitido em: Brasília, xx de mês de 20XX. Hora:</p> | |

Anexo II

Estudo Técnico Preliminar 8/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23510.000476.2021-29

2. Objeto

Aquisição de equipamentos e materiais esportivos do Instituto Federal de Brasília. Processo 23510.000476.2021-29.

3. Descrição da necessidade

O campus Estrutural é um dos mais novos do Instituto Federal de Brasília. Dessa forma, alguns locais, como o laboratório de Educação Física, ainda estão em processo de organização e montagem. No atual momento, a sala de Educação Física do Ginásio do campus funciona apenas como depósito dos poucos materiais disponíveis para as aulas práticas da disciplina Educação Física. Tais materiais são insuficientes e não atendem por completo a demanda prática da área. A presente solicitação de aquisição se justifica pela necessidade de ampliação e aprofundamento dos conhecimentos a respeito de temáticas da disciplina Educação Física que são desenvolvidas para o público alvo do IFB. Tais temáticas são essenciais para o crescimento intelectual e atitudinal, além do pensamento crítico do estudante a ser desenvolvido nessa Instituição de ensino.

Os consumíveis e bens a serem adquiridos são fundamentais para o bom funcionamento das aulas práticas relacionadas à Educação Física e Esportes, bem como para criação de projetos de ensino, pesquisa e extensão nessa área. As aulas e projetos possibilitarão o desenvolvimento dos estudantes como seres em formação, além de atender outras atividades acadêmicas que podem ser desenvolvidas no Campus.

Outro fator a ser considerado é que o campus está com expansão na sua oferta de cursos, tendo sido criado, recentemente, o curso de ensino médio integrado em Meio Ambiente e o curso de Proeja Técnico em Meio Ambiente. Esses cursos se juntam aos outros cursos do campus já em andamento, tornando deveras relevante a aquisição desses materiais. Ou seja, para atender esse público alvo e a crescente demanda a cada semestre/ano faz-se necessária a aquisição desses materiais para as aulas práticas e para a implementação de projetos a serem desenvolvidos no âmbito da Educação Física enquanto componente curricular, treinamentos esportivos para eventos no âmbito do IFB, distrital, regional e federal, bem como atividades físicas em pesquisas no campus Estrutural.

Em suma, os produtos a serem adquiridos são fundamentais para o bom funcionamento dos cursos já aprovados no Campus, pois possibilitarão desenvolvimento de diversas atividades acadêmicas que perpassam as aulas regulares, tais como projetos de ensino, pesquisa e extensão com potencial de atendimento à comunidade interna e externa ao Campus.

4. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-------------------|-------------|
|-------------------|-------------|

Educação Física
Coordenação Geral de Ensino
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

Maurilio Tiradentes Dutra; Giano Luis Copetti
Aline Auxiliadora Tireli Miranda
Thyago Silva Rodrigues

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deve atender aos seguintes requisitos:

Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. Da dotação orçamentária

Da dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 152146;

Fonte de Recursos: 8100000000;

Programa de Trabalho: 170995;

Elemento de Despesa 339030-14 (MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO);

Plano Interno: LGADMP6002N (outros equipamentos e materiais);

Nota de Empenho: postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Para a presente contratação, será adotado o Sistema de Registro de Preços -SRP, prescindindo da indicação de dotação orçamentária, nos termos do Decreto 7.892/2013.

7. Levantamento de Mercado

A aquisição dos materiais e equipamentos descritos enquadra-se na categoria dos bens comum, ou seja, de natureza comum, cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado.

Outro aspecto importante a se destacar é que a contratação deve abranger toda a necessidade da Administração em relação ao objeto, evitando durante o exercício de compras diretas de objetos da mesma natureza, o que caracterizaria fracionamento de despesas, situação veemente não recomendada pelos órgãos de controle.

Para a aquisição dos itens solicitados foi feita pesquisa de mercado conforme preceitua a lei. A partir da estimativa de consumo pode ser realizada licitação com o critério de julgamento o menor preço ofertado por item ou o maior desconto sobre o preço praticado no mercado para cada item, considerando a variação de mercado. Foi realizada pesquisa de preços na plataforma “Painel de Preços” do Governo Federal conforme disposto na Instrução Normativa N° 73/2020, que dispõe sobre os procedimentos básicos para a realização de pesquisa de preços. Para os itens não encontrados na plataforma governamental, foi realizada pesquisa na web junto a empresas especializadas.

8. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é aquisição de equipamentos e materiais de consumo de boa qualidade para aulas práticas e para a organização do Laboratório de Educação Física, com vistas a utilização em aulas e projetos de ensino, pesquisa e extensão. Todos para atender às necessidade do IFB Campus Estrutural, assim como para os órgãos participantes, mediante abertura de processo licitatório onde objetiva obter o melhor preço para a aquisição pretendida.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estão sendo solicitados, para o Campus Estrutural, os materiais em quantidade e descrição suficientes para minimamente manter a qualidade do ensino ofertado. As quantidades solicitadas foram calculadas em função do público alvo em grupos de estudantes ou de acordo com a necessidade do equipamento para ser aplicado nas aulas práticas e projetos que serão colocados em prática. Além de realizar uma projeção de uso para os próximos 3 anos, tempo médio necessário para a formação do estudante de ensino médio. E ainda, ampliar a oferta de projetos de ensino, pesquisa e extensão e, por fim, o Almoarifado com a guarda correta dos materiais. Vale ressaltar que muitos materiais de consumo não há a necessidade de muitos exemplares. O quantitativo aqui descrito foi informado pela área requisitante conforme tabela a seguir:

| Materiais esportivos | | | | | | | | |
|----------------------|--|--------|-------------------------|----------------|-------------------------|-----------|------------|-------------------|
| Item | Descrição | CATMAT | Unidade de fornecimento | Valor Estimado | Observação | Qtd. CEST | Total UND. | Valor Total (R\$) |
| 1 | Antena oficial para rede de voleibol (par). Material: em fibra de vidro; altura: 1m e 80cm; largura: 0,10m; cor: vermelho e branco; peso: 300g | 260053 | Unidade | R\$ 61,48 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ 61,48 |
| | Apito plástico para árbitro material não tóxico, composto por um corpo de policarbonato forte | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|--------|---------|------------|-------------------------|----|----|-----|----------|
| 2 | com a tecnologia cmg integrada. Com câmera dupla de tecnologia peales, borracha flexível. Decibéis: 110 decibéis. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação. | 263897 | Unidade | R\$ 16,34 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 49,02 |
| 3 | Arco de ginástica rítmica (bambolê) \, material:pvc\, diâmetro:0\,70 m\, aplicação:práticas esportivas. | 359030 | Unidade | R\$ 17,87 | Média (valor exequível) | 50 | 50 | R\$ | 893,50 |
| 4 | Arco de ginástica rítmica (bambolê) \, material: alumínio\, diâmetro: 0\,75 m\, aplicação: práticas esportivas\, características adicionais: desencapado | 393390 | Unidade | R\$ 42,74 | Média (valor exequível) | 50 | 50 | R\$ | 2.137,00 |
| 5 | Banco de wells portátil; estrutura em mdf de 18 mm; altura 31 cm; comprimento 64,5 cm; largura 40 cm; espessura 2 cm e peso 3,400 kg. | 410738 | Unidade | R\$ 383,42 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 383,42 |
| 6 | Bico de borracha para bomba de encher bola, compatível com a bomba fornecida. | 471994 | Unidade | R\$ 28,86 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 144,30 |
| 7 | Bola bosu (meia bola) para exercícios de propriocepção. Confeccionada em material de pvc, antiderrapante e sistema anti-estouro. Suporta até 250 kg. Altura 33 cm, largura 40 cm, profundidade 93 cm. Cor: grafite. Acompanha uma bomba de ar e alças extensoras. | 399772 | Unidade | R\$ 388,35 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 3.883,50 |
| | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---------|------------|-------------------------|----|----|-----|--------|
| 8 | Bola oficial de beach soccer com 8 gomos. Câmara airbility. Miolo slip system removível e lubrificado. Sistema termotec. Composição em pu ultra 100%. Peso aproximado 420 a 450 g. Circunferência 68 a 69 cm. | 450238 | Unidade | R\$ 99,63 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 298,89 |
| 9 | Bola oficial de beach soccer, costurada, com 18 gomos, confeccionada com pu. Indicada para ser usada em areia fofa. Tamanho 61 a 69 cm de diâmetro. Peso: 421 a 450 g. Com miolo reversível. | 450238 | Unidade | R\$ 114,00 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 342,00 |
| 10 | Bola de borracha número 3 para frescobol e tacobol. | 268023 | Unidade | R\$ 34,19 | Média (valor exequível) | 25 | 25 | R\$ | 854,75 |
| 11 | Bola de borracha iniciação número 8, infantil, com 40 a 42 cm, policolor, miolo reversível e lubrificado, peso de 110 a 120g. | 450261 | Unidade | R\$ 14,23 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 71,15 |
| 12 | Bola de borracha iniciação número 10 | 450262 | Unidade | R\$ 22,74 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 113,70 |
| 13 | Bola de borracha iniciação número 12 | 478447 | Unidade | R\$ 39,13 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 195,65 |
| 14 | Bola de espiribol, com diâmetro de 58 a 62 cm, peso 420 a 450 g, câmara butil, costurada, material de pvc, miolo slip system removível e lubrificado. | 478480 | Unidade | R\$ 128,40 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 256,80 |
| | Bola de futsal, categoria adulto, circunferência 62 a 64 cm, peso 410 a 440 g, câmara: airbility, colagem | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---------|--------------|-------------------------|----|----|-----|----------|
| 15 | dos gomos: termofusion, composição dos gomos: pu, miolo substituível e lubrificado; absorção de água: 0% , possui revestimento interno em fio duraxial. | 235490 | Unidade | R\$ 51,33 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 513,30 |
| 16 | Bola de goalball, bola oficial, com sinos peso: 1250 g. Diâmetro: 25 cm. Material: borracha com sinos dentro. Cor: azul. | 478483 | Unidade | R\$ 1.249,45 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 2.498,90 |
| 17 | Bola de medicine ball - peso 2 kg. Confeccionada (composição /material) em borracha, com camara airbility, forro multi axial e miolo slip system (lubrificada e substituível) garantia 30 dias para defeitos de fábrica cor: verde. | 450264 | Unidade | R\$ 50,22 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 100,44 |
| 18 | Bola de medicine ball, sem alça, peso 3 kg. Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com câmara airbility, forro multiaxial e miolo slip system (lubrificado e substituível). Cores: amarela, garantia 30 dias para defeitos de fábrica. | 449711 | Unidade | R\$ 61,74 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 123,48 |
| | Bola medicine ball com alça, peso 4 kg. Bola de uso fitoterápico e para treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de | | | | Média | | | | |

| | | | | | | | | | |
|----|--|--------|--------------------------|------------|-------------------------|----|----|-----|--------|
| 19 | borracha com câmara de airbility, forro multiaxial e miolo slip system (lubrificado e substituível). Cor: laranja. Garantia 30 dias para defeitos de fábrica. | 339971 | Unidade | R\$ 98,17 | (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 196,34 |
| 20 | Bola de medicine ball de uso fisioterápico e treinamentos de 4 kg, câmara airbility matriciada de borracha, com miolo slip system removível e lubrificada. | 371874 | Unidade | R\$ 113,98 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 227,96 |
| 21 | Bola de medicine ball, sem alça, peso 5 kg. Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com câmara airbility, forro multiaxial e miolo slip system (lubrificado e substituível). Cores: laranja garantia 30 dias para defeitos de fábrica. | 255852 | Unidade | R\$ 78,39 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 156,78 |
| 22 | Bola de rugby profissional, confeccionada com borracha expandida, com diâmetro 65 a 67 cm, peso: 350 a 370 g, câmara butil, costurada, com miolo de borracha. | 450258 | Unidade | R\$ 85,04 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 255,12 |
| 23 | Bola de tenis de mesa com no mínimo três estrelas, material acetato celulósido; diâmetro 40 mm. Cor laranja. Embalagem com 6 unidades. | 450272 | embalagem com 6 unidades | R\$ 17,22 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 172,20 |
| | Bola de vôlei de praia com costura | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---------|------------|---------------------------|---|---|-----|--------|
| 24 | twistlock, em couro sintético, com miolo removível e lubrificado. Peso 280 g, circunferência aproximada 66 a 68 cm. Aprovado pela cbv e fivb. | 450273 | Unidade | R\$ 158,33 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 791,65 |
| 25 | Bola oficial de vôlei de praia com 12 gomos, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Aprovada pela federação internacional de voleibol (fivb) e gravada em sua estrutura a aprovação. Composição em microfibra. Peso aproximado 260 a 280g. | 258982 | Unidade | R\$ 109,94 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 109,94 |
| 26 | Bola de vôlei de praia, menor absorção de água, sem costura, pvc, 18 gomos, circunferência 65 a 67 cm, peso 260 a 280 g, câmara airbility (feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar. A válvula é composta de borracha natural e sintética. O miolo é autolubrificado, removível e não envelhece. Com vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas, com miolo slip system removível. | 258983 | Unidade | R\$ 72,00 | Mediana (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 72,00 |
| | Bola oficial de | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---------|------------|-------------------------|---|---|-----|--------|
| 27 | basquete, feminino, matrizada, confeccionada com microfibras, tamanho 72 a 74 cm de diâmetro, peso 510 a 564 g. Com o selo da confederação brasileira de basketball (cbb). | 288035 | Unidade | R\$ 131,15 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 393,45 |
| 28 | Bola oficial de basquete, masculino, material microfibras, circunferência 75 a 78 cm, peso 600 a 650g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Com selo da confederação brasileira de basketball (cbb). | 288036 | Unidade | R\$ 141,92 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 425,76 |
| 29 | Bola oficial de beach handball, tamanho masculino, matrizada, com 32 gomos, confeccionada com borracha. Aprovada pela confederação brasileira de handebol (cbhb), diâmetro: 49 a 51 cm, peso 230 a 270 g, câmara airbility, costurada, material pu ultra grip miolo, miolo slip system removível e lubrificado. | 272911 | Unidade | R\$ 108,61 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 543,05 |
| 30 | Bola oficial de futebol de campo, aprovada pela fifa e gravada em sua estrutura a aprovação, termotec com 8 gomos; câmara airbility; termotec; acabamento pu ultra 100%; miolo slip system removível e | 450241 | Unidade | R\$ 105,30 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 526,50 |

| | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---------|------------|-------------------------|---|---|-----|--------|
| | lubricado, diâmetro 68 a 70 cm; peso 440 a 480 g. Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva categoria da federação gaúcha ou confederação brasileira. | | | | exequível) | | | | |
| 31 | Bola oficial de futsal, com 11 gomos; câmara airbility; termotec; camada neogel; acabamento pu ultra 100%; miolo slip system removível e lubrificado com diâmetro 61 a 64 cm; peso: 410 a 440 g. Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva categoria da confederação brasileira. | 335433 | Unidade | R\$ 167,38 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 502,14 |
| 32 | Bola oficial de futsal, com 12 gomos, câmara airbility, termotec, acabamento pu, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 61a 64 cm, peso 410 a 440 g. Anexar o certificado de oficialização da federação de futebol de salão (cbfs). | 442687 | Unidade | R\$ 115,22 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 345,66 |
| 33 | Bola oficial de futsal, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em pu. Diâmetro 61 a 64 cm, peso 410 a 440 g, miolo reversível. | 410346 | Unidade | R\$ 135,06 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 405,18 |
| | Bola oficial de | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---------|------------|-------------------------|----|----|-----|-----------------|
| 34 | futsal, com guizo, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em pu, diâmetro 61 a 64, peso 410 a 440 g e miolo reversível. | 462436 | Unidade | R\$ 95,00 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 475,00 |
| 35 | Bola oficial de voleibol de quadra, material couro sintético de alta qualidade, circunferência: 65-67cm, pressão 4 a 5 lbs, peso 280 g, matrizada, com 18 painéis laminados, tecnologia dupla micro-ondulação; camara de butil; miolo slip system removível. Modelo referência: mikasa v330w. | 335432 | Unidade | R\$ 167,10 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 1.671,00 |
| 38 | Bola para ginástica (pilates), dimensões 65 cm; capacidade 300 kg, acompanhando bomba para inflar 02 pinos para ventil 01 captador para bomba, 01 extrator de pinos. Garantia: 120 dias. | 411183 | Unidade | R\$ 71,08 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 355,40 |
| 39 | Bola para ginástica (pilates), dimensões 75 cm, capacidade 300 kg, acompanhando bomba para inflar, 02 pinos para ventil, 01 captador para bomba, 01 extrator de pinos. Garantia: 120 dias. | 411184 | Unidade | R\$ 90,89 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 454,45 |
| 40 | Bola oficial para ginástica rítmica, material pvc, miolo de válvula calibrável, peso 300g, com 16 cm de diâmetro. | 464732 | Unidade | R\$ 28,83 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 144,15 |
| 41 | Bola oficial para ginástica rítmica, material pvc, miolo de válvula | 365687 | Unidade | R\$ 38,37 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 191,85 |

| | | | | | | | | | |
|----|--|--------|---------|------------|-------------------------|---|---|-----|--------|
| | calibrável, peso 400g, com 18 cm de diâmetro. | | | | exequível) | | | | |
| 42 | Bola profissional de handball pro tamanho h3l, costurada, com 32 gomos, confeccionada com pu, costurada, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility. Diâmetro 58 a 60 cm, peso 425 a 475 g | 450232 | Unidade | R\$ 136,70 | Média (valor exequível) | 6 | 6 | R\$ | 820,20 |
| 43 | Bola oficial profissional de handball pró, tamanho h2l, costurada, com 32 gomos, confeccionada com pu, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility, com diâmetro 54 a 56 cm e peso 325 a 400 g. | 305427 | Unidade | R\$ 128,71 | Média (valor exequível) | 4 | 4 | R\$ | 514,84 |
| 44 | Bola de pebolim. Cada bola com 3,5 cm de diâmetro. Blister com 6 bolas. | 466233 | Unidade | R\$ 25,77 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 51,54 |
| 45 | Bolsa térmica contendo gel térmico ou não tóxico. Medidas: 15,8 x 23,5 cm, reutilizável, seladas e não congela, podendo ser resfriada no freezer, aquecida no microondas ou na água quente. Para aplicação de calor ou frio. | 433757 | Unidade | R\$ 16,51 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 49,53 |
| 46 | Bomba para encher bolas - dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar double action). | 467415 | Unidade | R\$ 12,45 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 62,25 |
| | Bússola para mapa, com régua, | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---------|-----------|-------------------------|----|----|-----|--------|
| 47 | fabricada com plástico de alto impacto, ponteiro luminoso e líquido, lupa, régua de 13 cm e cordão. | 24341 | Unidade | R\$ 53,20 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 532,00 |
| 48 | Cabo de guerra - corda de sisal com aproximadamente 4 mm de diâmetro, com 10 m de comprimento e pinta emborrachada. | 339923 | Unidade | R\$ 64,87 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 324,35 |
| 49 | Caixa térmica com capacidade de 34 litros, composição: isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de pead (polipropileno de alta densidade), dimensões externas: boca 43 cm, base 37 cm, altura 41 cm, profundidade 29 cm, com alça externa com trava para facilitar o transporte, suporte externo para 4 copos embutido na tampa. | 285574 | Unidade | R\$ 99,28 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 99,28 |
| 50 | Calça goleiro, masculina, para futebol de campo, 100% poliéster, com reforço acolchoado nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: possibilidade de incluir mais cores. | 467297 | Unidade | R\$ 86,43 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 172,86 |
| | Calça goleiro, feminina, futebol de campo, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão | | | | Média | | | | |

| | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---------|-----------|-------------------------|---|---|-----|--------|
| 51 | na cintura, tamanho adulto: pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: possibilidade de incluir mais cores. | 32190 | Unidade | R\$ 88,13 | (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 176,26 |
| 52 | Calça goleiro, feminina, futsal, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: possibilidade de incluir mais cores. | 32190 | Unidade | R\$ 88,13 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 176,26 |
| 53 | Calça goleiro, masculina, futsal, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: possibilidade de incluir mais cores. | 467297 | Unidade | R\$ 86,43 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 172,86 |
| 54 | Calça goleiro, feminina, handebol, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: possibilidade de incluir mais cores. | 32190 | Unidade | R\$ 88,13 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 176,26 |
| 55 | Calça goleiro, masculina, handebol, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e | 467297 | Unidade | R\$ 86,43 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 172,86 |

| | | | | | | | | | |
|----|--|--------|---------|-----------|-------------------------|----|----|-----|--------|
| | verde. Obs: possibilidade de incluir mais cores. | | | | | | | | |
| 56 | Calção de linha, futsal feminino, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 2 a 11, tamanho adulto: pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: possibilidade de incluir mais cores. | 150820 | Unidade | R\$ 27,12 | Média (valor exequível) | 12 | 12 | R\$ | 325,44 |
| 57 | Calção de linha, futsal masculino, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 2 a 11, tamanho adulto: pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: possibilidade de incluir mais cores. | 150820 | Unidade | R\$ 27,12 | Média (valor exequível) | 12 | 12 | R\$ | 325,44 |
| 58 | Calção de linha, handball feminino, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 2 a 13, tamanho adulto: pp, p, m, g e gg. | 150820 | Unidade | R\$ 27,12 | Média (valor exequível) | 12 | 12 | R\$ | 325,44 |

| | | | | | | | | | |
|----|--|--------|---------|-----------|-------------------------|----|----|-----|--------|
| | Cores: branco, vermelho e verde. Obs: possibilidade de incluir mais cores. | | | | | | | | |
| 59 | Calção de linha, handball masculino, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 2 a 13, tamanho adulto: pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: possibilidade de incluir mais cores. | 150820 | Unidade | R\$ 27,12 | Média (valor exequível) | 12 | 12 | R\$ | 325,44 |
| 60 | Calção de linha, basquetebol feminino, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 1 a 12, tamanho adulto: pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: possibilidade de incluir mais cores. | 150820 | Unidade | R\$ 27,12 | Média (valor exequível) | 12 | 12 | R\$ | 325,44 |
| 61 | Calção de linha, basquetebol masculino, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; | 150820 | Unidade | R\$ 27,12 | Média (valor exequível) | 12 | 12 | R\$ | 325,44 |

| | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---------|-----------|-------------------------|----|----|-----|--------|
| | numeração de 1 a 12, tamanho adulto: pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: possibilidade de incluir mais cores. | | | | | | | | |
| 62 | Calção de linha, voleibol feminino, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 1 a 12, tamanho adulto: pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: possibilidade de incluir mais cores. | 150820 | Unidade | R\$ 27,12 | Média (valor exequível) | 12 | 12 | R\$ | 325,44 |
| 63 | Calção para voleibol masculino, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão, numeração de 1 a 12. Tamanho adulto: pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. | 150820 | Unidade | R\$ 27,12 | Média (valor exequível) | 12 | 12 | R\$ | 325,44 |
| 64 | Calibrador digital para bolas de várias modalidades esportivas, emborrachado, cor preta. | 450328 | Unidade | R\$ 82,54 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 165,08 |
| | Camiseta de linha para futsal feminino, com gola olímpica, em tecido dry, 100% | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|----|--|------|---------|-----------|-------------------------|----|----|-----|--------|
| 67 | poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 2 a 11, tamanho adulto: pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 61,34 | Média (valor exequível) | 12 | 12 | R\$ | 736,08 |
| 68 | Camiseta de linha para handball feminino, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 2 a 13, tamanho adulto pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 61,34 | Média (valor exequível) | 12 | 12 | R\$ | 736,08 |
| 69 | Camiseta de linha para handball masculino, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 2 a 13, tamanho adulto pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 61,34 | Média (valor exequível) | 12 | 12 | R\$ | 736,08 |
| 70 | Camiseta manga curta goleiro para futebol feminino, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 1 a 22, tamanho adulto pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 61,34 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 122,68 |
| | Camiseta manga | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|----|--|------|---------|-----------|-------------------------|---|---|-----|--------|
| 71 | curta goleiro para futebol masculino, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 1 a 22, tamanho adulto pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 61,34 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 122,68 |
| 72 | Camiseta manga curta goleiro para futsal feminino, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 1 a 22, tamanho adulto pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 61,34 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 122,68 |
| 73 | Camiseta manga curta goleiro para futsal masculino, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 1 a 22, tamanho adulto pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 61,34 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 122,68 |
| 74 | Camiseta manga curta goleiro para handebol feminino, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), | 3948 | Unidade | R\$ 61,34 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 122,68 |

| | | | | | | | | | |
|----|--|------|---------|-----------|-------------------------|----|----|-----|--------|
| | gramatura 160g, numeração de 1 a 22, tamanho adulto pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. | | | | | | | | |
| 75 | Camiseta manga curta goleiro para handebol masculino, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 1 e 22, tamanho adulto: pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 61,34 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 122,68 |
| 76 | Camiseta para basquetebol feminino, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 1 a 12, tamanho adulto: pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 61,34 | Média (valor exequível) | 12 | 12 | R\$ | 736,08 |
| 77 | Camiseta para basquetebol masculino, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 1 a 12, tamanho adulto: pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 61,34 | Média (valor exequível) | 12 | 12 | R\$ | 736,08 |
| | Camiseta para voleibol feminino, estilo regata, gola v, com frisos na gola, manga e | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---------|-----------|-------------------------|----|----|-----|----------|
| 78 | laterais, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 1 a 12, tamanho adulto: pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 61,34 | Média (valor exequível) | 12 | 12 | R\$ | 736,08 |
| 79 | Camiseta para voleibol masculino, estilo regata, gola v, com frisos na gola, manga e laterais em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 1 e 22, tamanho adulto: pp, p, m, g e gg. Cores: branco, vermelho e verde. | 3948 | Unidade | R\$ 61,34 | Média (valor exequível) | 12 | 12 | R\$ | 736,08 |
| 80 | Caneleira anatômica para futebol de campo, em tpu com revestimento interno em espuma, meia de calce em fit dry. Tamanho único. Unidade: par. | 29866 | Par | R\$ 43,82 | Média (valor exequível) | 30 | 30 | R\$ | 1.314,60 |
| 81 | Cartão para árbitro profissional de futebol, contendo case em couro pu, os cartões amarelo e vermelho são confeccionados em pvc laminado flexível, além de conter um mini lápis para anotações no decorrer do jogo. | 472034 | Par | R\$ 10,98 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 21,96 |
| | Cinto de tração duplo: descrição: 2 cintos, feitos em eva, reforçados | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|----|--|--------|---------|---------------|-------------------------|----|----|-----|-----------|
| 82 | com fita de segurança com duas fitas de velcro resistentes. 4 elásticos 80 cm latex com mosquetão (material desenvolvido especialmente para fitness). Tensão média- forte (carga aproximada de 27k quando esticado) - comprimento do elástico: 80cm e esticado 140 cm (podendo variar para mais) - o grau de tração oferecido pelo elástico, independentemente da cor do mesmo, a f/m aumenta com a quantidade de elásticos- a circunferência abdominal pode chegar até 110 cm com segurança, sobrando 20 cm de cada fita de velcro. | 450342 | Unidade | R\$ 176,60 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 1.766,00 |
| 83 | Cola especial - para handebol profissional, lata 500 g. | 150652 | Unidade | R\$ 74,99 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 74,99 |
| 84 | Colchão de atletismo para salto em altura - produto de alta qualidade. Indicado para treinamento e competições sem exigência das dimensões oficiais. Medidas totais: 4,00 x 2,50 x 0,50 m. Módulos feitos de espuma especial - poliuretano, densidade mínima d-26, com bolsões de ar, que proporcionam uma aterrissagem suave com revestimento | 276272 | Unidade | R\$ 11.418,23 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 11.418,23 |

| | | | | | | | | | |
|----|--|--------|---------|-----------|-------------------------|----|----|-----|----------|
| | impermeável resistente. Alças de transporte e respiro lateral. Top pad (manta superior) macia resistente aos pregos de sapatilhas. | | | | | | | | |
| 85 | Colchonete emborrachado com ilhós e viés; tamanho mínimo 90x50x3cm, cor preta. A densidade deve ser de 60. | 139572 | Unidade | R\$ 38,39 | Média (valor exequível) | 35 | 35 | R\$ | 1.343,65 |
| 86 | Colete em tecido, poliéster sem manga, com numeração nas costas de 1-20, tamanhos, p, m, g e gg, com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, na cor azul. | 150348 | Unidade | R\$ 16,12 | Média (valor exequível) | 20 | 20 | R\$ | 322,40 |
| 87 | Colete em tecido, poliéster sem manga, com numeração nas costas de 1-20, tamanhos, p, m, g e gg, com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, na cor cinza. | 150348 | Unidade | R\$ 16,12 | Média (valor exequível) | 20 | 20 | R\$ | 322,40 |
| 88 | Colete em tecido, poliéster sem manga, com numeração nas costas de 1-20, tamanhos, p, m, g e gg, com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, na cor laranja. | 150348 | Unidade | R\$ 16,12 | Média (valor exequível) | 20 | 20 | R\$ | 322,40 |
| 89 | Colete em tecido, poliéster sem manga, com numeração nas costas de 1-20, tamanhos, p, m, g e gg, com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, na cor roxo. | 150348 | Unidade | R\$ 16,12 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 80,60 |
| | Coletes - dupla | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|----|--|--------|---------|-----------|-------------------------|----|----|-----|--------|
| 90 | face, com debrum aberto, com elástico lateral na parte inferior; confeccionados em tecido dry, 100% poliéster; técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g. Numeração de 1 a 20; tamanho: gg; g; m; p; pp. | 464823 | Unidade | R\$ 16,84 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 84,20 |
| 91 | Cone de sinalização, em pvc, com 50 cm de altura, na cor laranja e branco. | 238708 | Unidade | R\$ 11,22 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 112,20 |
| 92 | Cone/chapéu chinês feito em polímero, dimensões aproximadas: 19 cm x19cm x 5cm, na cor azul. | 447975 | Unidade | R\$ 5,82 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 58,20 |
| 93 | Cone/chapéu chinês feito em polímero, dimensões: 19 cm x19cm x 5 cm, na cor verde limão. | 447975 | Unidade | R\$ 5,82 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 58,20 |
| 94 | Cone/chapéu chinês feito em polímero, dimensões aproximadas: 19 cm x19cm x 5 cm, na cor branca. | 447975 | Unidade | R\$ 5,82 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 58,20 |
| 95 | Cone/chapéu chinês feito em polímero, dimensões aproximadas: 19 cm x19cm x 5 cm na cor laranja. | 447975 | Unidade | R\$ 5,82 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 58,20 |
| 96 | Corda - confeccionada em cordão de poliuretano 06 mm, anatômicas e semiflexíveis, em plástico super resistente, contendo girador interno (fixado na | 221743 | Unidade | R\$ 17,20 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 86,00 |

| | | | | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|------------|-------------------------|----|----|-----|--------|
| | manopla), que proporciona maior domínio sobre a rotação do cordão. Comprimento de 2,40 m (m). | | | | | | | | |
| 97 | Corda de pular (individual) em nylon com diâmetro externo de 3,5cm, com cargas de 1kg com ponteiros fixas (não de rosca) confeccionado em pvc e revestido em eva. | 339511 | Unidade | R\$ 14,23 | Média (valor exequível) | 30 | 30 | R\$ | 426,90 |
| 98 | Corda naval - para cabo de guerra, em polipropileno, pontas emborrachadas, com medidas de 10 metros, 38mm de espessura. | 151061 | Unidade | R\$ 212,55 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 212,55 |
| 99 | Corda para ginástica rítmica (grd) 3 metros, seda sintética, diâmetro 12 mm. | 464861 | Unidade | R\$ 16,65 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 83,25 |
| 105 | Disco frisbee profissional, diâmetro: 10.75 polegadas (27.3 cm). Peso 175 g, material: polietileno. | 34355 | Unidade | R\$ 89,79 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 897,90 |
| 106 | Disco proprioceptivo inflável 34 cm comprimento:0,35m largura: 0,35 m, altura: 0,06 m, peso líq. 1,3 kg | 400769 | Unidade | R\$ 89,17 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 267,51 |
| 107 | Escada para treinamento de agilidade e coordenação motora. Confeccionada em nylon e polipropileno, com 400 cm de altura e 47 cm de largura. Peso líquido aproximado, 1,2 kg. | 150158 | Unidade | R\$ 58,45 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 175,35 |
| | Exercitador musculatura, tipo | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|-------------------------|----|----|-----|--------|
| 109 | médio, aplicação faixa elástica, características adicionais resistência gradativa, material borracha natural, largura 15 cm. | 379659 | Unidade | R\$ 43,53 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 217,65 |
| 110 | Exercitador musculatura, tipo forte, aplicação faixa elástica, características adicionais resistência gradativa, material borracha natural, largura 15cm. | 379656 | Unidade | R\$ 32,86 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 164,30 |
| 111 | Extensor (rubber band) - atóxica, padrão de 150 x aproximadamente 15 cm, na cor rosa, de resistência leve. | 326110 | Unidade | R\$ 34,33 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 102,99 |
| 112 | Extensor (rubber band) - atóxica, padrão de 150 x aproximadamente 15 cm, na cor verde, de resistência média. | 326108 | Unidade | R\$ 34,18 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 102,54 |
| 113 | Extensor (rubber band) - atóxica, padrão de 150 cm x aproximadamente 15 cm, na cor roxa, de resistência forte. | 326109 | Unidade | R\$ 31,57 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 94,71 |
| 114 | Extensor (rubber band) - atóxica, padrão de 150 cm x aproximadamente 15 cm, na cor laranja, de resistência extra forte. | 326114 | Unidade | R\$ 34,13 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 102,39 |
| 115 | Fita de 4 metros cetim ou tafetá para ginástica rítmica. | 237838 | Unidade | R\$ 18,19 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 181,90 |
| 121 | Jogo de bochas de material sintético, com 4 bochas de cor azul e 4 bochas de cor vermelha, diâmetro: 112 mm – 115 mm, peso: | 70491 | Unidade | R\$ 833,27 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 833,27 |

| | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|-------------------------|----|----|-----|----------|
| | 1.050 – 1.150, 1 bolim de material sintético, diâmetro 40 mm. | | | | | | | | |
| 122 | Jogo xadrez braile adaptado para deficiente visual medidas do tabuleiro: 40 x 40 x 3,3 cm. Itens inclusos: estojo e tabuleiro de xadrez com 32 peças de plástico. Material: mdf produto com certificação do inmetro | 29912 | Unidade | R\$ 314,95 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 314,95 |
| 123 | Kit barreiras para salto e agilidade. 5 barreiras alturas reguláveis das barreiras: 20 cm a 30 cm. Cor: verde. Material: pvc | 444732 | Unidade | R\$ 44,16 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 132,48 |
| 125 | Kit de badminton - contendo 4 raquetes, 2 volantes e 1 rede. | 457603 | Unidade | R\$ 168,80 | Média (valor exequível) | 15 | 15 | R\$ | 2.532,00 |
| 126 | Kit fita de marcação para vôlei de praia, contendo 02 fitas de 8m, 02 fitas de 16m, 04 hastes de metal para fixação na areia. Material: pvc. Largura da fita: 5 cm. Cor: laranja. | 350632 | jogo | R\$ 88,85 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 88,85 |
| 127 | Kit de fitas para marcação beach soccer possuem medidas oficiais (28 m x 37 m). Em pvc na cor preta, com largura da fita de 6,0 cm. 2 fitas de 28 metros, 2 fitas de 37 metros e 4 hastes de metal. | 433198 | jogo | R\$ 190,05 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 190,05 |
| 128 | Raquete de frescobol de madeira. | 225288 | Unidade | R\$ 22,67 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 226,70 |
| | Kit de takobol - material corpo madeira, com grip | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|-------------------------|----|----|-----|--------|
| 129 | de eva, tipo inteiriço, comprimento 70 cm, largura 0,06 cm, acabamento superficial pintado em preto, com bola e sacola. | 66052 | Unidade | R\$ 53,27 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 266,35 |
| 130 | Kit slackline - de 30 metros, 2 partes, fita com trama plana de 50 mm, tensão máxima 3 t, catraca alongada com trava de segurança. | 462561 | Unidade | R\$ 182,50 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 182,50 |
| 131 | Luva de goleiro de futsal - profissional com dedos. Tipo de corte: rollfinger. Tecnologia: aracnun. Definição da tecnologia: material flexível com acabamento texturizado antideslizante. Munhequeira elástica e fechamento com cinta de velcro duplo. Composição: palma em látex, dorso em pvc. Tamanhos: 8, 9 e 10. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação. Par | 262030 | Par | R\$ 38,53 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 385,30 |
| 134 | Mini trave de futebol confeccionado em aço carbono de 2" desmontável e rede em nylon, encaixes da rede em polipropileno injetado. Medida aproximada: 90 x 60 cm, na cor branca. Par | 29807 | Unidade | R\$ 235,31 | Média (valor exequível) | 4 | 4 | R\$ | 941,24 |
| | Monitor frequência cardíaca, fonte alimentação: bateria, componentes: de pulso, tipo relógio, | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|-------------------------|----|----|-----|----------|
| 135 | características adicionais: gps integrado, entrada e cabo micro usb, outros componentes: sensor atividade, tela alta resolução, componentes adicionais: à prova d'água | 446839 | Unidade | R\$ 445,80 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 2.229,00 |
| 136 | Mural magnético de ferro galvanizado para aulas de xadrez, com peças de 70 mm imantados em eva fixadas com imãs de neodímio. Dimensões: 800 mm x 800 mm, estrutura reforçada, com dobras de 2cm em cada borda. Tabuleiro tem, com casas medindo 9cm. Tabuleiro e branco e verde, identificado com letras e números, observando as regras de xadrez 34 peças em eva pretas e amarelas (uma dama extra de cada cor), em um. | 306899 | Unidade | R\$ 46,93 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 46,93 |
| 137 | Par de maçãs de 45 cm, em pvc, com conectáveis emborrachadas, para ginástica rítmica, peso 150 gramas. Cor a definir. | 239076 | Par | R\$ 46,29 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 462,90 |
| 138 | Peteca de badminton: confeccionada em base de borrachae penas sintéticas, amortecedor para toque macio, marcador branco para melhor visualização noturna. Peso entre 4,7 a 6g, com | 466187 | Unidade | R\$ 16,03 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 160,30 |

| | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|-------------------------|---|---|-----|--------|
| | altura da pena entre 6 a 7cm, do tipo oficial. Tubo com 6 unidades. | | | | | | | | |
| 139 | Placar de mesa com sistema articulado, marcação de 7 sets até 31 pontos, medidas do marcador: (0,38 x 0,21 x 0,4) m. Medidas da embalagem : (0,63 x 0,41 x 0,6) m. Garantia contra defeito de fabricação. | 478196 | Unidade | R\$ 236,20 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 236,20 |
| 140 | Placar de mesa, uso profissional, estrutura com capas plastificadas, sistema articulado para facilitar o transporte, caracteres em lâminas de pvc e marcação de 5 sets e 31 pontos. Medidas aproximadas: 38 cm (comprimento) x 21cm (altura). Peso aproximado: 1,050 kg | 29831 | Unidade | R\$ 132,85 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 132,85 |
| 141 | Plataforma para ginástica, material eva, comprimento aproximado 85cm, largura aproximada de 30 a 33cm, altura aproximada 12cm a 15cm , características adicionais modelo ginástica, step. Step em e.v.a. Plataforma antiderrapante de eva resistente, anti-ruído. Peso aproximado: 4,2kg. | 139505 | Unidade | R\$ 130,70 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 653,50 |
| | Prancheta magnética de basquetebol - medindo 30 cm de altura e 24 cm de | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----|---|-------|---------|-----------|-------------------------|---|---|-----|--------|
| 142 | largura, contendo 05 jogadores numerados azuis e 05 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01(pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg. | 65102 | Unidade | R\$ 65,69 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 197,07 |
| 143 | Prancheta magnética de futebol de campo - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg. | 65102 | Unidade | R\$ 65,69 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 197,07 |
| 144 | Prancheta magnética de futsal - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 05 jogadores numerados azuis e 05 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg. | 65102 | Unidade | R\$ 65,69 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 197,07 |
| 145 | Prancheta magnética de handebol - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 07 jogadores numerados azuis e 07 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e | 65102 | Unidade | R\$ 65,69 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 197,07 |

| | | | | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|------------|-------------------------|----|----|-----|--------|
| | velcro, pesando 0,65 kg. | | | | | | | | |
| 146 | Prancheta magnética de voleibol - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 06 jogadores numerados azuis e 06 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg. | 65102 | Unidade | R\$ 65,69 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 197,07 |
| 147 | Protetor do poste do voleibol oficial – confeccionado em laminado plástico, espuma 4cm densidade 60. Altura de 1,80m. Garantia de no mínimo 12 meses. (par) | 464880 | Par | R\$ 252,50 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 252,50 |
| 148 | Raquete de badminton composição: aço e alumínio raquete de badminton, composição liga de alumínio, peso: 95 a 99 g., comprimento 68cm. Par | 464878 | Unidade | R\$ 26,39 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 263,90 |
| 149 | Raquete de tênis de mesa - modelo clássico, revestida de borracha e com 5 folhas. Madeira de alta qualidade, lâmina de densidade média, com espessura de lâmina de 00,50 mm, comprimento máx. De 26 cm e largura de 15 cm. Peso aprox. De 187g e aprovada pela ittf. Par | 238785 | Unidade | R\$ 33,41 | Média (valor exequível) | 20 | 20 | R\$ | 668,20 |
| | Raquetes de tênis de mesa – em madeira, borracha | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|-------------------------|----|----|-----|--------|
| 150 | dupla de 1,5mm em somente um lado, peso aproximado de 175g. Par | 66052 | Unidade | R\$ 30,71 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 307,10 |
| 151 | Rede de badminton; material poliéster/poliamida /pvc tamanho 6,10 m x 0,70m. | 464760 | Unidade | R\$ 79,52 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 79,52 |
| 153 | Rede de basquete com fio de seda 8,0 mm (polipropileno), trançado e virgem. Com tratamento anti uv e umidade, com franja. | 274322 | Par | R\$ 29,66 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ | 88,98 |
| 154 | Rede de basquete oficial; confeccionada em fio 3,0 de polipropileno de alta resistência; malha de 7,0cm; tamanho: 0,45cm de diâmetro, 0,50 cm de comprimento. | 303860 | Unidade | R\$ 58,34 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 116,68 |
| 155 | Rede de futebol de campo - fio de seda 6mm, confeccionadas com nó cerrado, tamanho 7,5 x 2,5 m. Formato colméia, malha 15x15cm. Par | 472017 | Par | R\$ 201,23 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 402,46 |
| 156 | Rede para futebol de salão oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12 x 12cm. Vista frontal 3,20 x 2,10 m, vista lateral 2,10 x 1,00 x 0,60m. (par) | 237975 | Par | R\$ 128,95 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 257,90 |
| 157 | Rede de futsal - fio de seda trançado 6mm, confeccionadas com nó cerrado, tamanho 3,20 x 2,10. Recuo superior de 0,60m e inferior de 1m. Formato colmeia, | 237975 | Par | R\$ 128,95 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 257,90 |

| | | | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|------------|-------------------------|---|---|------------|
| | malha 12x12cm. Par | | | | | | | |
| 160 | Rede de tênis de mesa - medidas oficiais, c/ suporte de ferro. | 225133 | Unidade | R\$ 75,91 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ 227,73 |
| 161 | Rede de vôlei de praia, cordão de polietileno trançado grosso com 2mm, cabo de polietileno 40 cm de comprimento, 6 mm de espessura. Dimensões da rede: 9,75m (l) x 1,00m (a). 04 faixas de vinil na cor amarela. | 451545 | Unidade | R\$ 114,18 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ 114,18 |
| 162 | Rede voleibol oficial - tamanho oficial 9,5 x 1,00 m; 4 faixas em algodão e malha 10x10; fio 2mm tecido mmpp (estilo seda); modelo com porta antena; voleibol profissional; composição: 90% polipropileno 10% algodão. | 399289 | Unidade | R\$ 90,25 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ 90,25 |
| 163 | Relógio de xadrez analógico: descrição: corpo em plástico e pinos em metal. - tipo: analógico, mostrador em acrílico com 2 marcadores; estrutura: confeccionado em plástico, botões de tempo em metal; funcionamento: a corda. | 447925 | Unidade | R\$ 156,03 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ 780,15 |
| 164 | Rolo de corda - trançada de polipropileno, com no mínimo 100m, em cor branca, 6mm. | 151061 | Rolo | R\$ 79,95 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ 79,95 |
| | Rolo de corda - trançada de | | | | Média | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|-------------------------|----|----|-----|----------|
| 165 | polipropileno, com no mínimo 220m, em cor branca, 2mm. | 151061 | Rolo | R\$ 79,95 | (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 79,95 |
| 167 | Sacola esportiva - para transporte de fardamento. Dimensões aproximadas 79 cm altura x 69 cm largura x 29 profundidade, material lona impermeável. | 70122 | Unidade | R\$ 43,13 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 43,13 |
| 168 | Sapatilha para corrida de atletismo - provas de velocidade (100 à 400 m) e provas com barreiras, fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal, entressola em eva, solado em borracha com prato de sete pregos em fibra plástica, velcro frontal para melhor fixação do calçado ao pé, acompanha chave, 02 jogos de pregos (6 tipo agulha e 11 tipo pirâmide de no mínimo 10mm), peso: 130 a 180 g (de acordo com o tamanho), tamanho: nº 36 a 44. | 444689 | Unidade | R\$ 239,24 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 2.392,40 |
| 169 | Sarrafo oficial para salto em altura (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,00 (tolerância máxima de 2 cm para mais ou para menos), com extremidades duras e lisas, medindo 30 a 35 de largura e 15 a 20 cm de comprimento, peso | 467076 | Unidade | R\$ 230,36 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 460,72 |

| | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|-----------|-------------------------|---|---|------------|
| | máximo de 2 kg, com diâmetro da parte circular de 30 mm (tolerância máxima de 1 mm para mais ou para menos), exceto nas extremidades, segundo regras da iaaf. | | | | | | | |
| 170 | Suporte parede para bola de pilates. | 445209 | Unidade | R\$ 72,50 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ 217,50 |
| 171 | Tábua proprioceptiva lateral; em madeira de compensado naval; piso de e.v. a; peso máximo permitido 250 kg. | 384473 | Unidade | R\$ 86,62 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ 259,86 |
| 172 | Tabuleiro de xadrez em napa com peças em pvc. Material: peças fabricadas em poliestireno de alto impacto, maciças e laváveis. Tabuleiro confeccionado em napa, medindo 49 x 49cm e casas 5 x 5cm, com números e letras nas bordas. Medidas das peças: rei - 3,5cm/ 9,0cm (diâmetro/ altura); bispo - 3,0 cm/ 6,5cm; torre - 3,0cm/ 5,3cm; dama - 3,5cm/ 8,0 cm; cavalo - 3,2cm/ 5,5cm; peão - 2,5 cm/ 4,5cm. Tipo tamanho oficial. Itens inclusos: 1 jogo de peças oficiais, 1 tabuleiro em napa e 1 sacolinha. | 61107 | Unidade | R\$ 87,47 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ 437,35 |
| | Tatame - de encaixe em placas de montar desenvolvidas em e. V. A, com dupla face. Tecnologia de absorção de impacto com | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|-----------|-------------------------|----|----|-----|----------|
| 173 | <p>memória de retorno, alta densidade, superfície siliconada antiderrapante, antialérgico, atóxico lavável e resistente a água, placas confeccionados com bordas denteadas para encaixe sem necessidade de cola de acordo com as normas técnicas de federações de lutas marciais. Dimensões: 1000 mm x 1000 mm x 40 mm. Com bordas e acabamentos. Todos os blocos na cor verde, preta ou azul escuro. Similar a marca yamamura.</p> | 330590 | Unidade | R\$ 76,60 | Média (valor exequível) | 40 | 40 | R\$ | 3.064,00 |
| 174 | <p>Tatame - de encaixe em placas de montar desenvolvidas em e. V. A. E tecnologia de absorção de impacto, lavável, antiderrapante, antialérgico e não absorvente do suor, confeccionados denteados nas bordas das placas para encaixe sem necessidade de cola. Dimensões: 1m2. Espessura: 20mm. Com bordas e acabamentos. Todos os blocos na cor verde, escuro ou azul escuro. Resistente à água. Atóxico.</p> | 460588 | Unidade | R\$ 49,62 | Média (valor exequível) | 20 | 20 | R\$ | 992,40 |
| | <p>Trena de precisão ate 50 metros - matéria prima: pvc; capacidade de</p> | | | | Média | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|--------------------------|------------|-------------------------|----|----|-----|-----------------|
| 176 | medida: escala: mm; acessórios: trava de rebobinamento automático. | 8907 | Unidade | R\$ 41,00 | (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 205,00 |
| 177 | Troca válvula - para bolas de diversas modalidades esportivas. | 150652 | Unidade | R\$ 56,88 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 113,76 |
| 178 | Tubos pressurizados com três bolas cada para tênis oficial número 4. | 450270 | Embalagem com 3 unidades | R\$ 39,17 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 391,70 |
| 181 | Raquete sinalização árbitro bocha adaptada - handi life | 66052 | Unidade | R\$ 39,22 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 39,22 |
| 182 | Bola futsal, material microfibra, peso cheia 400 a 440 g, circunferência 62 a 64 cm, características adicionais costurada, 32 gomos e selo de qualidade da cbfs | 260029 | Unidade | R\$ 100,30 | Média (valor exequível) | 10 | 10 | R\$ | 1.003,00 |
| 183 | Peteca, material base borracha sintética, tamanho único, tipo pena sintética, cor base vermelha e branca, cor pena branca | 225232 | Unidade | R\$ 8,14 | Média (valor exequível) | 30 | 30 | R\$ | 244,20 |
| 184 | Jogo de damas com tabuleiro | 29920 | Unidade | R\$ 29,24 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 146,20 |
| 185 | Jogo dominó, material marfim sintético, aplicação lazer e entretenimento | 235609 | Unidade | R\$ 27,33 | Média (valor exequível) | 5 | 5 | R\$ | 136,65 |
| 186 | Dinamômetro, tipo: manual, capacidade máxima:90 kgf, aplicação:medição esforço da mão, características adicionais:pegador com ajuste fácil em 5 posições | 465055 | Unidade | R\$ 275,00 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 275,00 |
| | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento | | | | Média | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|-------------------------|---|---|-----|--------|
| 187 | borracha pvc-cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 1 kg | 248591 | PAR | R\$ 25,37 | (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 25,37 |
| 188 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc-cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 2 kg | 370703 | PAR | R\$ 57,07 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 57,07 |
| 189 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc-cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 3 kg | 370704 | PAR | R\$ 115,60 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 231,20 |
| 190 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc-cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 4 kg | 370705 | PAR | R\$ 118,07 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 236,14 |
| 191 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc-cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 5 kg, | 370700 | PAR | R\$ 156,39 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 156,39 |
| 192 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc-cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 6 kg, | 370701 | Unidade | R\$ 73,14 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 146,28 |
| 193 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc-cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 7 kg, | 370707 | Unidade | R\$ 156,45 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 312,90 |
| 194 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc-cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 8 kg, | 373886 | Unidade | R\$ 129,63 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 259,26 |
| | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento | | | | Média | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------|--|--------|---------|------------|-------------------------|----|----|------------|------------------|
| 195 | borracha pvc-cloreto depolivinila, forma bolas nas laterais, peso 9 kg, | 448732 | Unidade | R\$ 139,44 | (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 278,88 |
| 196 | Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc-cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 10 kg, | 370706 | Unidade | R\$ 164,76 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 329,52 |
| 197 | Medalha, material metal, cor dourada, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito, características adicionais com fita azul | 263187 | Unidade | R\$ 1,99 | Média (valor exequível) | 40 | 40 | R\$ | 79,60 |
| 198 | Medalha, material metal, cor prata, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito , características adicionais com fita azul | 263186 | Unidade | R\$ 3,18 | Média (valor exequível) | 40 | 40 | R\$ | 127,20 |
| 199 | Medalha, material metal, cor bronze, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito , características adicionais com fita azul | 263188 | Unidade | R\$ 4,28 | Média (valor exequível) | 40 | 40 | R\$ | 171,20 |
| Total | | | | | | | | R\$ | 81.928,99 |

Equipamentos esportivos

| Item | Descrição | CATMAT | Unidade de fornecimento | Valor Estimado | Observação | Qtd. CEST | Total | Valor Total (R\$) |
|------|---|--------|-------------------------|----------------|-------------------------|-----------|-------|-------------------|
| 200 | Mesa de pebolim - produzida em madeira maciça com bonecos em alumínio coloridos, varões embutidos (não passantes). Dimensões: altura: 87,20cm x 81,00 cm de largura x 1,36 m de largura. | 137863 | Unidade | R\$ 1.226,20 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ 2.452,40 |
| 201 | Banco Sueco em madeira de reflorestamento maciça de qualidade, 4 metros de comprimento, bordas | 252372 | Unidade | R\$ 458,33 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ 1.374,99 |

| | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|--------------|-------------------------|---|---|--------------|
| | arredondadas ou encabeçadas e Verniz ecológico a base de água. | | | | exequível) | | | |
| 202 | Bloco de partida com base central (armação rígida) de alumínio com 7,5 cm de largura. Apoios para os pés de alumínio com revestimento de borracha. Ajustes de distância e inclinação. Possui travas para pistas sintéticas e de carvão. Certificado pela IAAF. | 112330 | Unidade | R\$ 261,73 | Média (valor exequível) | 6 | 6 | R\$ 1.570,38 |
| 203 | Cama elástica, tipo esportiva 4,26 m de diâmetro ou maior, reforçada com rede, cor preta, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: * Tubulação de aço super resistente galvanizado; * Para uso interno e externo; * Molas resistentes, não fazem barulho; * Toda desmontável, pernas, proteção lateral, etc.; * Lona revestimento extra-forte e proteção UV, não possui emendas - segurança total; * Possui 120molas galvanizadas para maior proteção; | 150708 | Unidade | R\$ 1.945,00 | Média (valor exequível) | 3 | 3 | R\$ 5.835,00 |
| 204 | Carrinho retrátil para transporte de bolas, com estrutura dobrável em alumínio, bolsa em nylon, rodas em PU com rotação em 360 °, dimensões aproximadas 53X53X87 (montado). Peso: 3,7 kg | 436240 | Unidade | R\$ 414,50 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ 829,00 |

| | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|------------|-------------------------|---|---|-----|--------|
| 205 | Cronômetro Digital - aferido, progressivo e regressivo (formato 9H59M59S999), à prova d' água, unidade de medida: 1 /1000 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, 999 milésimos. Modos de cronometragem: tempo líquido, tempo de volta, tempo intermediário, tempo de 1º à 100º lugar, capacidade para armazenar 100 memórias cada tela de horas: horas, minutos, segundos, AM-PM, ano, mês, dia, e dia da semana, modo de exibição (12 e 24), registro fast lap que exibe a volta mais rápida entre todos os tempos armazenados na memória, timer para intervalos, 12 alarmes /despertadores, contador de 0 a 99999, pulseira de resistência com cordão em Nylon, manual em português. | 308740 | Unidade | R\$ 93,96 | Média (valor exequível) | 6 | 6 | R\$ | 563,76 |
| 208 | Peso esférico para arremesso no atletismo, categoria menor, de 3 kg material ferro. Certificado pela IAAF. | 134031 | Unidade | R\$ 171,28 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 342,56 |
| 209 | Peso esférico para arremesso no atletismo, categoria menor, 5 kg, material ferro. Certificado pela IAAF. | 134031 | Unidade | R\$ 171,28 | Média (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 342,56 |
| | Placar eletrônico esportivo para uso em ginásio, 1m x 1m, comporta partidas de vôlei, basquete, handebol, futsal, comando completo | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|--------------|-------------------------|---|---|--------------|
| 210 | com botões capazes de acionar individualmente cada campo do placar de forma fácil, sirene integrada e estrutura metálica com alto acabamento, dígitos com aproximadamente 20 cm de altura, visualização média de 50 m, comando universal para campos numéricos. | 134600 | Unidade | R\$ 483,88 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ 483,88 |
| 211 | Postes de atletismo para salto em altura - de aço IAAF. Par de postes rígidos de aço galvanizado para treinamento e competições com bases quadradas de 45 cm. Sistema inteligente de medição com dois tubos paralelos. Ajuste de altura até 2,60 m. Inclui dois suportes para barra com 6cm de comprimento e 4cm de largura em cada poste. Com rodas laterais que facilitam o transporte. Certificado pela Federação Internacional de Atletismo (IAAF). Similar a marca Vinex. PAR | 150652 | Par | R\$ 2.495,40 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ 2.495,40 |
| | Tabela de basquetebol fixa, com estrutura em chapa perfilada #11 e #3/16 - SAE 1020", com fixação eixos roscados 5/8" (08 pç); articulação por dobradiças feitas com trefilado 5/8" (roscado); requadro com vidro, material chapa perfilada #3 /16, #11#13 e ferro chato 3/8" x 1.1/2", | | | | Média | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|--------------|-------------------------|---|---|-----|----------|
| 212 | fixação com parafuso sextavado 1/2" (04 pç); Aro móvel chapa em aço carbono #3 /16",16 e ferro mecânico 5/8", fixação parafusos 3 /8" (04 pç); articulação constituída de buchas e mancais; aro retrátil dotado de sistema de molas denominado "plastiprene F" ou similar. | 29815 | Unidade | R\$ 1.838,61 | (valor exequível) | 2 | 2 | R\$ | 3.677,22 |
| 213 | Tenda gazebo articulado 3x3 de tudo de aço e cobertura de poliéster com proteção solar para competições esportivas ao ar livre. | 394694 | Unidade | R\$ 857,00 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 857,00 |
| 214 | Bocha Adaptada Modelo Standard. Produzida conforme as normas da CP-ISRA (Cerebral Palsy International Sports and Recreation Association) e BISFed (Boccia International Sports Federation). Peso da bocha: 275gr; Circunferência: 270mm; Material: Microfibra; Composição do Kit: 6 bolas vermelhas, 6 bolas azuis e 1 bola branca; Acompanha bolsa para transporte | 478479 | Unidade | R\$ 1.199,45 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 1.199,45 |
| 215 | Estante Halteres, Material Metalon (4 Polegadas), Capacidade 10 Pesos, Aplicação Guardar Halteres, Características Adicionais Torre Dupla Face, Base Tipo Cruzeta Com Sapatas | 373301 | Unidade | R\$ 682,30 | Média (valor exequível) | 1 | 1 | R\$ | 682,30 |
| | Adipômetro, Operação Analógico, Material Metal, | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|------------|--------|---|--------------|------------|------------------|
| 216 | Resolução Resolução 0,1 Mm, Faixa De Operação Até 90 Mm, Pressão Cerca De 10 G/Mm², Tolerância Tolerância Até 0,5 Mm | 427492 | Unidade | R\$ 541,87 | ok pgc | 1 | 1 | R\$ | 541,87 |
| | | | | | | | Total | R\$ | 23.247,77 |

10. Estimativa do Valor da Contratação

Para a estimativa da contratação foi considerado a demanda de todos os órgão do IFB - Instituto Federal de Brasília, conforme os documentos de formalização de demanda dos respectivos órgãos participantes, anexados ao processo 23510.000476.2021-29.

Consiste em procedimento prévio e indispensável para pesquisa de preços a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública, servindo de base também para confronto e exame das propostas na fase da licitação. A pesquisa de preços foi realizada por meio de valores do painel de preços do governo federal e também em sites especializados de venda na internet, conferindo transparência e confiabilidade aos dados apresentados. No presente processo, considerando o preço médio exequível advindo da pesquisa de preços, o valor estimado da contratação é de **R\$825.908,38** (oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e oito reais e trinta e oito centavos), considerando todos os *campi* pertencentes do IFB - Instituto Federal de Brasília, conforme tabela do anexo II.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No escopo do presente projeto como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado. Assim, não se aplica o parcelamento da solução.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verificou-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi prevista no Plano Anual de Contratações - PAC/2021 e está alinhada com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, uma vez que propicia meios para execução de atividades administrativas e de ensino, pesquisa e extensão com qualidade, o que contribuirá para consolidar o IFB, Campus Estrutural, como instituição pública de excelência devido a qualidade de seus materiais e também das aulas práticas ministradas.

14. Resultados Pretendidos

Executar de forma satisfatória aulas práticas de Educação Física, sejam elas no ginásio do campus ou fora dele. Realização de treinamentos esportivos, projetos de ensino, pesquisa científica de alto

impacto, extensão e eventos esportivos. Desenvolvimento de experimentos e atividades principalmente na disciplina de Educação Física ministrada no Campus Estrutural, atendendo o público alvo que são nossos estudantes, entre eles estudantes de ensino médio e do PROEJA. Além disso, disciplinas correlatas poderão fazer uso dos materiais em atividades de integração tendo como público alvo, inclusive, os servidores do campus. Espera-se, ainda, ampliação da interação com a comunidade externa pela criação de projetos que façam uso dos materiais solicitados. A realização de aulas práticas, pesquisas e ações extensionistas, as quais serão desenvolvidas com a aquisição desses materiais, desperta o interesse do aluno e de toda a comunidade acadêmica pela Educação Física, fazendo com que os estudantes consigam participar mais efetivamente das atividades durante o ano letivo. Dessa forma, espera-se despertar o senso crítico dos estudantes com atividades físicas, esportivas e laboratoriais, além de poder contribuir no crescimento cognitivo, afetivo e social dos estudantes.

15. Providências a serem Adotadas

A área requisitante efetuará o ateste dos itens solicitados por sua coordenação de modo a conferir se as especificações técnicas dos itens enviados estão de acordo com o Termo de Referência. Bem como sua guarda e conservação.

16. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição objeto desta licitação obedecerá aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber;

23.2. A licitante vencedora deverá observar, no que couber:

I - O art. 6º da Instrução Normativa/SLI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, devendo adotar as práticas de sustentabilidade descritas no Encarte “E”, na execução dos serviços, quando couber.

II - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

23.3. Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.

Recomenda-se que a empresa apresente uma Declaração assinada de cumprir todos os requisitos determinados por lei visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto a inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e art. 6º da Instrução Normativa nº 1 /2010 da SLTI/MPOG, Decreto nº 7.746/2012.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações trazidas pela NT 34/2021 - DRAP/DGES/RIFB/IFBRASILIA, em anexo a este estudo técnico preliminar, contendo a estimativa do valor da contratação com base em aquisições e preços comprobatórios através do painel de preços esta equipe de planejamento aprova sem ressalvas os valores estimados para a aquisição.

18. Responsáveis

LUIDSON SARAIVA SOUZA

Administrador

DENIS MARQUES FERREIRA

Tecnólogo em Gestão Pública

MAURILIO TIRADENTES DUTRA

Professor E.B.T.T (Área Educação Física)

.MINUTA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º/2022

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**, com sede no SAUS QUADRA 2 LOTE 3 BLOCO E EDIFÍCIO SIDERBRÁS – ASA SUL - CEP 70.070-906, Brasília -DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.791.831/0001-82, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração, **Rodrigo Maia Dias Ledo**, nomeado pela Portaria nº 1.169 de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2019, portador da matrícula funcional nº 1907761, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de de equipamentos e materiais esportivos para os Campi do Instituto Federal de Brasília, especificado nos itens 01 ao 216 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item do TR | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) | | | | |
|------------|---|---------|------------|----------|----------------------------|
| X | Especificação (Marca/Modelo) | Unidade | Quantidade | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
| | | | | | |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Reitoria

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| Item n° | Órgão Gerenciador (UASG) | Órgãos Participantes (UASG) | | | | | | | | | | |
|---------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------------|------------------------------|---------------------------|-------------------------------|----------------------------|-------|
| | Reitoria (158143) | Campus Brasília (152142) | Campus Ceilândia (152145) | Campus Estrutural (152146) | Campus Gama (152139) | Campus Planaltina (158501) | Campus Recanto das Emas (152143) | Campus Riacho Fundo (152147) | Campus Samambaia (152141) | Campus São Sebastião (152144) | Campus Taguatinga (152140) | Total |
| 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 2 | 1 | 9 |

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB
Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2021

Dados da Empresa

Razão Social da Empresa: xxxxxxxxxxxxxx

CNPJ: xxxxxxxxxxxx

Endereço: xxxxxxxxxxxx

Telefones: (xx) xxxx-xxxx - **Celular:** (xx) xxxxxxxx

E-mail: xxxx@xxxx.com.br

Banco: xxxxx; **Agência:** xxxxx; **C/C:** xxxx

Dados do Representante da Empresa:

Nome _____; **Identidade:** xxxxxxxx; **CPF:** xxxxxxxx

| Item | Descrição | Marca/Modelo | Unidade | Qt. | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-----------|--------------|---------|-----|--------------------|-----------------|
| 1 | xxxxxxxxx | xx | Unidade | xx | xxxxx | xxxx |
| 2 | | xx | xxx | xx | ... | |

Valor Total da Proposta é de R\$(xx.xxx,xx).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho.

Declaramos que nos nossos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e encargos de quaisquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Local e Data.

(Nome e Assinatura do Representante da Empresa Emitente)
(Cargo/CPF)